ANNO LXX — Quarta-feira 29 de Agosto de 1894 — NUMERO 196

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C & ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Agosto, ás 3 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 30 minutos da tarde e entregue ás 4 horas e 45 minutos].

A Camara dos Deputados approvou hoje o decreto prorogando a sessão actual do Congresso.

— Foi demittido do cargo de delegado das terras e colonisação no Estado de Pernambuco, o Dr. Manoel Barata Góes.

— Foi removido da estrada de ferro Sul de Pernambuco para o cargo de 1.º engenheiro da estrada Norte de Alagôas, o Dr. Soares Meirelles.

- O Banco Hypothecario do Brazil entrou na propriedade da carteira hypothecaria em liquidação do Banco da Republica do Brazil.

Lisboa, 28 de Agosto.

Seguio para a fronteira o Sr. Souza Carneiro, proprietario da «Voz Publica,» que chegado do Rio de Janeiro, no paquete «Brésil,» foi intimado no Lazareto a abandonar o territorio de Portugal.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto, as 6 horas e 15 minutos da tarde, (recebido na estação ás 8 horas e 15 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 35 minutos).

Na Camara dos Deputados, além do projecto prorogando a sessão actual, foram approvados os seguintes:

Em 3.ª discussão o projecto concedendo o credito de 100 contos de réis para exposições regionaes;

Em unica discussão o projecto creando chancelarias nos consulados de Londres, New-York e Liverpool;

Em 1.ª discussão o projecto extinguindo as legações do Mexico. Venezuella, Bolivia, Suissa, Russia e Austria e dando outras providencias;

Em unica discussão a emenda do Dr. Coelho Cintra ao projecto sobre exames das Escolas Militares e Naval;

Em 1.ª discussão o projecto dando attribuição aos administradores dos Correios na Capital Federal e nos Estados para nomearem agentes de 3.ª e 4.ª classes;

Em 2.ª discussão o projecto definindo e garantindo os direitos auctoraes.

Voltou á respectiva commissão o projecto n. 85 A de 1894.

Foi rejeitada a emenda do Senado ao projecto da Camara n. 50 de 1894.

Foi apresentado pelo Sr. Galdino Loreto, e julgado objecto de deliberação, um projecto considerando como linha principal o ramal ferreo de Barra de Canhôto á Aguas Bellas, sendo prolongado até encontrar a estrada de ferro Sul de Pernambuco entre Paquevira e Palmares.

— No Senado não houve deliberação por falta de numero. Amanhã discutirá essa casa do Congresso e provavelmente votará o decreto de prorogação da sessão actual.

— A taxa do cambio foi hoje 9 e 11/32 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Foi aposentado a seu pedido o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro Adolpho Fortunato Hasselmann, com o vencimento desse cargo correspondente ao seu tempo de serviço, em attenção a ter adquirido molestia incuravel no exercicio do emprego, e como remuneração pelos relevantes serviços prestados á Republica, durante a revolta de parte da esquadra.

Foram nomeados:

Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro o ajudante do mesmo inspector Honorio Alonso Baptista Franco, e o chefe de secção da mesma alfandega Francisco Manoel Fernandes para o logar de ajudante do inspector da referida repartição.

Para a Alfandega do Rio de Janeiro:

Chefe de secção, o 1º escripturario da mesma alfandega Antonio Pires Durão;

Primeiro escripturario, o 2º Carlos de Miranda da Silva Reis;

Segundo escripturario, o 3º João Pedro de Medina Cœli;

Terceiro escripturario, o 4º Antonio Bento Ribeiro Catalão;

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto-Grosso, Theodoro da Silva Baptista, para o logar de 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, no mesmo Estado;

O 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, João Marcolino Moreira Guarim para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Estado;

Salustiano Antonio Maciel para o logar de 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto-Grosso.

Foi nomeado Manoel Antonio de Oliveira para o logar de continuo do Thesouro Federal.

Foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento na fórma da lei, ao conferente da Alfandega do Estado da Bahia Celso Augusto de Lima, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Industria e Viação

Foram nomeados:

Agente do Correio de Nitheroy o capitão Oscar Guanabarino, Henrique Ignacio de Faria

Foram concedidos a José Ribeiro Zamith de Avellar, amanuense da estrada de ferro Central do Brazil, tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei a contar de 1 do corrente para tratar da sua saúde.

Foram exonerados de agente de correio:

João Americo do Nascimento e Costa, da villa de Ararangua, em Santa Catharina, e nomeado Manoel José da Silva Filho. Theodoro José da Silva, da estação do Diamante, em Minas-Geraes, e nomeado José Marcello Calçado. Alexandre da Costa Liger, de Aguadri, na Bahia, e nomeada D. Thereza Andrade Bacellar.

— Foi declarada sem effeito a portaria de 4 do corrente, que nomeou D. Anna Emilia dos Santos Além agente de Beberibe, em Pernambuco, e foi nomeado Antonio Venancio Barbosa de Souza.

— Nomeado José Athanasio de Almeida, agente do correio de Palmeira, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Foram exonerados de agente do correio: para o cargo de amanuense da Directoria Geral dos Telegraphos.

O engenheiro Lourenço de Cerqueira para o logar de ajudante de 2.ª classe do 1º districto dos Portos Maritimos, afim de servir no porto da Amarração;

Foram promovidos:

Candido da Costa Ramos, carteiro de 2ª classe da administração do Correio do Districto Federal, a carteiro de 1ª classe da mesma administração;

O auxiliar technico do 1º districto dos Portos Maritimos Joaquim de Carvalho Palhano a ajudante de 2ª classe do mesmo districto, para servir no porto da Amarração.

Vicente Gallo, de Pedras, em S. Paulo, e nomeada D. Maria do Carmo Leite Terra; Thomaz da Costa Silveira, de Biguassú, em Santa Catharina, e nomeado João Luiz Cavalcante; Ludgero Cicerando de Paiva, de Manhuassú, em Minas-Geraes, e nomeado Januario de Paula Salazar

— Nomeado Secundino Pinheiro, agente do correio da estação de Jaguará, em S. Paulo.

— Declarada sem effeito a portaria que nomeou Guilherme Alberto de Vasconcellos agente de Passa Tres, no Estado do Rio de Janeiro, e foi nomeada D. Anna Rosa para exercer o mesmo cargo.

— Foi aposentada o agente do corrente de Nitheroy, José Joaquim Alves Vianna, por incapacidade physica em virtude de enfermidade adquirida nos trabalhos do seu emprego.

Foram nomeados:

Sebastião Amancio Soledade, para o logar de 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.

Antonio Vieira de Almeida, para o logar de 4.º escripturario da de Santos, Estado de S. Paulo.

Governo do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 27 de Agosto de 1894

Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor em disponibilidade replicando do despacho dado em sua petição anterior. -Deferido, com officio desta data ao Dr. inspector do Thesouro.

Agostinho José dos Santos Junior, professor titulado pela Escola Normal, pedindo para ser considerado em disponibilidade. -Sim.

Antonio da Silva Castro, praça do corpo policial, pedindo permissão para dar um substituto em seu lugar. -Deferido, nos termos do officio dirigido ao commandante do corpo.

Aquilino João da Silva, sentenciado, pedindo copia de seu processo. -Remettido ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Bernardino José de Farias, pedindo perdão. Informe o Dr. substituto do procurador geral do Estado.

Cassy Juvenal do Rego, pedindo eliminação do apparelho da casa terrea n. 24 á rua de Santa Thereza, visto estar sendo demolida pela Intendencia Municipal do Recife.—Deferido.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 13$200, importancia de passagens concedidas por conta do Estado. Deferido, com officio desta data ao Dr. inspector do Thesouro

José de Andrade Lima, praça do corpo policial, pedindo para ser excluido do mesmo corpo, visto achar-se soffrendo de sua saúde, obrigando-se a dar a um substituto em seu lugar. -Deferido, nos termos do officio dirigido ao commandante do corpo.

Clara Olympia de Luna Freire, professora em disponibilidade pedindo pagamento da gratificação de merito que deixou de receber durante o anno de 1892, a qual se acha escripturada. Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Francisco Maria de Souza Gouveia, pedindo para continuar a exercer a profissão de Stereometra nesta praça. -Informe o Dr. inspector do Thesouro.

João Ferreira da Silva, soldado do corpo policial, pedindo para ser excluido do mesmo corpo, visto achar-se soffrendo incommodo de saude, obrigando-se a dar um substituto em seu lugar.—Deferido, nos termos do officio dirigido ao commandante do corpo.

José Galdino da Silva, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

João Maximino da Silva, sentenciado, pedindo perdão. -Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns, mandando juntar os documentos a que se referem os artigos 2º e 3º do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860

Bacharel José C. Caldas de Albuquerque exjuiz municipal de Bom Jardim pedindo pagamento da quantia de 516$664, proveniente dos seus vencimentos relativos ao periodo de Abril a Junho do corrente anno, a qual se acha escripturada.

João Ignacio de Medeiros Rego, pedindo eliminação do apparelho da casa n. 15 á rua do Tambiá visto estar demolida pela Intendencia Municipal do Recife desde Março do corrente anno. -Informe o Dr. director geral das Obras Publicas.

Luiz Cardoso de França, sentenciado, pedindo perdão. -Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, mandando juntar os documentos de que tratam os artigos 2 e 3 do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Miguel Bezerra da Silva sentenciado, pedindo perdão. Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Gravatá.

Manoel Joaquim Bezerra, alferes do corpo de policial, pedindo pagamento d'agua e luz por elle fornecida como commandante do destacamento do municipio de Barreiros de 20 de Novembro do anno passado a 5 de Junho do corrente anno.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Roque José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão. Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, mandando juntar os documentos a que alludem os arts. 2 e 3 do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 28 de Agosto de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª Secção. N. 189 -Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 28 de Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel José do Nascimento, remettido pelo delegado do municipio de Barreiros, por constar ser criminoso no de Bonito, a cujo delegado peço informações.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Montanha, por embriaguez; Raymundo Pedro Honorato de Souza, como desordeiro, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Innocencio Ricardo da Silva. por embriaguez e disturbios.

—Communicou-me o delegado do municipio de Tracunhaem, por telegramma desta data, que indo hontem capturar o individuo de nome Vicente José Bezerra, terror daquelle povoado indigitado em crime de roubo e tentativa de morte, aquelle individuo resistio tenazmente á prisão, resultando da lucta sahirem feridos o mesmo Bezerra e um paisano que acompanhava a delinquencia

Contra o criminoso procede-se de accordo com a lei

—Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José, que tendo sido hontem avisado de que se achava na estação central da Estrada de Ferro Central de Pernambuco um individuo de côr parda de cerca de 40 annos de idade, que fôra esmagado hontem mesmo nas proximidades da estação de Tapera pelo trem que seguia para a Victoria e conduzido para esta capital no que descia daquella cidade, immediatamente compareceu á referida estação e providenciou sobre o transporte do mesmo individuo para o Hospital Pedro II. afim de ser vistoriado e tratado.

O facto foi todo casual.

—O cidadão Theodoro Rotilo Xavier Ramos assumio hoje, o exercicio do cargo do subdelegado do 2.º districto de S. José, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 28 de Agosto do 1894

Antonio do Carmo Almeida, Francisco Joaquim Pereira da Costa, José Bayma Serra Martins, Maria Candida T. de Mello, Maria Theodorica do Rego, Maria Francisca de Souza, Procopia Rosa de Jesus, Prealle & C., Thome Antonio Guimarães e Thereza J. da Costa Salles. -Informe o Sr. Dr. contador.

Manoel C. Correia de Mello, bacharel José B. da Rocha Octaviano de Mello Braga, Cunha Lima & C, Banco Emissor de Pernambuco. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

CORRESPONDENCIA

Do «Diario de Pernambuco»

RIO DE JANEIRO, 21 DE AGOSTO DE 1891

No desdobramento dos factos posteriores ao malfadado addiamento, de que já dei conta á seus leitores, tem surgido incidentes da mais alta transcendencia politica.

Em minha anterior missiva informei a seus leitores de que nas dobras do addiamento haviam rugas que occultavam certos factos escandalosos que não abonavam a *seriedade* dos Ministros.

Infelismente esses factos se estão pondo em evidencia com a permanencia do Congresso em seu posto de honra, e a Nação vai tendo opportunidade de bem julgar do procedimento de seus mandatarios, que melhor cumpriram seu dever resistindo ao aniquilamento da soberania nacional.

A semana que findou principiou mal para o governo, e acabou celebrisando-se com um *Panamá Mirim*, em que se vio envolvido o nome do Secretario da Fazenda.

Tendo o deputado bahiano Arthur Rios pedido ao Ministro da Fazenda, por um requerimento. informações sobre negocios da celebre *Loteria Nacional*, adduzio documentos na accusação de defraudação do thesouro na importante somma de cerca de 8 mil contos, o que profundamente emocionou a opinião.

Diante do abalo causado pelo escandalo divulgado por tão habil parlamentar, acudiu a tribuna o Sr. Alcino Guanabara, que nada deixa a desejar em talento e illustração; mas ainda uma vez ficou demonstrado que não ha defeza possivel a cousas ruins! Uma sexta feira atróz para o Sr. Guanabara. e um epilogo triste para a historia da Republica, narrativa de que actualmente se occupa o Sr. Felisbello Freire

Voltou a tribuna o Sr. Rios e com a logica cruel dos algarismos declarou, que a defeza do Sr. Guanabara, apezar da belleza da forma, era banal! E com effeito o deputado fluminense apenas conseguio pôr em evidencia a triste negociata em que esteve envolvido o nome do Sr. Secretario da Fazenda! O effeito desse facto na opinião publica foi acabrunhador!

No sabbado o Sr. José Carlos não respeitando o *parce sepeultis*, atirou se sobre esse *Panamá* e depois de varias guinadas abordou a questão no seu bojo maximo e jogou a ultima pá de cal sobre o ministro que baixava do poder! No domingo os jornaes noticiavam ter sido *concedida* a exoneração *pedida* pelo Sr. Secretario da Fazenda!....

No correr da discussão deram se incidentes que trouxeram a camara em constante hilaridade! O Sr. José Carlos, que é o mesmo do *Bedengó*, tendo um Sr. deputado estranhado que elle continuasse a hostilisar o ex-secretario, respondeu dizendo; Que entrando um hespanhol por uma ingreja, na occasião da missa, de chapeu na cabeça, e causando esse facto um certo *zum-zum* entre os circumstantes, dirigira-se esse hespanhol ao altar mór, e ahi descobrindo-se disse: *bom dia D. Christo, los outros santitos chicos, non los comnosco.* Que elle tambem não conhecia los ministritos chicos, só tinha fé no Christo de Itamaraty.

A camara applaudiu a comparação com grande hilaridade.

Foi a nota comica dessa scena de tristeza do abatimento moral de tão esperançoso moço.

Esse facto que tem sido o *mot d'ordre* de todas as conversações, aqui deve ter repercutido em todos os Estados, onde a noticia haja chegado, especialmente em *Sergipe*, onde o Sr. *Valladão* vê sua *grande* influencia afundar-se no *vasa-barris*.

Acredita-se que esse desastre de que foi victima o secretario da Fazenda influa grandemente na manutenção da ordem em Sergipe, ameaçado de grandes e tristes acontecimentos promovidos pela *trindade* Ivo, Felisbello, Valladão. Assim seja para tranquillidade deste paiz avido de paz e liberdade.

—

Chegam nos noticias do sul, que auguram proxima pacificação do Rio Grande.

Varios telegrammas officiaes affirmam ter succumbido na luta de Passo Fundo o homem-lenda, o celebre candilho Gomercindo Saraiva, que tanto deu que fazer aos nossos generaes de verdade, e que só succumbio por ser perseguido de perto pelos generaes-civis—Pinheiro Machado, senador, e F. Lima, brigadeiro honorario. Estes dous inimitaveis brazileiros bem merecem da Patria, pelos inolvidaveis serviços que tem prestado á causa da legalidade! Na guerra separatista da União Americana, houve um general de cavallaria, que os confederados encontravam em toda parte, pelo que foi appellidado o *inevitavel*; quando menos pensavam cahia-lhes de flanco, pela retaguarda, ou de frente a carga de cavallaria terrivel desse grande americano, Scherman.

Nós depois dos feitos de Pinheiro Machado e Lima, não temos nada a invejar a Schermam; esses dois brazileiros são dignos de uma epopéa! Os *maragatos* encontravam-no por toda parte, delles recebiam cargas que os punham em completa debandada! Quando *Gomersindo* invadio Santa Catharina e Paraná, esses dous destemidos homens emprehenderam a travessia de mais de duzentas leguas de mattas invias, sob a pressão das maiores privações e foram bater o caudilho-lenda, onde elle se julgava á bom recato. Itajahy, Blumeneau, Tijucas e tantos outros lugares foram theatro dos altos feitos desses dous veros-heróes! *Gomersindo* fugio buscando invadir o Rio Grande de novo; esses homens immensos na abnegação e sacrificios, contramarcharam, voltaram ao Rio Grande e cercaram o caudilho na matta; e quando este chegou a Passo-Fundo, encontrou a morte e a dispersão nas bayonetas dos denodados patriotas que compunham as columnas desses bravos dos bravos! Mais de 600 brazileiros cahiram de parte a parte nessa lucta fratecida e banharam com seu sangue o solo sagrado da patria! Os heróes deante de perdas enormes não desanimaram e perseguiram a columna inimiga desbaratada no primeiro encontro; novas cargas terriveis, novo morticinio e a fuga precipitada dos maragatos! *Gomersindo* o homem-lenda havia sido ferido e morto! A ultima esperança da revolta evolou-se, e na mansão do Eterno *elle* dê conta dos feitos fratecidas que aqui praticou! O nosso Deus de bondade se amercie de nós, e envie nos o anjo mensageiro da paz, que tanto convem reine entre os filhos deste vasto Brazil! Basta de lutas fratecidas, basta de sangue, que em jorros tem corrido para humilhar-nos ante os povos civilisados!

—

Continuam os morros artilhados e guarnecidos; muitas são as versões á respeito. Attribuem essa medida preventiva, uns, ao facto da exigencia d'Albion, querendo que o Brazil pague indemnisação pela morte dos officiaes e marinheiros inglezes do *Sirius* mortos na explosão do *mattoso*; e dizem esses que para evitar alguma represalia o governo acautella-se por esse modo; outros attribuem a pretenções dos nossos bons vizinhos do sul; a ninguem porem á dado sahir dessas conjecturas.

Infelizmente esse artilhamento de morros occasionou uma horrivel catastrophe no dia 18, causando a morte e mutilamento a mais de 30 seres humanos! Um *caminhão* da Inspectoria de Obras Publicas carregado de polvora, (uns 20 barris) subia a ladeira da Saude, com destino a uma bateria que ainda existe no morro desse nome—e que domina a *mortona*. Esse morro é muito habitado, e as ruas e ladeiras adjacentes são povoadas por milhares de familias de operarios, embarcadiços, e muitos outros representantes de varias classes.

No meio dessa ladeira, segundo consta, pois não ha sobrevivente a esse lamentavel desastre, cahiu um barril de polvora e abrio-se. Um dos soldados, do 1.º batalhão da Guarda Nacional, de artilheria, foi a uma venda obteve um caixão para apanhar a polvora; mas, ia fumando; d'ahi só se conhece o terrivel desastre!

O paredão que sustinha o atterro da ladeira desabou sobre casas da rua da Saúde, abafando nas ruinas os descuidosos moradores! Os soldados, carroceiros, animaes e *caminhão* foram despedaçados e reduzidos a fragmentos! Isto tem consternado a população e enchido de pavor os moradores visinhos dos morros artilhados, pois, não estão livres de serem victimas de tão horrivel acontecimento!

Já a caridade publica está em movimento e é bem de crer que os infelizes tenham as lagrimas mitigadas pelo conforto da religião e o balsamo consolador da caridade christã.

—

Tem se levantado um clamor geral do Pará a Ouro-Preto, com os actos de partidarismo despeitado praticados pelos Srs. Ministros.

O atrabiliario director dos correios tem praticados actos de prepotencia administrativa, para não dar-lhe outra classificação, que tem escandalisado a opinião!

Ultimamente demittio, *em pena*, inoffensivos empregados do correio de Ouro-Preto, o que escandalisou a *infanteria mineira*, que tanto collaborou no addiamento! O Pará reclama contra factos identicos; de toda parte chegam reclamações de abusos praticados contra lei expressa; mas, SS. Excs. a nada se movem.

E' corrente que essas e outras demissões acintosas, ultimamente feitas, serão declaradas de nenhum effeito, perdendo os ora nomeados os sellos de seus titulos. Se não fôra ser talvez taxado de visionario, eu affirmaria a seus leitores que esses ultimos actos serão declarados insubsistentes dentro em pouco. E os governantes devem ter o bom senso preciso para aquilatarem as consequencias dessa caricata reação, e concluir que, sendo ellas dadas, acintosamente, para ferir membros do partido eleitor do presidente da Republica, que, apenas seja este empossado, mandará desentulhar esses empregos arranjados por manejos.

Nessa occasião quanta decepção! quantas maldições áquelles que despertaram os sonhos dourados desses maniacos de empregos!

Ninguem aqui comprehende a rasão desses empregos de 60 dias ou menos! E tem esses actos do ex-secretario e dos dois unicos actuaes, despertado uma certa censura na opinião, que, farto dessas mudanças de pobres empregados, não comprehendem qual a rasão de ordem publica, que possa justificar taes actos.

—

O congresso depois de muitos dias de sueto, funccionou hontem e hoje. Isto desconcertou profundamente os coripheus do addiamento, os quaes com os narizes demasiado alongados deixaram-se ficar no recinto e assistiram a sessão!

Felizmente esses Srs. se vão compenetrando que nós do zé-povinho, e que apreciamos essas e outras encenações politiqueiras de palanque, temos o direito de pedir-lhes contas, e perguntar-lhes o que fazem, e se foi para gosar do subsidio que os mandamos para a *cadeia* velha.

—

Por uns telegrammas de torna-viagem publicados no *Paiz* vemos que ahi causou emoção o facto de possuir o deputado Coelho Cintra documentos comprobatorios de ter o seu collega Martins Junior sido cumplice dos revoltosos. Procurando saber o que de verdadeiro se continha em tal telegramma pude apenas obter do meu collega do *Jornal do Recife*, informação de que com effeito aquelle deputado possue documentos de alta valia nesse sentido

Com a retirada do secretario da fazenda coincidio a morte do *Tempo!* Esse jornal formado do celebre *Combate*, de Pardal Mallet; do não menos celebre *Diario do Commercio*, de José Avelino; do *Novidades*, do Visconde Souza Carvalho; pertence ao ex Banco de Credito Popular, onde os homens de *golpe de bolsa* hauriram recursos demasiados para manter semelhante imprensa.

Com a legalidade estancouse essa fonte... de recursos e o banco ficou onerado com um debito avultadissimo. Por alguns longos mezes foi esse mesmo *Tempo* subsidiado pela *caixa magica* da rua do Lavradio, mas com a retirada do *Valladão*; e alguns artigos contra o adiamento, estancou-se essa fonte e parece que o *sopro de vida* desse jornal vinha ultimamente da rua do Sacramento

A coincidencia da retirada de *um* com a suspensão de *outro*, faz acreditar que algum fundamento tem no que acima digo a seus leitores.

—

O conflicto almejado por muitos e tentado pelos parteiros e assistentes do finado adiamento, evolou-se! O presidente da Republica já se entende com o congresso, pedio-lhe uma mensagem, um credito, o que prova que S. Exc. não pretende governar sem o concurso de seus amigos do congresso, que pelo orgão do Sr. Arthur Rios, chefe da liga-norte, declarou que o partido republicano federal daria a S. Exc. todos os meios de governo

Ainda bem.

(Do *correspondente*).

CONGRESSO NACIONAL

Boletim

(Da *Gazeta de Noticias*)

Dia 21

A questão das loterias recebeu hontem a sua ultima pá de terra na camara. Coube esse encargo ao Sr. Coelho Lisboa, o honrado representante do Estado da Parahyba do Norte.

Antes prestou o compromisso regimental o Sr. Fortes Junqueira, eleito pelo 5º districto de Minas Geraes.

Sem querer reviver a questão nem renovar o debate aberto sobre loterias, por isso mesmo que o assumpto ja fôra resolvido pela probidade do Sr. vice-presidente da Republica, de quem não era licito esperar outro procedimento, o Sr. Coelho Lisboa declarou que apenas subia á tribuna para cumprir o seu dever de membro da bancada parahybana, assegurando aos seus collegas que jamais o Estado da Parahyba adherio á confederação loterica desta capital, o contrario do que o Sr. deputado Alcindo Guanabara solemnemente affirmou.

O Estado da Parahyba por nenhuma fórma adherio á Sociedade Anonyma Loteria Nacional, repetio S. Exc. Pedia pois que se registrassem essas suas palavras como rectificação do discurso do Sr. Guanabara, publicado no «O Paiz» de 19 do corrente.

O Sr. Sá Peixoto referio-se depois ao edificio imprestavel em que funcciona a alfandega do Amazonas, pedindo verba para a construcção de outro melhor, e o Sr. Cupertino de Siqueira defendeu longamente o acto do governo que transferio da sua antiga séde a Escola de Minas de Ouro Preto, justificando um requerimento, que ficou para ser opportunamente discutido.

Os ultimos minutos da hora do expediente foram aproveitados na votação dos requerimentos apresentados nas ultimas sessões. Successivamente a camara rejeitou os requerimentos do Sr. Gonçalves Ramos, para a reforma das faculdades de medicina, e do Sr. Cupertino de Siqueira sobre a demora de telegrammas na estrada de ferro Central e approvou os dos Srs.: Arthur Torres sobre divida dos colonos da antiga colonia Mocary; Menezes Prado, sobre o empastellamento da «Folha de Sergipe»; Tavares de Lyra, a proposito de contas impugnadas pela alfandega do Natal; Antonio Olyntho, sobre a mudança da Escola de Minas de Ouro Preto para Barbacena; Arthur Rios, para que o governo informe qual a arrecadação do imposto de 2 por cento sobre o capital das loterias extrahidas de 16 de Fevereiro a 31 de Julho deste anno; Carlos Jorge, a proposito da deposição do governador de Alagoas; Francisco Veiga, para que a commissão de obras publicas ouça o Sr. ministro da industria sobre as irregularidades da estrada de ferro Central; José Carlos, afim de que o governo informe se está em vigor o regulamento para navegação dos rios Amazonas e São Francisco, qual o quadro effectivo actual da armada e porque não foram montados os pharóes existentes nos depositos da marinha; Luiz Domingues, para que o governo informe quaes as disposições cumpridas pelas loterias do Pará, Santa Catharina, Paraná e Rio Grande do Sul, afim de fazerem as suas extracções nesta capital; Luiz Adolpho, sobre a cunhagem realizada na Casa da Moeda nos annos de 1890, 91, 92 e 93.

Passou-se á ordem do dia—votação das materias adiadas e discussão unica de uma emenda do senado sobre reforma compulsoria dos officiaes do exercito.

Havia 109 deputados presentes. A mesa annunciou o começo das differentes votações annunciadas.

Foram successivamente approvados:

Em discussão unica, o additivo n. 237 G., destacado do orçamento da industria, autorisando o governo a contractar o serviço de desobstrucção e navegação do Alto Itapicurú, de Caxias a Picos; e os projectos n. 22 A, autorisando o governo a abrir o credito necessario para pagamento dos vencimentos devidos aos empregados das secretarias do senado e da camara, e n. 44, concedendo um anno de licença com ordenado a José Gonçalves de Oliveira, mestre das officinas de caldeireiro de ferro do arsenal de marinha da Capital Federal.

Em 1.ª discussão, os projectos n. 27, regulando o numero, clas e e vencimentos da força de guardas e mais empregados da guarda-moria das alfandegas, que entra hoje em 2.ª discussão a requerimento do Sr. Augusto Montenegro; n. 33, relevando a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão da multa de 2 por cento, em que incorreu; n. 20, prorogando por seis mezes os prasos concedidos por contracto á Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, que entra hoje em 2.ª discussão a requerimento do Sr Hermenegildo de Moraes; e n. 48, definindo e garantindo os direitos auctoraes.

Em 2ª discussão, os projectos n. 8, fixando as forças de terra para o exercicio de 1895; n. 46, fixando a despeza do ministerio das relações exteriores tambem no exercicio de 1895; n. 34, approvando a abertura do credito extraordinario de 5:720$, para pagamento dos serventuarios do extincto juizo dos feitos da fazenda, que entra hoje em 3ª discussão a requerimento do Sr. João Lopes; e n. 35, autorisando a abertura de um credito supplementar de 517.422$ applicavel as verbas Conselho Supremo Militar e Eventuaes do orçamento da marinha, incluido na ordem do dia de hoje a requerimento do Sr. Augusto Montenegro;

Em 3ª discussão, o projecto substitutivo da commissão de instrucção e saude publica offerecido ao de n. 12 A, da commissão de marinha e guerra, e que autorisa o governo a considerar como approvados os alumnos das escolas militar e naval que tiverem frequentado com aproveitamento as aulas das mesmas escolas até o dia 6 de Setembro de 1893, e o substitutivo da camara ao projecto do senado n. 6 A, marcando vencimentos aos escrivães do juizo seccional do Districto Federal e dos Estados.

Voltaram ás commissões respectivas:

A requerimento do Sr. Ovidio Abrantes, os projectos n. 197 B, em 3ª discussão, autorisando o governo a augmentar de 30 % os vencimentos do pessoal artistico dos arsenaes de guerra e de marinha e dos empregados da estrada de ferro Central e outras, e n. 18, em 1ª discussão, autorisando o poder executivo a fundir as escolas de marinha e militar da capital federal.

A requerimento do Sr. Francisco Glicerio, os projectos n. 8 H 3, em discussão unica, additivo destacado do orçamento da justiça, e n. 237 I tambem em discussão unica, autorisando o governo a prorogar os prasos fixados a Empreza Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, a Compagnie Generale de Chemins de Fer Brésiliens, a estrada de ferro de Leopoldina e a estrada de ferro de Muzambinho;

A requerimento do Sr. Milton, o projecto n 14 em 2ª discussão, dispondo que seja descontado aos officiaes do exercito que obtiverem licença para tratar de interesses, o tempo de taes licenças sómente para reforma, e mantendo a exigencia do interstício legal sómente para a promoção ao posto immediato.

E a requerimento dos Srs.: Rodolpho Abreu, o additivo n. 192 C em discussão unica, autorisando o governo a fazer executar diversas obras na estrada de ferro Central do Brasil, Neiva, o projecto n. 195, em 2ª discussão, dispondo sobre a validade de hypotheca legal dos menores e interdictos por simples inscripção, Alberto Torres, o projecto n. 121, em 1ª discussão, reorganisando a corporação dos corretores de fundos publicos e providenciando sobre as operações dos corretores, realisadas nas bolsas officiaes; e Adolpho Gordo, o projecto n 135 A, em 3ª discussão, autorisando o governo a rever desde já o regimento de custas judiciarias, de accordo com as bases que menciona.

Foi regeitado em 3ª discussão o projecto n. 40, de 1894, substitutivo ao projecto n. 45, de 1893, determinando que nos corpos das armas do exercito nos quaes existe apenas um tenente por companhia, sejam preenchidos por officiaes com o posto de tenente os logares de secretario e quartel-mestre respectivo.

O Sr. Neiva pedio e obteve urgencia para que fosse votada a redacção final do projecto n. 22 A, que acabava de ser approvado em discussão unica. Approvada essa redacção, annunciou se e foi encerrada a discussão unica de emenda do senado ao projecto n. 50, sobre reforma dos officiaes do exercito. Já não havia numero no recinto; ficou por isso adiada a votação. Os trabalhos acabaram ahi. Aliás, já era tempo. A camara hontem trabalhou com vontade.

—

No senado:

Ainda hontem não houve numero para votação, comparecendo no emtanto 30 Srs. senadores, o que já esperanças de hoje esgotar-se a ordem do dia.

No expediente o Sr. Quintino Bocayuva dá conta ao senado da missão que lhe foi confiada e a seus companheiros de representarem essa corporação no enterro do ex-senador pelo Rio de Janeiro, Carlos Frederico Castrioto.

Nada mais havendo a tratar, levantou se a sessão.

Dia 22

O Sr. João Lopes, em nome da commissão de orçamento, reclamou hontem, na Camara, as tabellas e propostas que o governo ainda lhe não remetteu e de que a commissão precisa para a confecção do orçamento de 1895. S. Exc. estava informado de que algumas d'essas tabellas já haviam sido remettidas ao Thesouro pelas repartições competentes; devolvidas a estas, porém, para as alterações necessarias para modificação do pessoal ou por acto legislativo posterior, ainda não voltaram ao Ministerio da Fazenda, embaraçando d'esse modo o serviço e trazendo não pequena demora na elaboração das leis de meios para o exercicio futuro.

Entrou depois em debate o requerimento ante-hontem apresentado pelo Sr. Cupertino de Siqueira, para que a congregação da escola de Minas de Ouro Preto informe, se é urgente a construcção de um edificio destinado a essa escola, e se ella deve continuar no local onde actualmente se acha, ainda mesmo effectuada a mudança da capital do Estado.

O Sr. Antonio Olyntho, a proposito, manifestou-se pela continuação da séde da escola em Ouro Preto e condemnou o acto do Sr. Ministro do Interior, que a transferio para a cidade de Barbacena.

Encerrado o debate, ficou adiada a votação, por não haver numero legal no recinto.

A falta de numero fez ainda com que fosse adiada a votação da emenda do Senado ao projecto n. 50, sobre reforma dos officiaes do exercito, cuja discussão ficará encerrada na sessão anterior, e dos projectos, 34, approvando o credito extraordinario de 5:720$ para pagamento aos serventuarios do extincto juizo dos feitos da fazenda e 35, autorisando o governo a abrir um credito supplementar de 527.422$ applicavel ás verbas «Conselho Supremo» e «Eventuaes» do orçamento da marinha, ambos em 3.ª discussão; encerram sem debate.

Entrou em 2.ª discussão o projecto n. 51 deste anno, abrindo o credito especial de..... 100:000$ destinado aos premios creados pelo decreto n. 837, de 11 de Outubro de 1890. Apezar de não ter a Camara ainda se occupado com esse assumpto o projecto foi considerado em 2.ª discussão, de accordo com o regimento, por ter origem em mensagem do poder executivo. Equivale á 1.ª discussão o estudo da materia feito pela commissão competente.

Rompeu o debate o Sr. Zama, resolvido a não tomar a palavra de ora em diante, quer se discutam creditos, quer seja outra a questão, para que não o accusem de crear embaraços a uma governo cujos dias se approximam do seu termo, S. Exc. vinha á tribuna unicamente para fazer essa declaração á Camara, assegurando-lhe, entretanto, que a sua politica ainda é a mesma de sempre—faz opposição ao governo do Sr. Marechal Floriano Peixoto e deseja ver estabelecido no Brazil o regimen parlamentar, empregados para essa reforma os trasmites de que cogitou a Constituição de 24 de Fevereiro.

A declaração do Sr. Zama fez com que o Sr. Francisco Glicerio acudisse á tribuna. O illustre «leader» da maioria entendia que a questão do credito em debate devia ser estabelecida no terreno da confiança politica. Conseguintemente achava razoavel, dadas as convicções de S. Exc., as affirmações que acabára de fazer o honrado representante da Bahia.

Dir-se-hia, porém, que S. Exc. não podia ter motivos para descrer da efficacia do regimen presidencial, cuja execução não tem sido a mais fiel no Brazil. O partido a que S. Exc. pertence na Bahia acaba mesmo de inscrevel-o na sua bandeira, o que prova que elle se vae convencendo da efficacia do regimen adoptado na Constituição da Republica.

O Sr. Valladares tomou depois a palavra. Queria dizer á camara que, se a questão era de confiança politica, negaria o seu voto ao projecto em discussão. Aliás, entendia que esse credito, por um lado era insufficiente para os fins a que o destinava o governo, e por outro, vinha augmentar as difficuldades da situação financeira actual.

Era mais um voto contra o credito. O Sr. Bricio Filho tomou a si o encargo de estabelecer o equilibrio, declarando votar a favor do projecto. O Sr. José Carlos, em seguida, fez declaração identica, depois de breves considerações. Encerrou-se o debate e ficou adiada a votação.

A discussão unica da emenda substitutiva ao

ILEGÍVEL

projecto n. 12 A, antehontem approvada, mandando considerar approvados os alumnos das escolas militar e naval que frequentaram as respectivas aulas com aproveitamento até o dia 6 de Setembro de 1893, passou em silencio. Foi adiada a votação.

Por ultimo a camara occupou-se com a 2ª discussão do projecto n. 27, de 1894, regulando o numero, classes e vencimentos da força de guardas e mais empregados da guarda-moria das alfandegas e dividindo esses vencimentos proporcionalmente em ordenado e gratificação.

O Sr. Coelho Lisboa, iniciando o debate, pedio a commissão de orçamento, que se dignasse attender tambem á sorte dos empregados das extinctas thesourarias de fazenda dos Estados, actualmente addidos a outras repartições. Nesse sentido apresentou emenda.

O Sr. Neiva, por seu lado, reclamou uma providencia em favor dos marinheiros das alfandegas, sobre os quaes recahe serviço pesado e que não foram contemplados no projecto da commissão.

Respondeu lhes o Sr. August Montenegro, membro da commissão de orçamento; isto é, o Sr. Montenegro não respondeu directamente aquelles dous Srs. deputados, por não poder discutir a emenda do Sr. Coelho Lisboa. Referio-se só ao discurso do Sr. Neiva, promettendo minorar a sorte dos marinheiros das alfandegas, n'um projecto que actualmente estuda, e garantio que tomaria a emenda na devida consideração, visto que ella vai ser remettida á commissão de que S. Exc. faz parte. E foi só. Encerrou-se o debate e levantou-se a sessão.

—

No senado:

Como previmos na vespera, completou-se hontem o numero para votação, o que não se podia conseguir desde o dia 8 do mez corrente. Assim é que, o primeiro se tratou foi de approvar um requerimento do Sr. Otticica, pedindo para que as commissões de constituição e poderes, legislação e justiça organisem um projecto regulando o casamento civil.

Approvado o requerimento apresentado em sessão de 8, passou-se á ordem do dia.

Foi rejeitado por 30 votos contra 4 o projecto do Sr. Abdon Milanez, autorisando o governo a fundar um Instituto Vaccinogenico, e approvada a redacção do projecto do senado, n. 17, de 1894 substitutivo do de n. 2) alterando a lei n. 85, de 21 de Setembro de 1892: e 3ª discussão do projecto do senado, n. 18, de 1894 (substitutivo do de n. 2), determinando que as resoluções do conselho municipal, a que o prefeito oppozer veto serão submettida a uma nova e unica discussão no mesmo conselho, e tomando outras providencias sobre assumptos municipaes.

Passando se á votação da 2ª discussão da proposição da camara dos deputados, n. 75 de 1883, que concede ao tenente reformado Dr. Vicente Moretti Foggia a pensão annual de 1:200$ o Sr. Baena requereu votação englobada do parecer da commissão, visto como o peticionario já era morto.

Acceito o requerimento, foi rejeitada a pensão por não ter a quem se applique.

São depois approvados em 1ª discussão o projecto do Senado n. 20 de 1894, que dá competencia ao Estado de Minas Geraes para decretar e fazer construir uma estrada de ferro, entre as cidades de Ouro Preto e do Peçanha; em 2ª discussão o projecto do Senado n. 15 de 1894, que autorisa desde já o poder executivo a mandar alargar a bitola da estrada de ferro Central do Brazil, no trecho comprehendido entre Cachoeira e Taubaté.

A 2ª parte deste projecto, mandando alargar a bitola na linha do centro desde Lafayette até Bahia, ficou prejudicada por um requerimento da commissão de finanças, que manda ouvir o governo a respeito.

Foram approvados mais o parecer n. 80 de 1894, das commissões de finanças e obras publicas, opinando pelo adiamento, para occasião opportuna, do estudo do requerimento, em que alguns habitantes da cidade de Jacobina, no Estado da Bahia, pedem que seja decretada a construcção de um ramal ferreo para aquella localidade, a partir da estação de Queimados, do prolongamento da estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco, e o projecto do Senado n. 16 de 1894 que transfere para o patrimonio do Estado de Goyaz diversos proprios nacionaes situados no mesmo Estado.

O Sr. Leopoldo de Bulhões requereu e o Senado approvou dispensa de intersticio para o projecto de n. 15 que entrará hoje em discussão.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. Sarmento lê um requerimento de informações, pedindo por intermedio da mesa que o governo declare se tem conhecimento do desmoronamento da alfandega de Manáos, qual o edificio que está servindo de alfandega, se elle accommoda perfeitamente todas as mercadorias desembarcadas e por embarcar e, finalmente, se o governo tem dado algumas providencias no sentido de nova construcção para alfandega de tão importante porto, como o do seu Estado.

Apoiado o requerimento, entra elle em discussão.

Pede a palavra o Sr. Catunda, para estranhar que o Sr. Sarmento, amigo e alliado do governo, venha com uma censura a elle de um modo tão positivo

S. Exc. que priva com o governo, ao menos, particularmente, já devia ter-lhe communicado que a alfandega de Manáos *pulvis est*, devendo merecer lhe pelos seus serviços inestimaveis immediata reedificação da alfandega do seu Estado.

Outro senador sabe que o governo longe de cumprir com o seu dever, mais uma vez esqueceu-se d'elle e por isso vai agora censural-o mas de um modo pouco tangivel, o que não quer o orador.

Vota contra o requerimento que importa uma censura ao governo, mas negada pelo seu autor. E mais nada.

INTERIOR

Ultimo acto

(Do *Paiz*, do Rio)

A data da morte de Gumercindo Saraiva, como a rendição de Saldanha da Gama, como a do combate com o «Aquidaban,» nas aguas de Santa Catharina, ha de ficar memoravel nos annaes da nossa historia republicana, porque ella marca definitivamente o termo da revolução que ha quasi dous annos ensanguenta e convulsiona a patria.

A impressão que todos nós, defensores strenuos da legalidade, tivemos hontem ao receber a noticia da exterminação desse monstro, foi, não nos custa confessal-o, de alivio, de consolo e de triumpho.

Tivesse sido esse homem um combatente honesto, um partidario respeitavel, e fossem quaes fossem os seus desvarios, os seus erros, as suas exacerbações sanguinarias nessa longa campanha civil, em que naturalmente, toda a noção moral se perverte e a ancia da victoria, agoçada pelos sobresaltos do proprio instincto da conservação, apaga todos os sentimentos de tolerancia e até mesmo de lealdade e honra,—e não estariamos hoje sobre esse cadaver outros responsos senão o de piedade pelo seu infortunio e de admiração pela sua pertinacia e valentia.

Mas não se trata de um propagandista ardente, que, na impossibilidade de fazer triumphar as idéas longamente apostoladas, recorre ás armas, divorcia se audazmente da lei, affronta a sociedade e impõe pela força a reforma institucional, que a autoridade, pela viciação das urnas, pelo suffocamento da opinião, impedio que executasse.

Em todas as guerras civis, á proporção que a luta se prolonga, o coração endurece-se, as almas mais generosas fazem, se negras e implacaveis nos seus furores de vingança e nos seus desejos de triumpho.

Bem recente ahi está a revolução do Chile, tão serenamente narrada no ultimo livro de Espinoza sobre Balmaceda, para se medir a profundeza do odio e ferocidade a que inconscientemente descem espiritos lucidos e amoraveis, quando a febre politica os perturba, fazendo-os visionar por um prisma de sangue a implantação da liberdade, geralmente illusoria.

No caso brazileiro, porém, em vez de um agitador intelligente e fervoroso, que a paixão de sua causa entontecera e desvairara, em vez de um patriota, que, soffrendo por suppor a nação opprimida e deshonrada, offerece a vida para a libertar desse jugo ou desaffrontal-a dessa aggravação, só encontramos um reles typo de brigão sem escrupulos, estranho ao paiz, desinteressado até então das nossas lutas e da nossa evolução politica, criado em outras terras, animalmente nessa vida quasi barbara dos pampas, onde se resolvem á faca e garrucha os litigios pessoaes e mesmo as dissenções de grupos.

Para cumulo de opprobrio esse gaúcho selvagem esquecera se de aprender a lingua do paiz onde se arvorava empreiteiro de revoluções; era ignorante, de uma ferocidade imbecil, incapaz de comprehender a magnitude de um apostolado, o martyrio glorioso por uma idéa. Elle não era bem nem oriental, nem brazileiro, embora n'um e n'outro territorio se tivesse adextrado nas correrias e nas façanhas criminosas: a sua patria era onde se podesse brigar, porque a natureza brava pedia lhe infrenemente motins, estardalhaços, revoltas, agitações, e nada o contrariava tanto como esta pesadissima engrenagem de codigos e instituições, com que se diligenciou pôr freios ao arbitrio e á perversidade humana.

Por temperamento era um eterno insubordinado contra todo e contra todos, sem moral e sem lei; mas a sua insubordinação não era intelligente, não tinha a perversidade doentia dos tyrannos cultos; era antes brutalmente primitiva, de fera que, habituada á liberdade das mattas espuma e brame se a pretendem domesticar na estreiteza de uma jaula. Desta raça de homens, creados ao sabor da natureza, longe dos centros de civilisação, só se curvando a superioridade da força, vivendo como querem, aptos para todas as provações do regimen ordinario da existencia, amantes de lutas, de uma valentia que raia com a ferocidade, saem os bandos de mercenarios que compõem nesta parte da America do Sul as legiões dos caudilhos.

Endinheirado, com prestigio sobre esta gente, já pela sua propria posição de estancieiro abastado, já pela sua arrogancia despotica, já pela sua fereza tradicional, já pela affinidade de instinctos turbulentos com a gaúchada intrepida, Gumercindo tornou se um capataz de sedições que os caudilhos orientaes exploravam com successo, e que Silveira Martins se dignou aproveitar para a obra abominavel do avassalamento da Republica e da usurpação do poder. Força é confessar que de todos os seus auxiliares na revolução nenhum se póde medir em audacia, em estrategia, em cynismo, com esse perverso guerrilheiro, que tomára a peito, por essa curiosa noção de honra que têm os mais repellentes facinoras, corresponder á confiança que nelle depositára o directorio federalista e salvar ao menos da derrocada vergonhosa da revolução o seu nome de caudilho celebre, esperança talvez dos agitadores orientaes.

A sua perseverança inegualavel, a astucia com que soube sempre livrar se nos encontros com as forças republicanas, a rapidez quasi fantastica da mobilisação, a fereza com que tratava os que lhe cahiam nas mãos, tornaram em breve tempo o seu nome e quando após successivos desastres, os revolucionarios sentiram o primeiro desanimo e pensaram em desistir da luta, foi elle quem deu o exemplo de intrepidez e de fé, lançando-se a novos combates, redobrando de violencia nos saques e de ferocidade nos morticinios.

Habilmente, o Sr. Silveira Martins aproveitou-se dos jornaes que lhe eram afeiçoados e começou a preparar com telegrammas successivos, cheios de contradicções e disparates, incongruentes, mas brilhantes e emocionaes, essa legenda de um Gumercindo libertador, varonil, intelligente, batendo-se com nobreza e fidalguia, que sabia todos ardis de guerra, tinha a tatica, as tinturas, os planos de um verdadeiro general, corria todo o Rio Grande de uma extremidade a outra da fronteira em galopes de fantasma, entre acclamações e benções. Já a causa dos revolucionarios fôra infamemente colorida como a da redempção de um povo, opprimido pela dictadura sectaria de Julio de Castilhos; pelas buzinas calumniosas da imprensa os seus alliados tinham forjado um tremendo inventario de crimes perpetrados pelo tyranno que se achava no poder. A' obra da propaganda faltava um typo que corporificasse a revolução, que a romantisasse pessoalmente com feitos extraordinarios de bravura, com lances imaginosos de audacia. Esse typo foi Gumersindo.

O povo, illudido pelos arautos sediciosos do jornalismo idealisou ingenuamente esse homem, deu-lhe uma aura, uma nebulosidade de figura mythica, e durante muitos mezes o seu nome foi festejado como o de um heróe, como o de um apostolo, como o do redemptor da Patria. Pareceu-lhe subtil, extraordinario, verdadeiramente curioso esse homem, surgindo em toda a parte, ao mesmo tempo, nos pontos mais distantes, como se a natureza engraçada lhe tivesse concedido o privilegio da ubiquidade, destroçando exercitos, triumphando sempre—sem porém nunca ter firmado por mais de 48 horas jurisdicção n'um palmo de terra rio-grandense, nem ter animado uma agitação popular, nem ter conseguido expulsar do palacio do governo em Porto Alegre esse homem que diziam odiado—o benemerito Julio de Castilhos.

A creação destes personagens legendarios, individualisando uma revolução, se é uma necessidade psychologica para a popularidade do movimento, tem contra si a desvantagem de absorver todo o interesse, toda a curiosidade todo o encanto da luta, de modo que o seu desapparecimento acarreta o desprestigio e o sossobro da aventura.

As revoluções naturaes e logicas, aquellas que irrompem do povo, que correspondem a uma aspiração nacional, não dependem por certo dos individuos inventados charlatanescamente para ludibrio das imaginações transformadas. Nessas, o que deslumbra, o que apaixona, o que fanatisa e a propria causa que o movimento pretende consagrar pelas armas no codigo politico do povo conflagrado; as personalidades amesquinham-se, desapparecem diante da grandeza moral dessa aspiração, cujo esplendor congrega legionarios, seduz e reforça exercitos.

Nos casos como o nosso, de pura caudilhagem, sem programma, sem ideal, o interesse está todo no homem cujo prestigio e cuja força alimenta a revolução, no homem que pelo dominio que tem na imaginação do publico entretem essa curiosidade doentia nos successos da campanha luctuosa.

Hoje, a revolução era Gumersindo: não só os chefes principaes tinham ficado na penumbra, pelas necessidades da poetisação legendaria desse vulto personificador do movimento, como o proprio Silveira Martins se vulgarisava ao nivel de um jogador de baixo craveira, que trocasse pelo campo das batalhas o tapete das tavolagens reles.

Da revolução só sobrevivia a legenda, analysada como fôra nas suas origens, nos seus elementos, na indignidade dos seus intuitos, e essa legenda era o bandido Gumersindo Saraiva, que uma bala bendita eliminou do solo que a sua infamia infecundava. Poderão rebentar ainda como furunculos politicos, que o virus da desordem e da sedição entretem, algumas guerrilhas sem importancia; mas a revolução, essa findou-se com a destruição desse homem lenda, desse mytho execravel.

A' revolução do Rio-Grande, planejada pelo ambicioso Silveira Martins com o intuito boçal do plebiscito, programma que desde logo poz de sobreaviso todos os republicanos de discernimento e probidade, deve o paiz a série de calamidades que ha um anno o abalam e desacreditam.

Por maiores que fossem os fremitos de usurpação e as tendencias de revolta que uma irrefreada ancia de poder difficilmente sopitava em certos grupos politicos, sem educação republicana e affeitos ás tibiezas da autoridade publica, a insurreição de 6 de Setembro não se teria manifestado se não fosse o ambiente moral creado pela propaganda federalista contra o regimen institucional em vigor.

A animadversão popular, estimulada pelos mais cavilosos processos contra o governo da Republica, deu alento a essas ambições de verdadeiros nullos, elevados ás culminancias do poder pela irreflexão e tolerancia de uns enthusiastas, que ingenuamente tinham confiado no seu patriotismo, no seu desinteresse, na sua abnegação superior pela democracia triumphante.

Sem a revolução do sul, o Sr. Custodio não se teria revoltado; sem o pronunciamento do Sr. Silveira Martins, estipendiado pelo syndicato restaurador, o Sr. Saldanha da Gama não teria publicado esse manifesto imbecil, que despertou em um fremito de colera todas as forças vivas e conscientes da Patria, impellindo-as á reivindicação dos seus direitos ignominiosamente affrontados.

Extincta mesmo a revolta, o caudilho Gumersindo Saraiva continuou a ser, não obstante a sua derrota colossal, o pesadello da nação, o alvo das esperanças de todos os descontentes e de todos os vencidos, a ameaça constante desenhada no horizonte politico da Patria sobre a paz da Sociedade Brasileira e a integridade do nosso solo. Aniquilado este homem, que só foi notavel pelo confronto da sua perversidade com a cobardia abjecta dos Custodios e dos Saldanhas, esvae-se a ultima chimera dos revolucionarios, despoetisa-se a revolução, achincalha se a campanha de um partido ao nivel de uma maltrapilhada bandoleira.

A revolução está morta, tão morta como o sicario que a symbolisou e a fortaleceu. Aberta essa sepultura bemdita, onde jazem conjunctamente com o cadaver desse monstro sem patria as ambições dos inimigos da Republica, o Brazil póde considerar-se illuminado roseamente por uma bella alvorada de paz

Sim, a paz está firme e a Republica está salva. Esvaida a legenda que fez de um facinora um heroe, de um reprobo um libertador, de um scelerado um apostolo, surgem agora para a sagração reparadora da historia os nomes desses gigantes devotados e gloriosos que se patentearam á frente de legiões varonis, sob as neves atrozes, contra os bandos assassinos, pagos para implantarem no sólo da Patria republicana uma monarchia de galés.

Vai começar para elles, para os legionarios da Republica, a sua apotheose immorredoura. E o grande brazileiro que salvou a nação, o inclyto marechal Floriano Peixoto, terá a infinita ventura de legar ao seu successor constitucional, entre as acclamações orgulhosas da democracia inteira, não só um governo forte, como uma Patria gloriosa e feliz !

Medonha explosão

(*Jornal do Commercio*, do Rio, de 21 de Agosto)

Ainda hontem foi extraordinario o concurso de povo que de todos os pontos afluiu ao local em que se deu o pavoroso desastre da tarde de 18 o mais lamentavel de quantos tem occorrido nesta cidade, e que pela natureza, e condições em que se deu, pelo terror e sobresalto que infundiu nos pontos mais proximos, pelo numero de victimas e circumstancias pungentes em que estas foram colhidas, attingio as proporções de uma verdadeira catastrophe. Já noticiamos o aspecto desolador que offerecia aquelle local: a explosão fulminante de 15 barris carregados de polvora, provocada pelo descuido inexplicavel de um soldado que pagou com a vida a sua desidia no serviço, onde se conservava fumando, transformou bruscamente aquella area em um montão de ruinas, deslocando e abatendo casas, ferindo, destroçando, mutilando e sepultando os moradores, e arremessando em estilhaços, em pequenos fragmentos, a distancias inverosimeis, os infelizes que mais acercados se achavão dos explosivos.

Este doloroso facto é bem proprio para inspirar certas reflexões sobre a indifferença impassivel com que se fazem entre nós serviços de natureza especial, como aquelle, e que dizem tão de perto com a nossa vida. E' extranhavel desde logo como se faça, atravez dos pontos mais populosos da cidade, o transporte de tão grande quantidade de explosivos sem as precauções mais elementares de bom acondicionamento, e de uma direcção capaz e intelligente. Toda aquella massa de polvora que, em dadas condições, podia ter produzido effeitos incalculaveis, ainda mais terriveis, ia acondicionada em frageis barricas de madeira, susceptiveis de se abrirem a todo o momento com os repetidos abalos da viagem, determinados pelo pessimo calçamento de nossas ruas, como effectivamente aconteceu. Nenhuma autoridade superior, capaz de uma direcção intelligente, acompanhava aquelle serviço, que exigia, entretanto, a mais rigorosa fiscalisação. Sendo impossivel á carroça, que conduzia os explosivos, galgar a ladeira, requisitam se praças da fortaleza, e estas vem a esmo, de charuto á bocca, fazendo brutalmente o serviço, batendo com as barricas umas contra as outras, atirando as de encontro ao chão, onde uma dellas, se despedaça, entornando o perigoso conteúdo. Espalhada a polvora pelo chão, na rua publica, de uma circulação tão continua, imminente, manifesto, immediato o perigo a toda a hora a todo momento, não se tolhe o transito porque não ha quem dirija o serviço, e os individuos encarregados accidentalmente delle, continuam de charuto á bocca, descuidados, indifferentes ao vulcão que pódem atear de momento a momento, e que os tragará a todos elles e toda a população da visinhança !

Todos esses cuidados intuitivos são desprezados, procede-se com o mais absoluto desdem pela vida em um serviço, tão delicado e especial, e a punição deste desmazelo vai recrutar numerosas victimas, em circumstancias tragicas na população descuidosa, entregue aos seus labores quotidianos, na aspera luta da vida.

— Conforme estava marcado começou hontem ás 10 1/2 horas da manhã, o trabalho de remoção dos entulhos.

Este trabalho foi feito por 49 praças do corpo de bombeiros e 20 irrigadores, sob a direcção dos Srs. tenente Silva Pereira e alferes Mendes.

Foram encontrados sob as ruinas de tres predios, differentes membos de corpo humano, entre estes um pedaço do craneo, e a perna com a pata de um animal, que foram recolhidos em um caixão ao estaleiro dos Srs. Santos & C., á rua da Saude, para terem conveniente destino.

A turma empregada no serviço do desentulho demolio o resto de um paredão que fendera de alto a baixo, desmoronando-se em parte, quando se deu horrivel explosão da polvora.

As 4 1/2 horas da tarde achava se concluido o trabalho, retirando se todo o pessoal ao quartel central do corpo de bombeiros.

— Escreve nos o Sr. engenheiro Candido Araujo Vianna de Figueiredo:

« 1. Districto da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 20 de Agosto de 1894—O caminhão que transportava os barris de polvora que explodiram na rua do Conselheiro Zacharias, pertencia a este districto e estava na occasião em serviço da Intendencia da Guerra.

Conduziam o caminhão os carroceiros Francisco Luceno Lameira e José Augusto de Medonça.

O serviço que faziam não lhes era estranho, porque durante todo o tempo da revolta e até agora estiveram nelle occupados, não podendo provir delles o descuido que deu lugar a explosão.

Ambos deixam familia, estando a viuva do primeiro doente, em estado grave e ainda ignora o fim desastroso que teve seu marido.

Parece-me que essas familias estão nos casos de serem contempladas na distribuição dos soccorros que se vão fazer ás victimas do desastre e por isto me dirigio a essa redação, pedindo seu valioso auxilio em favor dessa pobre gente.

A familia do carroceiro Lameira mora na estalagem da rua Frei Caneca n. 317, casinha n. 2 e a de Mendonça na da rua dos Coqueiros n. 41, casinha n. 5. »

— O *Diario Official* publica hoje a seguinte noticia:

« Com o intuito de minorar as condições em que se acham as victimas da catastrophe, o governo encarrega de angariar donativos para este fim a commissão composta dos senadores Quintino Bocayuva, Dr Thomaz J. Coelho de Almeida, deputado Rodolpho Abreu, negociantes Joaquim de Mello Franco e Francisco Ramos Paes.

Outras providencias tem tomado o governo para conhecer dos orphãos que deverão ser recolhidos ao Asylo 13 de Março e outras instituições pias congeneres; bem assim conhecer os culpados, que serão rigorosamente punidos. »

— (*Jornal do Commercio* de 22):

Não se verificou, felizmente, a noticia do fallecimento do Sr. Oscar de Oliveira Coelho, morador á rua Conselheiro Zacharias n. 62 que foi uma das victimas da explosão.

O Sr. Coelho, que foi ferido na cabeça, no rosto, na mão e nas pernas e contundido em outras partes do corpo, acha-se melhor,

— O Sr. Antonio da Costa Thimoteo, que foi ferido tambem acha se melhor.

— Em additamento á noticia que temos publicado sob a epigraphe acima, temos a accrescentar: que o menor que ia no caminhão juntamente com os respectivos conductores, Francisco Luceno Lameira e José Augusto de Mendonça, chamava-se Thomaz Augusto de Mendonça, era irmão deste e filho de Jorge Augusto Furtado de Mendonça, homem extremamente pobre e morador á rua dos Coqueiros n. 41, quarto n. 5.

O menor Thomaz, tinha 13 annos de idade, e pela primeira vez trabalhava como ajudante daquelles conductores.

Desabamento

(O *Paiz*, do Rio, de 21 de Agosto)

Parece que as desgraças materiaes e pessoaes tem as suas épocas periodicas de apparecimento, pois que com a sua grande coincidencia ellas surgem quasi que simultaneamente em varios pontos, infelicitando a sociedade.

Ha poucos dias um barbaro assassinato, antehontem a grande explosão na Morhona, o sinistro no mar; hontem um grande desabamento no centro da cidade, á rua da Alfandega n. 306, predio por sobre o qual se reconstruia um sotão.

Naturalmente mal aprumadas, as paredes oscillaram cahindo lateralmente sobre o predio visinho, n. 308, que ficou muito damnificado.

Residem nestes os Srs. Luiz Antonio de Mesquita e Antonio Henrique de Mesquita occupando cada um desses senhores com suas familias um dos dois andares da casa.

O que mais foi prejudicado foi o segundo dos cavalheiros, pois que toda a massa dos tijollos e do reboque, fendendo a parede do lado esquerdo da habitação, cahio, por uma claraboia, sobre a escada, sobre duas alcovas, uma da sala de jantar e outra da de visitas, atulhando-as completamente, inutilisando todos os moveis nellas existentes, como guardas roupas, lavatorio, mesas, camas, espelhos, que ficaram esmagados com o peso da quéda.

A esposa do Sr. Theotonio de Mesquita escapou milagrosamente a uma morte certa, pois que se achava reposando em uma das alcovas, quando chamada por pessoa de sua familia, retirou se na occasião justa do desabamento.

Convem notar que os dois moradores do predio atingido reclamaram por varias vezes contra o modo porque estavam fazendo a reconstrucção do sotão.

No predio em que se deu o desabamento moram: no 1º andar o Sr. Antonio Teixeira dos Santos e no 2º o Sr. Henrique Ernesto, que se mudou ha dias, receiando qualquer accidente.

Cahio no meio do entulho o trabalhador pedreiro de nome José Joaquim Dias, que ficou gravemente ferido, sendo medicado numa pharmacia proxima pelo Dr. Alfredo Maia, e em seguida transportado a braços para sua residencia.

Esse predio é propriedade de uma senhora viuva que se acha na Europa, e que tem como seu procurador o Sr. Marinho, com loja de ferragens na praça Tiradentes.

Os moradores do predio n. 308 perguntam muito naturalmente quem os indemnisará dos prejuizos que tiveram

O Sr. prefeito municipal compareceu, dando as providencias para a cuidadosa remoção do entulho.

A' porta dos edificios ficaram postadas duas praças do corpo policial.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 29

1645 O Supremo Conselho ordena o arrasamento da cidade Mauricéa, concedendo aos proprietarios o praso de 10 dias para botarem abaixo suas casas.

Cortaram a ponte da Boa-Vista, para melhor defeza do Recife e destruiram os jardins e as obras exteriores do rico palacio construido por Nassau.

1821 Reune Luiz do Rego um conselho e participa que em Goyanna o povo pedia a installação do governo provisorio constitucional e estava disposta a obtel-o pelas armas.

A sessão, a qual havia comparecido grande numero de militares armados, foi tumultuosa. Luiz do Rego, queria a continuação do antigo regimen, o povo a installação do novo governo.

Para fazer triumphar a sua vontade manda o governador ordem para a divisão militar avançar, e apresentando-se esta immediatamente no edificio em que funccionava o conselho, o povo dispersou-se.

1824 —E' nomeado por Manoel de Carvalho, commandante geral das ordenanças da capital o capitão mor Francisco Xavier de Moraes Cavalcante. Havia se distinguido na revolução de 1817 e no movimento politico de 1822.

1866 Fallece no Rio de Janeiro o pernambucano Libanio Augusto da Cunha Mattos.

1881 —Fallece na cidade de S. João d'El-Rei o conselheiro Manoel Buarque de Macedo, ministro da agricultura e natural de Pernambuco.

Era formado em engenharia pela Escola Central do Rio de Janeiro e bacharel em direito pela universidade de Bruxellas. Foi diversas vezes deputado provincial em Pernambuco e deputado geral por esta provincia e pela de Alagôas.

REVISTA DIARIA

Remoção —O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 24 do corrente, e em observancia do Art. 33 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, removeu o bacharel Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Ingazeira, para igual cargo no do Bejo, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 25 dias.

Professor em disponibilidade —Por Portaria de 27 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foi declarado em disponibilidade o professor Agostinho José dos Santos Junior, visto ter sido considerado sem effeito a sua nomeação para reger uma das cadeiras do municipio do Cabo e reunir os requisitos exigidos pela Constituição e lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

A' cerca da eleição —Ao Dr. Sub-prefeito do Municipio do Recife foi derigido o seguinte officio sobre assumpto que se prende a eleição de Prefeito a que se tem de proceder amanhã neste municipio:

« *Palacio do Governo de Pernambuco em 28 de Agosto de 1894.*—Ao Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Sub-prefeito do Municipio do Recife.

« Tendo em vista o vosso officio de hoje datado, em que trazeis ao meu conhecimento as duvidas expostas por alguns dos membros ultimamente nomeados para as mesas eleitoraes que teem de funccionar na eleição para Prefeito do municipio desta capital, sobre a intelligencia da disposição do art. 5.º das Instrucções de 3 de Setembro de 1892, cumpre-me declarar-vos que essa disposição deve ser entendida de accordo com o art. 9 § 1 do Regulamento de 9 de Janeiro do mesmo anno, de modo que só depois da installação da mesa da respectiva secção eleitoral, a qual terá lugar na forma do citado Regulamento, é que se deverá proceder nos termos do mencionado art. 5 das Instrucções de 3 de Setembro

« Nem pode deixar de ser assim, porque antes da installação da mesa não ha presidente, nem é caso, portanto, da substituição deste.

« A derrogação feita pelo art. 5 das Instrucções de 3 de Setembro consiste apenas em dever-se completar a mesa por meio da chamada dos supplentes ou, na falta destes, de eleitores da secção, logo após a organisação da mesa, quando pelo Regulamento isto só se deveria dar na occasião de começar a apuração.

« Neste sentido convém que, para os fins convenientes, deis conhecimento deste meu acto aos mesarios nomeados. Saude e fraternidade. —*Alexandre José Barbosa Lima.* »

Eleição de Prefeito —Chamamos a attenção dos interessados para as ultimas Instrucções baixadas pelo governo do Estado, que têm a data de 16 do corrente, pelas quaes só poderão ser admittidos a votar na eleição para a vaga de prefeito os eleitores, cujos nomes constarem das respectivas listas de chamada.

Estados-Unidos da America do Norte —Diversos negociantes da praça do Recife que teem transacções com os Estados-Unidos da America do Norte, receberam telegramma de Washington annunciando que fora sanccionada e publicada a lei orçamentaria prorogada, contendo a tributação do assucar importado sem exclusão do do Brazil, e mantendo considerar extincto todos os tratados de reciprocidade que consignam excepções á regra da tributação.

Diz-se mais que a lei nova entra immediatamente em execução.

Festa de Nossa Senhora da Penha —Domingo proximo, 2 de Setembro, celebrar-se-ha com explendor e piedade a grande festa da Immaculada Virgem da Penha em sua quasi basilica, constando dos seguintes actos:

A's 4 1/2 horas da madrugada, a santa missa que será rezada e applicada na intenção daquelles devotos da mesma Virgem Senhora que tiverem concorrido com suas esmolas para as despezas da dita festa

Seguir-se-hão de hora em hora outras missas rezadas até ás 8 do mesmo dia, havendo na das 7 communhão geral para todos aquelles que se tiverem previamente disposto e preparado mediante uma boa e santa confissão.

As 10 horas em ponto, precedida das *Tercias* cantadas, entrará a missa solemne á grande orchestra, pontificando o Exm. e Rvdm. Sr. D Manoel dos Santos Pereira, dignissimo e bondoso Bispo Diocesano, e pregando a estação do Evangelho Frei Celestino Pedávoli.

A orchestra será regida pelo habilissimo professor Sr. João Polycarpo Soares Rosas.

As 5 horas da tarde será entoado solemne *Te-Deum*, findando tudo com a benção do Santissimo Sacramento

Consulado de França —A bordo do paquete *Equateur* embarcou em Lisboa em 24 do corrente, o Sr. Hoff Eteve chanceller do Consulado de França em Lisboa e ultimamente nomeado gerente do Consulado de França neste Estado, pelo governo francez.

Que bonançosos ventos o conduzam até nós, são nossos votos.

Congo —Esse paquete da Companhia des Messageries Maritimes sahio do Rio de Janeiro em 28 do corrente ás 8 horas da manhã, segundo communicação que nos foi enviada pela respectiva agencia neste Estado.

Deverá, portanto, amanhecer em nosso porto, no primeiro de Setembro proximo.

Juizo do 4.º districto —Sendo o dia 30 do corrente de eleição municipal, fica transferida para quarta-feira, 29 as horas do costume, a audiencia deste juizo que deveria ter lugar n'aquelle dia.

Telegrapho Nacional —Communicam-nos da estação desta cidade estar inaugurada a estação telegraphica de Bezerros, neste Estado sendo a taxa por palavra, de 70 réis.

Em viagem —De regresso do Rio de Janeiro passou hontem, no paquete *Brazil*, com destino ao Maranhão, onde reside, o Sr. Ignacio José Alves de Souza, empregado de fazenda aposentado e antigo correspondente deste *Diario*.

S. S. teve a gentileza de vir cumprimentar-nos, o que lhe agradecemos, fazendo votos para que complete em paz a sua viagem.

Boas presas —Ante-hontem, á noute, foram prezos pelo Sr. alferes Souza Maia, subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, os seguintes individuos:

José Demetrio Alheiro, empregado do Arsenal de Marinha, o qual, na rua da Guia estava a provocar disturbios. Foi apresentado ao Sr. inspector do dito arsenal, que o mandou recolher ao forte do Picão.

Antonio José do Nascimento, que, por ciumes fracturou o craneo de Isabel Maria do Espirito-Santo, na rua do Codorniz n. 5. Foi recolhido a Casa de Detenção.

Club Marcellino Cleto —Houve n'esse club sessão ordinaria em 26 de Agosto.

Expediente: Leitura dos pareceres das commissões de syndicancia, sobre as propostas dos Srs. Antonio Wanderley Duperon e Ananias Celestino de Almeida, pareceres que foram approvados, sendo ambos proclamados socios effectivos.

Leitura de um convite do Atheneu Musical Pernambucano para assistir a sua festa anniversaria, sendo nomeada uma commissão para representar o club.

Participação pelo bibliothecario de terem entrado para a bibliotheca 2 obras em 9 volumes.

Ordem do dia: não tendo ainda comparecido a tomar posse do cargo de vice-orador para que foi acclamado o Sr. Joaquim da Silva Cabral, o Sr. presidente mandou que se lhe officiasse n'este sentido.

Em virtude de não poder ainda apresentar o catalogo da bibliotheca a commissão para isto nomeada, foi prorogado impreterivelmente por 30 dias o prazo para ser elle apresentado.

Foi marcada nova sessão ordinaria para domingo, 2 de Setembro, pelas 11 horas da manhã.

Processo eleitoral —Em S. João da Terra Nova houve a 26 do passado um processo eleitoral que podia servir de exemplo e de lição a muitos que se julgam mais adiantados moralmente do que as gentes da Terra Nova.

Tratava-se de corrupção eleitoral, peccadilho em outras terras, crime na Terra Nova. Sir William Whiteway, ex-primeiro ministro e Sir Bound, ex-ministro, foram declarados réos de corrupção, condemnados á perda das suas cadeiras no corpo legislativo e riscados da qualificação eleitoral.

Outro réo, o Sr. Watson, foi tambem riscado da qualificação e dous membros do parlamento perderam as cadeiras. Faltaram dous deputados ao julgamento.

Sobre dynamite —Em um dos ultimos numeros da *Nature*, o coronel Hennebert emitte a idéa um pouco imprevista de que os antigos conheceram a dynamite. Com copia de citações, demonstra que o *acetum*, de que se servio Annibal para abrir aos seus exercitos passagem dos Alpes, e de que tanto fallaram os sabios e historiadores da antiguidade, era indubitavelmente uma especie de explosivo. Alguns textos permittem-lhe suppôr que esse agente mysterioso podia ser um chlorato ou um azotato de potassio. Mas nada affirma e deixa aos chimicos o trabalho de elucidarem a questão. Estes sentiram talvez algumas difficuldades.

Direitos de herança — O Duque de Westminster queixou-se amargamente da nova lei ingleza, fixando os direitos de herança; parece que elle calculou que os seus herdeiros terão de pagar por sua morte, só de direitos, a linda somma de £ 1.300,000 (cerca de....... 32,500:000$000).

E' verdade que elles terão para se consolar, a somma redonda de £ 16,500,000 (412,500:000$ para dividir entre si.

Atheneu Musical Pernambucano —E' o seguinte o programma do sarão musical que dará hoje essa sociedade em solemnisação ao seu 13.º anniverario.

1.ª PARTE

1.º *Faustino Costa.* —« Hymno da Sociedade », pela orchestra, sob a direcção do consocio director de consertos, S. Pinto—ORIGINAL.

2.º *Marza* —« Ouvertura Campanone », pela orchestra -G. WINTER.

3.º *Verdi* —Aria da Opera—« Um ballo in maschera », pelo barytono Comoletti. —ORIGINAL.

4.º *C. Dezormes* —Serenata de mandolinos, em quartetto de cordas (a pizicatto) pelos Consocios —S. Pinto, M Cleto, G. Monteiro, M. Paixão, S. Mello, C. Rocha, A. Barcellos e F. Leandro, sob a direcção do consocio Bandeira Filho. — ORIGINAL.

5.º *Donizetti* —« Marino Falliero », duo para flautas, pelos consocios Aldoro d'Aquino e Geraldo Cruz. —RAFFAELO GALLI.

6.º *Guido Papini* —« Marche Nupciale », quartetto de cordas e piano. —ORIGINAL.

7.º *Braga* —« Serenata » para canto e violino pela Sra. P. Bernabei e o consocio S. Pinto. —ORIGINAL.

8.º *Bandeira Filho* —« Minueto em ré maior », quartetto de cordas sob a direcção do autor.

9.º *Verdi* —Duo da opera Rigoletto para barytono e soprano pelos Srs. Comoletti e P. Bernabei. —ORIGINAL.

10.º *Lauro Rossi* —Symphonia—« Cellini a Parigi » pela orchestra.

Os acompanhamentos estão a cargo dos consocios Bandeira Filho, F. Lima e Augusto Bandeira.

— A segunda parte do sarão, será dansante. Como se vê é uma festa que promette ser animadissima, não faltando para isto esforços dos seus promotores.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura —Hoje ao meio dia, devem os Srs. membros dessa sociedade, constituidos em Assembléa Geral, proceder ás eleições que por falta de numero não se poderam verificar no dia 16 do corrente.

Gremio Tobias Barretto —Deixa de haver sessão hoje n'este Gremio, em vista da mudança que se vai effectuar, da respectiva séde.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna —Realisou-se no dia 9 de Setembro proximo o espectaculo social da Arcadia, indo á scena a opera em 3 actos —O Phantasma Branco.

O director de scena, o Sr. José Jorge não tem poupado esforços para boa exhibição da peça, pelo que é de esperar um feliz resultado.

Nucleo Artistico Instructivo —Essa sociedade funcciona hoje em assembléa geral para tratar da reforma dos seus estatutos, deliberando com o numero de membros que comparecer.

Tribunal do Jury do Recife —Hontem funccionou este Tribunal sob a presidencia do Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do 3º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Bernardo José da Gama Lins, 1º promotor publico.

Foi submettido a julgamento o réo João Pereira Casado Lima, praça do corpo municipal, pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal e accusado de haver no dia 4 de Setembro de 1893, na rua da Guia, freguezia do Recife, produzido com o sabre de que se achava armado, lesões corporaes de natureza leve na pessoa de João Bezerra de Araujo, conhecido por João magro.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes jurados:

José Joaquim da Rocha Farias.
Manoel José de Campos Barbosa.
João Joaquim de Siqueira Varejão.
João Pereira da Silva.
Antonio Gomes Leal
Joaquim Julião de Souza Guedes.
Caetano Gomes P'Owel.
Genciano dos Santos Leiva.
Luiz Epiphanio de Souza.

Produzio a defesa o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

De conformidade com as decisões do jury, foi o réo absolvido visto ter praticado o crime em defesa propria.

Terminou o julgamento a 1 hora da

A Bengala. —Em um jornal de medicina encontramos um curto mas substancial artigo sobre a questão da bengala sob o ponto de vista scientifico, esthetico e hygienico.

Como seja de rigor para um sabio definir com precisão os assumptos sobre que disserta, o autor faz-nos conhecer, o que é uma bengala: « um pedaço de páo, junco, ebano, etc, que nos acompanha nas nossas sahidas habituaes. »

O uso deste pedaço de madeira remonta, parece, a mais alta antiguidade, até o macaco, talvez

Esta longiqua origem devia torna-la veneravel para nós.

Mas para um medico, a hygiene prefere tudo, e se nunca vos apercebestes que o facto de trazer uma bengala na mão fosse prejudicial á vossa saude, é que não tinheis o faro de hygienista.

Com effeito, aquelles que não se sacrificão a esse detestavel costume, tem « o busto mais exacto, o andar mais desembaraçado, o passo mais lesto, os braços menos bambos, e talvez mais firmeza e energia no caracter. »

Esta grave revista medica esquece-se de nos informar sobre os effeitos do guarda-chuva no nosso corpo e no espirito

Cosinha eletrica —Na Inglaterra prende actualmente a attenção dos industriaes a cozinha electrica, fornecendo a companhia de luz, a corrente eletrica precisa para a experiencia, a baixo preço

No dia 15 de Junho ultimo houve um grande jantar offerecido no « Commun Street Hotel » pela « City of London Electric Company, » sendo numerosa a concurrencia.

Todas as iguarias forão preparadas em um forno eletrico especialmente adoptado para o caso.

O eletricista amador Sr. Dr. Salamons em um « speech » humoristico tornou patentes as vantagens do novo systema.

O forno em questão era sufficiente para um jantar de 120 talheres.

Uma obra importante —O Dr C. A. M. Fennell, editor do « Stanford Dictionary of Anglicized Words and Phrases » vai publicar um diccionario que comprehenderá todas as palavras e phrases compostas encontradas na lingua ingleza a contar do anno de 1360 até a presente data, não tomando nota dos derivativos usados unicamente pelos escriptores modernos ou de cunho humoristico, mas comprehendendo grande copia de palavras de boas autoridades ou da linguagem commum nunca antes registradas em nenhum outro diccionario.

Essa obra será intitulada « The National Dictionary » e será publicada em 3 volumes in-4º de cerca de 1.000 folhas cada um

Será publicada em folhetos semanaes de 50 paginas cada um

Este diccionario deve ficar prompto dentro do prazo de seis annos e deve custar pelo menos lbst 16 000 (400:000$000).

A imprensa entre os Esquimaus. —As regiões polares participam hoje de todos os beneficios da civilisação: existe hoje um jornalismo activo.

São em numero de tres as folhas boreaes.

Uma a « Eskimo Boletin » vê a luz não longe do cabo do Principe de Galles, no estreito de Behring, em uma aldêa esquimá, onde os missionarios inglezes fundaram uma escola.

Só apparece uma vez por anno, para festejar a chegada do unico vapor que leva aos missionarios as noticias do resto do mundo: é impressa em papel espesso, semelhante a cartão.

Em Gotthaab, na Groelandia, publica-se tambem outro jornal igualmente annual

O seu titulo é: « Atnagagdlintit nalinginginarmik lusaruminasassnmik; » affirma-se que nos vocabulos inglezes significão mais ou menos: « alguma cousa para ler, noticias interessantes de toda a especie. »

Esse jornal de titulo ingenuo, mas longo é as vezes illustrado. Emfim, uma terceira folha, annual ou bimensal, tambem apparece na Groelândia, e denomina-se: « kaladlit »

Codigo Penal Brazileiro —O illustrado advogado em nosso fôro, o Sr. Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, acaba de tirar das officinas do Sr. F. B. Boulitreau um luminoso trabalho seu sobre o assumpto que se inscreve no titulo acima, que é tambem o do referido trabalho.

Estudo scientifico do actual Codigo Penal do Brazil, cujas disposições aprecia e condemna em face da sciencia criminal, se recommenda geralmente e de preferencia áquelles que se applicam ás lettras juridicas, o trabalho do Sr. Dr. Ferrer, que é mais uma copia de sua proficiencia pela erudição que no mesmo trabalho se manifesta.

Agradecemos ao exemplar que o Sr Dr. Ferrer fez-nos obsequio de remetter.

Melpomene Olindense —Essa sociedade realisou no Domingo ultimo em Olinda, mais um espectaculo, levando á scena entre outras a comedia *Uma experiencia*.

N'esse espectaculo tomaram parte diversos amadores entre os quaes se salientaram o Sr. José Jorge, que foi muito applaudido no monologo *Só de uma banda* e a Sr.ª Maria da Gloria que foi igualmente applaudida.

Matadouro Publico —Nesse estabelecimento foram abatidas 83 rezes para o consumo do dia de hoje.

Operações cirurgicas —No Hospital Pedro II foram feitas as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna, pelo processo de Meusoneve, indicada por estreitamento de urethra.

Resecção da 6ª costella esquerda, indicada por carie e emprieme pulmonar.

Amputação dos tres ultimos dedos da mão direita e dos seus respectivos metacarpos indicada por esmagamento da mão direita.

Incisão da região dorsal do prepucio e da bainha do penis indicada por phymosis e cancros venerios

Pelo Dr. Arnobio:

Raspagem do tibio, indicada por carie e ulceras inveteradas.

Pelo Dr. Vieira da Cunha;

Excisões e cauterisações a thermo cauterio, indicados por vegetações e ulceras syphiliticas.

Extripação de tumor keloide no lobulo da orelha esquerda.

Pelo Dr. Berardo.

Duas iridectomias indicadas por staphiloma, e leucoma central da cornea.

Proclamas de casamentos —Foram lidos na matriz da Boa-Vista, no dia 26 do corrente mez, os seguintes proclamas de casamentos:

ILEGÍVEL

Primeira denunciação

João Climaco Chaves com Ignez Olympia da Gama.

Luiz Eleuterio de Sant'Anna com Gertrudes Carolina Muhlert.

João Fabio de Sant'Anna com Hermenegilda de Souza Magalhães.

Segunda denunciação

João dos Santos Botelho com Jovita Pereira Branco.

José Antonio da Matta Guimarães com Julia Tasso de Mello Baltar.

Alfredo Vieira de Souza com Emilia Gomes de Oliveira e Silva.

José Correia de Mello com Amelia Francisca dos Santos.

Antero Pereira da Costa com Avelina Gomes de Araujo.

Manoel Joaquim de Barros com Joanna Theodolonia da Cunha.

Antonio Francisco dos Santos com Carlota Ignacia da Conceição.

Terceira denunciação

Joaquim Gonçalves Cascão com Leonor Rodrigues de Souza.

Fabricio Uchôa com Clementina Amalia Machado Dias.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do Registro de casamentos á rua do Imperador n. 75 1.° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco T. de Souza artista, residente na freguezia de S. José, com Marcolina Elvira de Oliveira, residente na freguezia de Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

Antonio Ferreira da Silva, artista, com Maria Ferreira de Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João da Rocha Santos, artista, com Maria Amalia de Albuquerque Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes a freguezia de S. José.

—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 25 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1.° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Bacharel José Tiburcio do Nascimento Tavares com Leonor Julia Martins Saldanha, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Eduardo dos Santos Pereira com Maria Gomes de Oliveira, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

Miguel Pereira de Carvalho, sargento do corpo de policia com Anna Ferreira da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

João José Simão do Reino com Idalina Balbina da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 27 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	28
Sahiram	16
Falleceram	3
Existem	757

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Berardo, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahiu as 12.

Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahiu ás 9 1/2.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahiu ás 5 1/4 da tarde.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1894:

Existiam	440
Entraram	6
Sahiram	12
Existem	434
A saber:	
Nacionaes	414
Mulheres	7
Estrangeiros	13
Mulheres	0
Total	434
Arrasoados	404
Bons	392
Doentes	12
Loucos	0
Loucas	0
Total	404

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Florencio de Souza.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 27 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 h	22,°4	761,m16	16,29	80
9 »	24,°5	762,m71	17,68	77
12 »	25,°1	761,m57	16,04	68
3 t.	25,°3	760,m37	13,88	66
6 »	24,°6	759,m94	16,34	71

Temperatura minima 22,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 26,25 Ennegrecido 52,°2 — Prateado: 34,°8.

Evaporação em 24 horas ao sol 9,m6 á sombra 3,m2

Chuva nulla

Direcção do vento: SE e ESE alternados de meia noite até 1 h. 24 m da manhã, SSE até 3 h. 13 m. S até 3 h. 51 m, SSW até 5 h. 15 m., SW até 8 h. 36 m., S até 9 h. 23 m., SSW até 10 h. 01 m., S até 3 h. 07 m. da tarde, SSE até 4 h. 42 m, S até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m40 por segundo.

Nebulosidade média 0,45.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	27 de Agosto	7 h. 35 m. da m.	0,m60
B. M.	27 de »	1 h. 45 m. da t.	3,m00

Cemiterio Publico de Santo Amaro—Obituario do dia 27 de Agosto de 1894.

Florentino José da Silva, Pernambuco, 54 annos, casado, Santo Antonio.

Anna Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 75 annos, viuva, Recife.

Catharina, Pernambuco, 60 annos, viuva, Recife.

Sidonia, Pernambuco, 4 dias, Recife.

Apolinario Santos, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista.

Marcolino Manoel do Carmo, Pernambuco, 85 annos, solteiro, Boa-Vista.

Annunciada Baptista dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista.

SPORT

Prado da Estancia

Realisou-se hontem a inscripção para a 12.ª corrida a effectuar-se no dia 2 de Setembro vindouro, sendo este o resultado; a saber:

1.° pareo — 800 metros — Timbóassú, Turbulento, Pomada, Guayanaz II, Una e Crioulo.

2.° pareo — 1.000 metros — Pirylampo, Triumpho, Turco II, Piramon, Nababo, Aventureiro, Dublim e Plutão.

3.° pareo — 1.609 metros — Engrebe, Mascote, Cingo, Ema, Colosso e Scepticismo.

4.° pareo — 700 metros — Vulcão, Triumvirato, Damasco, Pomada, Tapajós, Gatuno e Trikú-lú.

5.° pareo — 1.200 metros — Teimoso, Patchouly, Malaio e Hyrondelle.

6.° pareo — 1.200 metros — Doroty, Gipsy, Apollo e Guayanaz.

7.° pareo — 1.600 metros — Tupy II, Mascote, Feniano, Fumaça II e Paralho.

INGRESSO

Os premios para os bilhetes de ingresso desta corrida são os seguintes:

1.° um importante e fino relogio de ouro com corrente do mesmo metal.

2.° um rico corte com 15 metros de gorgurão de pura sêda, preta para vestido.

3.° uma linda escrivaninha de metal, obra de apurado gosto.

4.° um bonito relogio com despertador para cima de mesa.

Os premios acima são todos de valor e acham-se a vista na vitrina da Livraria Franceza, onde se encontram a venda os bilhetes, bem como na rua do Cabugá n. 12 e na secretaria do Derby Club.

PERNAMBUCO

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

RELATORIO

Srs. accionistas.

Em desempenho dos deveres de nosso cargo, vimos a vossa presença, com as contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatar-vos o que de mais importante occorreu n'esse periodo de existencia desta sociedade.

DIRECTORIA

Tendo os Srs. accionistas Francisco M. de Souza Gouveia e Francisco Augusto Pacheco pedido dispensa dos cargos de directores, o primeiro em 10 e o segundo em 18 de Fevereiro do corrente anno, foram convidados para substituil-os os accionistas José Gonçalves Pinto e Augusto Alves Portella Filho, os quaes assumiram logo o exercicio de seus cargos, occupando o primeiro o de presidente e o segundo o de gerente da fabrica

REFORMA DOS ESTATUTOS

Reclamada por mais de uma razão a reforma dos primitivos Estatutos desta sociedade, os Srs. accionistas constituidos em Assembléa Geral, no dia 28 de Junho ultimo, deliberaram sobre essa reforma, ficando assim suppridas as lacunas de que se ressentia a lei organica desta sociedade.

PRODUCÇÃO

Foi bem regular no proximo findo anno social o fabrico de alcool e aguardente, tendo elle attingido no primeiro semestre a 1,502.367 litros, equivalentes á 3,130 pipas e no segundo á 1,403.621 litros ou 2,924 pipas de 480 litros cada uma.

Entretanto devemos dizer que essa producção não foi a correspondente á capacidade dos apparelhos que possuimos: elles podem produzir mais e assim succederá logo que consigamos estabelecer o serviço nocturno para o que se torna precisa a montagem da illuminação electrica, melhoramento que a administração da sociedade cogita levar á effeito

CONSTRUCÇÕES

Sendo insufficientes os actuaes armazens para accommodar o vazilhame e a tanoaria, fomos obrigados a mandar construir um grande barracão, obra levada a effeito pelo activo e zeloso director gerente, ficando assim, ao menos por emquanto, remediada aquella falta.

LUCROS SOCIAES

As contas que ora vos apresentamos dispensando-nos de detalhes á respeito do movimento economico de nossa empreza, faz com que nos limitemos á aqui consignar (o que aliás consta das mesmas) que o lucro liquido obtido por esta empreza, tendo sido de Rs. 56:263$889 no primeiro semestre do anno social proximamente findo, elevou-se no segundo a Rs. .... 111:959$730.

DIVIDENDOS

Deliberamos fazer no primeiro semestre o dividendo de Rs. 20$000 por cada acção e no segundo á razão de Rs 8$000.

FUNDO DE RESERVA

O fundo de reserva foi elevado no primeiro semestre á Rs. 16:186$803, eno segundo a R. 27:382$778.

LUCROS SUSPENSOS

O saldo desta conta no primeiro semestre montava em Rs. 43:901$834, verificando-se no segundo o de Rs. .... 69:469$624.

DEPRECIAÇÃO DO MACHINISMO

No primeiro semestre levamos a esta conta Rs 28:506$410 e no segundo Rs. 10:571$645.

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Durante o anno social findo foram lavrados treze termos de transferencia de 530 acções.

—

São estas, Srs. accionistas, as informações que entendemos trazer á vosso conhecimento. Si achardes defficientes, estamos promptos a completal-as prestando-vos quaesquer outras de que possaes carecer

Recife, 29 de Agosto de 1894.

José Gonçalves Pinto.
João Fernandes Lopes.
Augusto Alves Portella Filho.

—

BALANÇO DA SOCIEDADE REFINARIA E DESTILLAÇÃO PERNAMBUCANA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1893.

Activo

Propriedades	11.784$592
Deposito da Directoria	12.000$000
Moveis e utencilios	1.121$000
Almoxarifado	45.000$0 0
Machinismos	256.878$465
Obras novas	88.121$040
Embarcações	17.47[illegible]$250
Contas correntes	10.528$350
Fabricações	43.017$ 00
Caixa	4.7[illegible]1$075
Rs.	490.621$772

Passivo

Capital	160.000$000
Caução da Directoria	12.000$000
Titulos de Obrigações	136.000$000
Amortisação dos titulos	8.800$000
Juros dos titulos de obrigações	5.362$000
João Fernandes Lopes	15.207$270
Contas correntes	69.093$140
Diversas contas	3.637$5[illegible]0
Fundo de reserva	16.186$8 8
Remuneração da directoria	4.333$2[illegible]0
Dividendos	16.[illegible]00$000
Lucros suspensos	43.901$834
Rs.	490.621$772

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1893.

Debito

Despezas geraes	10.82[illegible]$670
Ordenados	6.697$300
Custeio	30.740$500
Alugueis	524$150
Juros e descontos	3.047$890
Depreciações	28.506$410
Cambios	10.071$341
Juros dos titulos de obrigações	5.[illegible]40$000
Fundo de reserva	4.814$660
Remuneração da directoria	4.333$200
Dividendos (4.°)	16.000$000
Lucros suspensos	43.901$834
Rs.	164.506$955

Credito

Fabricações	143.603$950
Lucros suspensos:	
Saldo do anno anterior	20.903$005
Rs.	164.5[illegible]6$005

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1894

Activo

Propriedades	11;784$592
Deposito da directoria	12:000$000
Fabrica da Capunga	345:000$000
Embarcações	18:000$000
Moveis e utensilios	2;16[illegible]$000
Almoxarifado	66:458$[illegible]80
Alcool e aguardente	29:779$500
Combustivel	3:486$500
Mel	4:350$000
Vasilhame	38:712$800
Banco Popular c/c	83:40[illegible]$000
Contas correntes	22;645$950
Diversas contas	4:95[illegible]$[illegible]8[illegible]
Caixa (em dinheiro)	3:961$550
Rs.	646:695$652

Passivo

Capital	160:000$000
Caução da directoria	12:000$000
Titulos de obrigações	128:000$000
Amortisação dos titulos	9:800$000
Juros dos titulos de obrigações	5:404$000
João Fernandes Lopes	29:914$570
Augusto A. Portella Filho	20:673$330
Contas correntes	80:943$32
Credores Geraes	27:412$060
Fundo de reserva	27:382$778
Honorario da directoria	11:195$970
Dividendos	64:500$000
Lucros & Perdas	69:469$624
Rs.	646:695$652

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1894.

Debito

Despezas geraes	20:379$950
Juros e descontos	5:029$110
Custeio	12:986$790
Alugueis	2:102$000
Depreciações	10:571$345
Fundo de reserva	11:195$970
Remuneração da directoria	11:195$970
Dividendo (5°)	64:000$000
Saldo	69:469$624
Rs.	206:93[illegible]$059

Credito

Alcool e aguardente	163:029$225
Lucros suspensos	
Saldo em 30 de Dezembro de 1893	43:901$834
Rs.	206:931$059

O guarda-livros,
Cornelio Gouveia.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs Accionistas:

Em observancia ao que dispõe o art. 27 dos estatutos desta sociedade, procedemos exame em todas as contas e balanços da mesma sociedade, relativas ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, e temos a satisfação de vos manifestar que achamos a escripturação com asseio e exactidão.

Pelos balanços e demonstrações annexas da conta de «Lucros e Perdas», podeis ver que os lucros liquidos resultantes no primeiro semestre montaram em 56;253$889, elevando-se no segundo semestre a rs. 111;959$730, sendo portanto muitos satisfactorios os seus resultados no citado anno.

Assim pois somos de parecer que os balanços e contas do anno findo em 30 de Junho, proximo passado devam merecer a vossa approvação.

Não podemos deixar de reconhecer o zelo e dedicação empregada pela directoria na gestão de seu mandato, e propomos que seja lavrada na acta um voto de congratulação, pois provaram mais uma vez o seu empenho em prol do engrandecimento desta sociedade.

Recife, 27 de Julho de 1894.

José Firmino Alvares Quental.
Antonio Pinto Carneiro da Silva.
Ignacio Nery da Fonseca.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE AGOSTO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

Do Recife—Recorrente Austriclino Paes Barreto, recorrido o juizo. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravante Antonio do Carmo Almeida, aggravado Manoel Joaquim de Miranda. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Negou se provimento, unanimemente.

De Jaboatão—Aggravante Dr. Sophronio E. da Paz Portella, aggravado Nomeriano Barbosa da Silva. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Teixeira de Sá.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Lourenço Bian[illegible] e outros, aggravada a Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Galvão e Caldas Barreto.—Adiado.

De Jaboatão—Aggravante Dr. Sophronio E. da Paz Portella, aggravado Nomeriano Barbosa da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Galvão e Almeida.—Deu-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

De Itambé—Aggravante José Gomes Pereira, aggravado Henrique Lins de Queiroz David. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Galvão e Teixeira de Sá.—Em diligencia.

Appellações crimes:

De Taquaretinga—Appellante Manoel José da Silva, conhecido por Leandro, appellada a justiça. Relator o juiz Caldas Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Jaboatão—Appellantes José Bezerra de Mello e Francisco José da Motta, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida.—Mandou-se a novo jury, contra os votos dos Srs. Galvão e Costa Ribeiro.

Appellação civel:

Do Recife—Appellantes Carlos Joaquim Gonçalves, appellados Alvaro Arthur dos Santos. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. Galvão, sendo advertido o advogado dos embargantes, unanimemente, pela maneira irregular com que se dirigio ao Tribunal.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação commercial:

De Timbauba—Appellante Rossbak Brothers, appellado Izidro da Cunha Cavalcante.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante Victor Nessen, appellado Sytronio Ignacio de Mello.

De Nazareth—Appellante Raymundo Dias de Araujo, appellada Joaquina Maria da Conceição.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime:

De Bom Conselho—Appellante Caetano Ferreira Leite, appellada a justiça.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante o bacharel Manoel do Nascimento Portes, appellado Camillo Gouveia de Andrade.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão:

Appellação crime:

Do Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado José Geraldo da Silva.

Appellação civel.

De Olinda—Appellante o bacharel Ovidio Alves [illegible], appellada Margarida Alves Vianna.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

De Caruarú—Recorrente José Alves de Azevedo, recorrido o juizo.

Aggravos de petição:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Cabo—Aggravante João Rufino Ferreira, aggravado Francisco Manoel do Rego Barreto.

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife—Aggravante Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, aggravado Antonio Ferreira de Farias.

Carta testemunhavel:

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Aggravante Francisco Ferreira de Araujo, aggravada a Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas.

Appellação civel:

Ao juiz Caldas Barreto:

De Barreiros—Appellante o curador a lide do menor Alfredo José de Moura, appellado o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

CALEPINO

Já chegou

A revolta da armada de 6 de Setembro de 1893.

A Livraria Escola do Povo recebeu de Paris grande quantidade de livros de ultimas publicações.

NOVIDADES

J. Novicow Les luttes entre sociétés humaines et leurs phases successives, 1 grosso vol. enc. 16$000.

Emile Durkheim—De la division du travail social, étude sur l'organisation des sociétés supérieures, 1 grosso vol. enc. 15$000.

Alfred Fouillée La psychologie des idées forces, 2 grossos vols. enc 24$000.

J. Novicow La politique internationale, precédé d'une introduction de *Eugène Veron*, 1 vol. enc. 12$000.

Lyon Caen et L. Renault—Manuel de droit commercial 1 grosso vol. enc. 16$000.

Alfred Fouillée—La morale, l'art et la religion d'après *Guyau*, 1 vol. enc. 8$000.

Alfred Fouillée—L'idée moderne du droit, 1 vol. enc. 6$000.

G. Tarde—Les transformations du droit—etude sociologique, 1 vol. enc 6$000.

E. de Roberty La recherche de l'unité, 1 vol. enc. 6$000.

Th. Ziegler—La question sociale, 1 vol. enc. 6$000.

G. de Greef—Les lois sociologiques 1 vol. enc. 6$000.

L. Fonsegrive—La causalité efficient, 1 vol enc. 5$000.

H. Nizet—L'hypnotisme—étude critique, 1 vol. enc 5$000.

W Wundt—Hypnotisme et suggestion—étude critique, 1 vol enc 5$000.

Letourneau—La biologie. La sociologie Physiologie des passions. Science et materialisme, 1 vol. enc.

T. H. Huxley—Leçons de physiologie élémentaire—1 vol. enc.

Eugène Véron—La morale L'esthétique, vol. enc

André Lefréve—La philosophie, 1 vol. enc.

A. Hovelacque—La Linguistique 1 vol. enc.

Paul Topinard—L'anthropologie 1 vol. enc

Chernoviz Diccionario de medicina popular, 2 vols. enc, ultima edic.

Chernoviz Formulario, ultima edic. 1 vol. enc.

O vinhola dos Proprietarios ou as cinco ordens de architectura, seguido da carpintaria, marceneria e serralharia, obra indispensavel aos Srs Architectos.

Bibliotheque Omnibus illustrée—escolha de bellas obras, á 400 rs. o vol.

A. Daudet—Sapho Contes du lundi. Numa Roumestan Tartarin de Tarascon. Rois en exil.

G. Flaubert—Salambo. Tentation de Sante Antoine. Trois contes. Education sentimentale.

Th. Gautier—Mlle. Maupin. Nouvelles. Caprices.

Tolstoi—Plaisirs vicieux.

E. Zola—Page d'amour. Nana. Bête humaine. Capitaine Burle. Confession de Claude

L. Buchner—Force et matiere. 1 vol. enc.

L. Buchner—Lumière et Vil, 1 vol. enc

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e uzados

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Iguarassú

Com grande satisfação li no *Diario de Pernambuco* de 24 do corrente o pedido feito ao Exm Sr. Dr. Governador do Estado pelos habitantes de Iguarassú, municipio onde nasci e criei-me, no sentido de ser elle ligado por estrada de ferro á esta capital.

E, convencido como estou, de que S. Exc. o Exm Sr. Dr. Barbosa Lima, que effectivamente tem sabido governar esta terra com sabedoria e patriotismo, não deixará de acquiecer a tão justo pedido, prestando-lhe ainda uma vez tão assignalado serviço com o qual de certo perpetuará a lembrança do seu esclarecido governo neste Estado, que em boa hora lhe servio de berço, não posso furtar-me ao desejo de concorrer de qualquer modo que me seja possivel, para ver realisada tão feliz ideia.

E nestas condições, uma vez que por ora só isto me é dado fazer, junto aqui o meu pedido ao dos meus concidadãos de Iguarassú, esperando que S. Exc. que felizmente tem agora por auxiliar o intelligente e incalsavel Dr. Saldanha Junior, não nos recusará tão grande beneficio, aliás de immensa vantagem para este Estado como ficou demonstrado naquella petição.

Devemos pois nutrir a esperança de que desta vez os esforços empregados pelos bons patriotas daquelle lugar, entre os quaes salientam-se o Exm. Sr. Barão de Itapissuma que nunca cessou de prestar-lhe valiosos serviços sejam coroados de feliz exito.

Recife, 27 de Agosto de 1894.

Manoel Clementino Correia de Mello.

Ao publico

Dou sciencia ao publico da seguinte carta que hontem á noite me chegou ás mãos, e me foi dirigida pelo Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Não lhe farei nenhum commentario. Apenas aviso ao seu signatario que guardarei sua carta ao lado de outra que S. S. em data de 28 de Novembro de 1891, em occasião critica me dirigio, e quando precisou de mim e de meus conselhos.

Em publica forma que mandarei tirar, irei depositar a carta que hontem recebi, em mão da autoridade para, se fôr mister, servir de documento.

Recife, 28 de Agosto de 1894.

Miguel de Figueirôa.

—

Eis a carta:

«Illm. Sr. Dr. Miguel Figueirôa.—Acabo de lêr no *Diario* de hontem um artigo em que se me chama torpe e mentiroso.

N'A *Provincia* de amanhã deve ser publicada um aviso a V. S.

Não inicio depois de amanhã a minha campanha, porque quero ser generoso e mesmo porque os insultos a que venho de referir me foram publicados antes de ter V. S. conhecimento de minha resolução.

O *Diario* tem o direito de dizer de mim tudo quanto lhe aprouver na secção redactorial ou nos *apedidos*, mas devidamente assignados nesta secção os artigos, do contrario, na impossibilidade de bater-me com *invisiveis*, entender-me-hei com V. S.

Estou cançado: a medida encheu. Era quasi menino quando comecei a ser descomposto, estou velho e tenho resolvido não supportar mais injurias.

Previno-o, pois, para que não se chame a ignorancia e depois não se queixe. Estou disposto, em desforço das aggressões que se me fizer, a lançar mão de todos os meios.

Tenho supportado tudo, mas até hontem não tinha ido para a imprensa os meus lenções, o meu quarto, a minha cama, a minha falta de dentes, etc.

Isto foi a gotta que encheu o copo. Qualquer cousa agora fal-o-ha transbordar e é com V. S. que eu me tenho de haver e lhe declaro que nesta lucta, que será em todos os terrenos, eu prefiro a morte a continuar, depois de velho, a ser arrastado pela lama das ruas.

Esta carta é o grito do desespero. Faça o que entender».

José Maria de Albuquerque Mello.

Victoria

ENGENHO QUEIMADAS

Morado afastado desta cidade só hoje tive occasião de ler o art. inserto no «Diario» de 23 do corrente, firmado pelo Sr. Antonio Avelino do Rego Barros, conhecido por Coronel Dudú, o qual, a pretexto de *deffender-se* das justas accusações que lhe fiz no «Jornal do Recife» de 23 do corrente e neste «Diario», imputou-me factos só dignos delle, e não de quem costuma pautar sempre seus actos pelo caminho do dever e da honra.

Felizmente meu desastrado detractor só se acobertou com sua narrativa saturada de inverdades, como vae ficar demonstrado, e que, quando muito, poderá levantar contra mim a desconfiança momentanea dos que não nos conhceem, embora aquelles que nos podem julgar admirem a audacia inqualificavel deste homem *bifronte* que apresenta a publico a face artificial deixando, ás occultas, a outra que passo a descobrir:

Disse elle entre outras cousas «que após a morte tragica de seu desventurado cunhado eu fui entabolar arranjar com D. Francisca Cavalcante de cuja ignorancia *me prevaleci* afim de lhe comprar tudo quanto ella possuia no engenho acima indicado, e logo depois da compra requeri praça com o fim de despejar sua concunhada D. Julia Bezerra de Albuquerque Barros etc. e mais que tendo sido effectuada a praça ora appellada, eu me prevaleço da carta de arrematação e da posse judicial que me foi dada para me apoderar das cannas plantadas de *parseria*, querendo de tudo me apossar!...»

E' uma historia *bem contada* e só filha de quem é abalisado em arranjos. Agora veja o publico a narração fiel da verdade e aprecie a monstruosidade do embuste, esta arma predileta dos fingidos.

Tendo fallecido, acerca de quatro annos, Caetano Correia de Amorim ficou a viuva D. Francisca Cavalcante de posse do engenho, do qual era meeira, cujas terras cultivava com seu filho Joaquim Caetano Cavalcante de Albuquerque casado com a co-cunhada do Coronel Dudú D. Julia, até que por morte do filho aquella senhora tomada de receios de sua nora, a quem com ou sem fundamento imputaram a morte do marido, resolveu encarregar de todos os seus negocios o capitão Antonio Dionizio de Barros Cavalcante abastado agricultor, senhor do engenho Tamatá-meirim daquelle municipio, a quem deu os necessarios poderes, manifestando o desejo de mudar-se do engengo em questão.

No intuito de acceder a estes desejos o capitão Dionizio, informado de que eu pretendia comprar um engenho foi pessoalmente ao de nome Capim-Assú onde eu me achava em dias do mez de Dezembro de 1892 e alli me offereceu por venda a meiação do engenho com utensilios e toda a safra então pendente, pela quantia de quarenta conto de réis, ao que só annui passados alguns dias depois de haver consultado pessoas intimas.

Resolvido de minha parte o negocio foi encontrar-me com o dito procurador com quem me dirigi a esta cidade afim de lavrar-se a respectiva escriptura, tendo previamente pago o imposto de transmissão correspondente ao valor predito. Eis que antes de ser assignada tal escriptura a presentou-se o *Coronel* dizendo que, com sua cunhada (cujos interesses começou desde então *a zelar*) tinha direitos a liquidar com a vendedora relativos á safra, sendo isto bastante para que eu me resolvesse a não effectuar o negocio até novo accordo, como realmente succedeu. Isto teve lugar no dia 21 de Dezembro de 1892, quasi um anno antes da arrematação (3 de Outubro do anno passado).

Decorridos poucos dias voltou o Sr. capitão Dionizio ao engenho Capim-Assú e alli me propoz novamente a compra alterando-a sómente quanto ao ponto sobre que versou a reclamação, o que deu lugar ao abatimento de dez contos de réis do preço primitivo, isto é pela quantia de trinta contos de réis conforme escriptura publica lavrada no livro de notas do tabellião Bulcão Filho ainda em Dezembro de 1892.

Desde essa data me foi transferido todo direito de dominio e posse em cujo goso se achava a vendedora a quem paguei integralmente seu dinheiro, convencionando com ella e seu procurador certo prazo para a entrega do engenho.

Terminado esse prazo o mesmo Coronel Dudú, com a mesma cara com que apresentou-se em publico foi a meu engenho e me ponderou que precisava, com sua protegida moer as cannas que serviram de objecto á reclamação attendida e portanto pedia que cedesse por pouco tempo, logo depois de retirada da vendedora, a casa de vivenda do engenho para sua co-cunhada nella residir até que terminasse a colheta d'aquella safra, depois do que entregariam tudo mediante condições securatorias nessa occasião offerecidas.

Em vista dos protestos feitos pelo meu arrogante censor actual, e do appello á sua palavra de honra, prometti contental-o, o suppondo capaz de cumprir sua palavra, muito embora algumas pessoas esperimentadas que o conheciam me dissessem que ella armava uma cilada.

Não obstante, uma vez de posse das chaves e de todo engenho consenti que D. Julia habitasse por pouco tempo na casa de vivenda até colher, como effectivamente colheu, toda safra.

Desgraçadamente, este facto coincidio com a terminação do arrendamento do engenho Minhocas, do qual era rendeiro o *desinteressado e bondoso* coronel, que, cego pela ambição, quiz empolgar a preza, deixando-se ficar com sua protegida no engenho e se preparando para com ella fundar nova safra, tendo sido intimada judicialmente para disto se abster.

Foi então que eu procurei entender me com o coronel *santarrão*, voltando desilludido e disposto a lançar mão dos meios que a lei me faculta, em vista do que requeri em Abril de 1893 o arrendamento triennal do dito engenho Queimadas, mediante a base de quatro contos de réis, provando assim que não pesco em aguas turvas, como *alguem*, cujo procedimento é diametralmente opposto. Ao passo que eu assim procedia, o coronel Dudú induzia sua co cunhada a constituir advogado incumbido de protelar a marcha da acção de arrendamento, cujo desideratum só não foi corôado do *melhor exito* porque meu digno advogado applicou o *antidoto*, procurando cortar a chicana de recursos intempestivos e protelatorios. E' preciso notar que o arrendamento foi requerido ao Dr. juiz de direito do municipio de Victoria e não ao juiz de orphãos como quer S. S.

Emquanto se discutia a causa, elle, o meu censor, furtivamente, iniciou nova plantação no engenho, a despeito da intimação prohibitiva e de protesto judicial, com *arrière pensé* de colher, como pretende, a mão armada e com o poderoso concurso dos bacamartes, o fructo deste trabalho, que nada têm de serio e de honesto. E, confiado neste *elemento* foi que deixou de lançar na praça que, mao grado seu, realizou se a 23 de Outubro do anno proximo passado, seguindo-se os embargos oppostos, ainda como meio protelatorio, e que foram desprezados pelo juiz.

Nessa occasião tirei a competente carta de arrematação e requeri posse judicial, na qual fui manutenido; e só depois disto foi que deu-se a appellação da sentença, cujo recurso nada alterou, uma vez que a appellação foi recebida em um só effeito.

O que fica exposto é verdade pura: appello para o testemunho do capitão Antonio Dionisio de Barros Cavalcante, do major Francisco Xavier Gonçalves da Rocha, do Dr. Manoel de Barros e de quasi todo o municipio de Victoria; e finalmente, para o testemunho intimo, ou antes, para a consciencia do proprio coronel Dudú!

Prove o contrario, si pode.

Agora confrontemos o nosso procedimento e vejamos em quem assentam os epithetos com que me mimoseou: Eu comprei por seu justo valor metade do engenho; confiei-me nas phrases melifluas de S. S., suppondo-o capaz de comprir sua palavra, sendo trahido, usei de meios judiciaes, arrendando o engenho por 4 contos e 50 mil réis annuaes: obtendo mandado judicial de posse, procurando manter no engenho, sob a egide protetora da lei, os meus trabalhadores; e finalmente provando com isso que quero para os filhos de sua co-cunhada a garantia do que lhes toca proporcionalmente no arrendamento: entretanto o que quer e o que pretende o Sr. coronel? Qual o seu movel? O interesse de sua co-cunhada e de seus sobrinhos? Não. Os factos provam o contrario.

Si S. S. quizesse zelar os interesses dos filhos de seu inditoso cunhado teria concorrido á praça para offerecer maior lanço e elevar a renda do engenho a cinco, seis ou sete contos de réis, porque, deste modo, tinham elles certos e garantidos os seus interesses; si S. S. se preoccupasse dos interesses delles não consentiria que fosse protelado até o prezente o inventario, com despendios excessivos, para, deste embroglio, tirar partido; não se opporia de mão armada á execução de ordens legaes, que só a elles podem favorecer!... E vem dizer que elles mãi e filhos não são *defuntos sem choro*! Irrizão... Nada tenho com isto, mas não posso deixar de perguntar: Em que deposito acha-se o rendimento do espolio correspondente ao lapso de quasi dous annos da parte que toca aos orphãos? Em que foi applicado o producto do arrendamento de mais de uma propriedade em cujo numero acha-se parte do engenho em questão? Garanto que S. S. não responderá, de momento, com provas: Sei que o Sr. coronel é incapaz de ter feito applicação directa para si destes dinheiros; mas quero provar que S. S. não é o protector apregoado, pois si o fosse de coração saberia explicar tudo isto.

Aguardando outra opportunidade, vou terminar, responsabilisando, ainda uma vez, S. S. perante o publico e perante todas as autoridades do Estado por tudo quanto me possa succeder na legitima defesa dos meus direitos, no exercicio deste direito sagrado da propriedade, que a lei colloca na mesma esphera da defesa propria.

Não tenho inimigos em parte alguma senão S. S. e os seus *morigerados* guardas *Feijão Crú*, Avelino e muitos outros, por quem se manda dar tiros, para afugentar meus moradores, e á frente dos quaes o Sr. coronel em pessôa foi expellir do engenho alta noite em dias do corrente mez os meus trabalhadores indefezos.

Eis tudo.

Recife, 27 de Agosto de 1894.

Daniel Moreira da Costa

—

A *Gazeta da Tarde*, orgão dos martinistas, de um certo tempo a esta parte impoz-se a ingrata tarefa de descompor o directorio do Partido Republicano, pelo facto d'esse Directorio ter apresentado candidato ao lugar de Prefeito d'este municipio no proximo pleito eleitoral.

N'esses artigos a *Gazeta* tem atacado o directorio do Partido Republicano do modo mais injusto e grosseiro, emprestando-lhe a autoria de factos que só o despeito é capaz de attribuir aos honrados membros d'esse directorio.

A victima predileta, porém, do orgão martinista é a pessoa do illustre Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, a quem elle chama de *incoherente em politica, nefasto, infeliz*, etc, e procura confrontar com o illustre Sr. Dr. Martins Junior, que está convertido em covado, vara ou metro para medir o crescimento alheio. Para tudo ha de servir o *rapaz*!

Finalmente quanto lhe appraz tem escripto a *Gazeta* sem importar-se com a responsabilidade que deve ter todo escriptor sensato para com o publico que o lê e a quem deve o mais profundo acatamento.

A responsabilidade jornalista é para a redacção do orgão do Sr. Dr. Martins Junior uma verdadeira pulha.

Essa gente não se preocupa com o dever de escrever conscienciosamente.

Seu vezo é alterar os factos, profanar a verdade, embrulhar e envenenar os actos da vida publica de um cidadão qualquer, por mais digno que seja, desde que incorre em seu desagrado.

Entende a *Gazeta* que só pode fazer politica, insultando o adversario e ferindo-o com a linguagem impropria do jornalista que se preza e que não fez a sua educação nos destinos da imprensa.

Quem assim procede não pode pretender os fóros de illustração e honestidade, que tornam respeitado o jornalista que comprehende a sua elevada missão de orientador da opinião publica

O parallelo que a *Gazeta*, obsecada pelo despeito e espumante de odio, procura estabelecer entre o Sr. Dr. Martins Junior e o Sr. Dr. José Vicente, só tem por fim fazer acreditar que ao passo que aquelle é em politica *coherente, firme intransigente sacrificando suas vantagens pessoaes ao amor pelos principios*, este tem-se distinguido pela sua *volubilidade, pela sua incoherencia, pela sua transigencia*, emfim pela *renegação de seus principios* e de *suas ideias por amor de suas conveniencias*

E' entretanto original o processo empregado pela *Gazeta* para chegar ao resultado a que se propoz: da *exaltar* o seu idolo e de *detractar* do seu adversario de hoje e seu amigo de hontem, de cujos serviços ao Partido Republicano poderiam os seus proprios redactores dar o mais competente e completo testemunho, se a paixão

ILEGÍVEL

politica, pequenina e mesquinha, não as privasse da integridade moral, que em todas as condições da vida só pode ser o apanagio dos homens verdadeiramente superiores.

Eis em que consistiu esse processo em proclamar *totis vir...ibus* as pretensas virtudes politicas do Sr. Dr. Martins Junior em affirmar que o distincto Sr. Dr. José Vicente era conservador e fez-se republicano com o advento da Republica, que d'ahi em diante esteve com o Marechal José Simião, depois com o Sr. Dr. Albino Meira, depois com o Barão de Lucena, depois com o Sr. Dr. Martins Junior, depois com o almirante Saldanha da Gama ! !

Antes de tudo e pelo tom da accusação bem se vê que para a gente da *Gazeta* o ser constante, coherente, firme desinteressado, intransigente com os principios em politica é o mesmo que ser constante, coherente. firme e intransigente com os seus affectos em materia de amor isto é, dar-se a um homem, só viver com elle e para elle até morrer !

Emfim para essa gente o ideial do politico confunde-se com o ideial do amante.

Quem em politica se consagra de corpo e alma a um só homem e para elle tem vivido e protesta viver até morrer, como por exemplo o *Arocha* para o Sr. Dr. Martins Junior, merece *ser canonisado* !

E a cousa parece ser assim mesmo no seio da grey Martinista. Pois o Moreira, o Albino Leal, o Domingos Seve, e outros tantos não são para a grey os typos do verdadeiro politico?

E porque o são, senão porque cada um delles é um novo e bem acabado Arocha, capaz de renovar pelo *Chefissimo* em pleno seculo 19 a famosa aventura, que immortalisou os amores de Leandro e de Hero?

O illustre Sr. Dr. José Vicente, n'este ponto, pode orgulhar-se de não se parecer com o *chefissimo* nem com a sua *gente*

Elle já o disse uma vez na imprensa que em politica seguia *principios* e não *homens* Isto de morrer por homens é artigo do cathecismo politico martinista.

O illustre Sr. Dr. José Vicente já renegou os seus principios e tem vivido de apostazias por amor de suas ambições pessoaes como inculca a *Gazeta*? Não.

E' falso! é falsissimo o que impudentemente affirma a *Gazeta*.

O Sr. Dr. José Vicente foi no regimen passado conservador e depois da transformação politica porque passou o nosso paiz, poz-se ao serviço da republica, batendo-se pela verdade dessa forma de governo, como o tem feito até hoje e continua a fazel-o.

E' preciso dizer que antes mesmo de proclamada a republica o honrado Sr. Dr. José Vicente já era republicano, ainda que não tivesse feito uma formal procissão de fé n'esse sentido.

Compulsem-se os annaes da sessão de 1889 da Assembléa Provincial d'esta então provincia de Pernambuco e lá se encontrará a prova disto.

Quando a 22 de Julho d'aquelle anno o Sr. Dr. José Marianno fazia a apologia do 3.º reinado, atacava a propaganda republicana, investia contra Silva Jardim e malsinava a republica, insuflando o povo a perturbar a conferencia annunciada por Silva Jardim para aquelle dia, o Sr. Dr. José Vicente, expontaneamente, sem solicitações dos proprios republicanos opprimidos e apenas dominado pelas suas indomitas sympathias pela republica, levantava-se na Assembléa Provincial para tomar a defeza de Maciel Pinheiro, de Silva Jardim e da idéa republicana, proferindo então, um notavel discurso, que foi uma verdadeira prophecia politica, confirmada pelos acontecimentos de 15 de Novembro seguinte

Era essa a disposição de espirito do illustre Sr. Dr. José Vicente, quando foi proclamada a republica.

Elle não hesitou então em saudar immediatamente a nova forma de governo como um auspicioso acontecimento para o nosso paiz, quando outros mostravam-se hesitantes e apprehensivos diziam aguardar a palavra de ordem dos chefes dos dous partidos monarchicos que se achavam no Rio de Janiro.

Desde esse momento o illustre Dr. José Vicente tornou-se incansavel apostolo da causa republicana, trabalhando para a implantação neste Estado da nova ordem de cousas.

Os seus serviços não podem ser contestados, senão por zoilos politicos, sempre promptos a desconhecer o alheio merecimento.

A trajectoria, desde então até hoje traçada por esse grande astro no firmamento da politica pernambucana, ou antes da politica brazileira, nunca teve desvios.

Desvios e fraquezas tiveram alguns daquelles a cujo lado batalhou o illustre Sr. Dr. José Vicente e a quem elle não quiz acompanhar nesses erros e nessas fraquezas.

Desvios e fraquezas teve-os no governo deste Estado o Dr. Albino Meira arrastado pela sua dedicação ao Sr.Dr. Martins Junior.

Desvios e fraquezas tiveram-os o inclyto Marechal Deodoro e o Barão de Lucená, até então possuidor de um nome politico respeitavel, graças ás satanicas fascinações do perigoso Dr. José Marianno, especie de serpente de Tenedos, que constringisse em seus possantes anneis o Marechal e todo o seu ministerio convertido aos olhos da nação inteira em um grupo *laocohontico* de nova especie.

Desvios e fraquezas teve-os o Sr. Dr. Martins Junior na politica deste Estado, occasionando todos os desastres do respectivo partido republicano e determinando por ultimo a scizão desse partido.

O illustre Sr. Dr. José Vicente, que nunca cessou de procurar lealmente pelos seus conselhos e pelos seus esforços, sempre desattendidos, conjurar e evitar taes desvios e taes fraquezas, fecundos em deploraveis consequencias para a causa publica, póde com justiça ser accusado por não querer tornar-se solidario com esses desvios e com essas fraquezas?

Certamente não.

Credor de censura seria o seu procedimento em sentido contrario.

A altivez de caracter, a nitida comprehensão do dever e a coragem de bem cumpril-o, vencendo todos os obstaculos, são antes titulos de benemerencia do que motivos de desdouro para quem se recommenda por tão preciosos dotes.

Com o contra-almirante Saldanha da Gama quando esteve o illustre Sr. Dr. José Vicente?

A *Gazeta* decididamente não é seria e nem siquer pesa o que diz.

Allucinação de raiva impotente, ou frio calculo de mentir e intrigar para fins inconfessaveis - eis a que se reduz essa affirmação da *Gazeta*.

Basta por hoje.

Recife, 28 de Agosto de 1894.

Plutarco.

A's urnas

A,s urnas para eleger o Dr. Manoel da Trindade Peretti Prefeito deste municipio é o brado expellido dos corações de todos os verdadeiros republicanos

Sim, é a expressão ditada pela consciencia dos bons republicanos, que sabem destinguir o bem do mal, o honesto do illicito, emfim de todos aquelles que desejarem a paz e a prosperidade deste municipio Por certo que quem assim comprehender os deveres de cidadão não terá outro procedimento.

Quando dizemos ser este o brado expellido pelos corações dos verdadeiros republicanos, é convencidos de que estes não trahirão o seu crédo politico para votarem no candidato autonomista.

Ainda estão muito recentes os massacres soffridos dos deleterios pelo partido republicano; ainda não está esquecida a humilhação porque passarão os republicanos no caso Silva Jardim, em cuja occasião o chefe deleterio desenvolveu toda a sua acção com o apoio official; todos ainda se recordam do ostentoso assassinato de Ricardo Guimarães, victima immolada aos pés dos sicarios pelo crime de agenciar uma pena de ouro para offertal-a ao Dr. Martins Junior! Quem ignorará ter sido a dissolução dos Concelhos Municipaes republicanos resultado da intriga deleteria começada no Mercado de S. José?

E', pois, recordando estes factos e outros muitos. que seria enfadonho enumeral-os, mas que o partido republicano deve ter muito em lembrança que affirmamos não haver um só verdadeiro republicano que coadjuve a eleição do Dr Estevão de Sá.

E quando se diz coadjuvar a eleição do candidato autonomista não é somente no sentido de dar-lhe o voto, porque tambem a coadjuva aquella que deixa de votar, dando deste modo vantagem ao adversario.

Aquelles nos quaes a dignidade impera, consciencia ha de impor-lhes o cumprimento do dever, e este será o de votar no unico candidato republicano que pleteia a eleição de 30 do corrente mez, o Dr. Manoel da Trindade Peretti; aos outros falsos apostolos do partido republicano, verdadeiros deleterios com rotulo de republicanos ficará a vergonha de incensarem hoje aquelles que hontem os cobriam com o manto da diffamação, os ameaçavam com o chicote, premeditando a sua deshonra de hoje.

Não!? não haverá um só republicano, que queira impor-se ao triste martyrio de baixar os olhos ao enfrentar-se com um autonomista por ter-se esquecido de sua dignidade e votado no candidato delles, salvo os que já procuram o meio de se alistarem nas fileiras deleterias.

Os telegrammas publicados no *Diario* de hoje provam a evidencia não estar o Dr. Martins Junior de accordo com os deleterios, tanto assim que na camara votou contra o requerimento pedindo informações sobre a prisão de José Marianno, donde se comprehende perfeitamente a inexactidão da noticia de ter aquelle chefe recommendado aos seus amigos para votarem no Dr Estevão de Sá.

Portanto, correligionarios, isto não passa de mais um ardil deleterio seguido por alguns *trocatintas* do partido republicano, verdadeiros burgos pôdres sem consciencia de seus actos.

Alerta, republicanos! Elejamos o nosso Prefeito, que importará esse acto o principio do desmoronamento do elemento deleterio tão pernicioso entre nós.

Recife, 27 de Agosto de 94

Diversos eleitores republicanos.

Legem habemus

Com esta epigraphe appareceu hontem no *Jornal do Recife* um artiguete em forma de elogio ao digno Sr. major Antonio Pedro de Azavedo e que estamos certos elle o dispensa visto partir o elogio de um ente que se não fosse *razões superiores*, o major já o teria conduzido a Casa de Detenção como dono de casa de jogos prohibidos e conivente nas trapaças que nelles se realisam, e quando apparece alguem que infelizmente joga, mais que não concorre e nem consente ser espoliado, o tal Sr. elogiador arvora-se em autoridade, assalaria praças e procura occasião favoravel de tiral-os de uma casa particular a panno de facão e recolhe-los como desordeiros, e é este ente proprietario de uma casa de jogo na rua Estreita do Rosario que vem tecer elogios a um digno cidadão, como se elle fosse protector da sua jogatina.

E' verdade que o tal elogiador diz a quem queira ouvir, que sua casa é inviolavel a policia, por ter consentimento superior para funccionar, e como duvidamos de semelhante horror pedimos ao Dr. Questor para pôr cerco aquelle covil onde pais e filhos de familias são alli explorados na banca franceza e lasquinet pelo celebre e seus socios secretos e provará assim não haver a protecção que o dito elogiador proclama e fazel-o passar pelo rigor da lei, que neste ponto é benevola, pois a punição para taes vermes era o ser espedaçados e tragados pelas patas e garras de um *Lobo* faminto.

Recife, 27 de Agosto de 94.

O crime impune.

Costa Rego e o Monte Pio

Que se previnam os incautos desta illustre associação contra a especulação de que estão sendo victicas por parte deste senhor *corrector* de votos para o Dr. Estevão de Sá; cabalista sem escrupulos que, para adquirir meia duzia de votos no Monte Pio, propala ser o Dr. Estevão de Sá socio do mesmo, enganando e illudindo a bôa fé dos seus irmãos de associação com promesses de *oitiva*, porque este Sr. Dr. Estevão de Sá não é socio do Monte Pio Popular Pernambucano.

Que se previnam, pois.

G. P.

A proposta Mascarenhas

(AO PÉ DA LETTRA)

O Mascarenhas, o bacharel que traz á cava do collete uma bicuda, nivelando-se assim ao *corta-orelhas*, *José da Benta* e outros *ejusdem furfuris*, despeitado porque o Dr. José Marcelino, digno subprefeito do municipio, o expulsou de seu gabinete, onde viera fazer-lhe reclamações sobre actos de seu governo por meio de expressões desaforadas e insolentes, apresentou ao concelho dos *Pachecos* a seguinte proposta, que foi approvada, e que por si só dá a medida do criterio com que S. S. está desempenhando as funcções de conselheiro deste infeliz municipio.

« Constando que o Governo, como ultimo recurso eleitoral, lançará mão da falsificação das listas de chamada dos eleitores do municipio, truncando nomes e meis dizeres das mesmas, proponho que para ser evitada a fraude, nenhuma papel saia da secretaria do Concelho para a Prefeitura, sem que seja authenticado com a rubrica do Presidente do Concelho uma vez que o Dr. Sub-Prefeito não nos dá garantias de confiança, por se haver tornado um instrumento docil ao serviço do Governador do Estado.»

O Dr. Sub-Prefeito não se demorou em repellir o insulto que o estonteado conselheiro lhe atirara em tão atrevida quanto asnatica proposta e baixou a seguinte portaria.

« O Secretario da Prefeitura, revendo as listas de chamada dos eleitores e mais papeis que por ventura tenham sido remettidos pelo Vice-Presidente do Concelho Municipal para servirem na eleição do cargo de Prefeito deste municipio, que tem de se proceder á 30 do corrente, inutilise qualquer rubrica que tenha sido lançada por aquelle funccionario nas referidas listas e papeis, visto como semelhante acto é exhorbitante de suas funcções e emanado exclusivamente do sentimento indigno de desconfiança da correcção do procedimento desta Sub-Prefeitura, como se deprehende da esdruxula proposta approvada hontem no Concelho Municipal, da qual dá noticia hoje um dos orgãos da imprensa.»

A *resposta* não podia ser mais ao *pé da lettra*!

Consta-nos porem que o Secretario da Prefeitura informara que as listas tinham sido remettidas sem a rubrica do Sr. Campello, Vice Presidente do Concelho.

E' que S. S. soube dar o justo valor á proposta de seu *bilioso* companheiro.

O Sr. Mascarenhas perdeu pois o seu tempo: a sua proposta, como simples materia biliosa ficou na escarradeira da sala do Concelho.

Puff.

Embarque

Segue hoje no paquete *Olinda* com destino a Capital Federal, o illustrado e intelligente medico da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, major honorario do exercito Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho; este distincto cavalheiro com a sua habitual delicadeza teve a gentileza de vir despedir-se e abraçar-me, offerecendo-se-me os seus serviços naquella Capital,

Desejo cordealmente ao illustre facultativo bonançosos ventos, e um oceano de rozas, que os conduza ao porto do seu destino, e innumeras felicidades.

Recife, 29 de Agosto de 1894.

José de Faria Maciel.

Eleição do Prefeito

Habitantes do Municipio do Recife.

Se não quereis ser victimados pelo partidarismo intrigante, ou pelo jesuitismo hypocrita, votai para Prefeito no honestissimo e integerrimo Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira, cuja vida publica é uma garantia de independencia e justiça, com que governará; além de que não devendo a sua eleição se não á vossa vontade expontanea, e pelo seu merecimento proprio, não terá compromissos a satisfazer para com ninguem, quando eleito. Dá-se a mesma circumstancia com os outros candidatos? certamente que não.

Um só por si, pouco vale e só pelo espirito partidario poderá ser eleito, e portanto não terá liberdade de acção, e o que d'ahi resultará é cousa que vê até um cego.

O outro, basta que reflictaes, que ainda hontem dizia mal do governo e hoje é seu defensor.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 28 de Agosto de 1894

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram hoje suas operações a 9 1/4 sobre Londres a 90 dias, saccando mais tarde pequenas quantias a 9 5/16

Em papel particular não constou transacção alguma.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco dem idem	4$500	a	6$500
Somenos, idem idem	3$800	a	4$000
Mascavado idem idem	2$800	a	3$000
Bruto melado	2$400	a	2$500
Retame idem idem.	2$200	a	2$400

Algodão

Vendido a 12$600 por 15 kilos.

Alcool

Pipa de 480 litros 390$000

Aguardente

Pipa de 480 litros 213$000

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 740 réis venda.

Verdes a 460 réis nominal

[illegible]

[illegible] 134 a 11$000 por 15 kilos.

Mel

Não há.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 25	9790	400
Vapores	1 a 27		3401
Animaes	1 a 25	606	253
Estrada de Ferro Central	1 a 25	3095	830
" S. Francisco	1 a 24	8179	966
" Limoeiro	1 a 25	482	4030
Somma		22152	9580

Exportação

Recife, 27 de Agosto de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:

R. de Carvalho & C., 720 kilos de borracha de mangabeira.

M. Caminha, 162 kilos de borracha de mangabeira.

J. Pater & C., 1,103 kilos de residuos de algodão.

— No vapor allemão «Petropoles», para Lisbôa, carregaram:

L. Albeiro & C., 42 saccas com 2,800 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão «Olinda», para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 650 saccos com 21,000 kilos de assucar branco.

E. Kaulhack & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

J. M. de Abreu 350 saccos com 21,000 kilos de assucar mascavado.

Cascão & Barbosa, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 290 ditos com 17,400 ditos de dito mascavado.

Para S. Paulo, carregou:

M. de Menezes, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Guimarães, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

P. da Silva Bastos, 247 saccos com 14,820 kilos de assucar branco e 424 ditos com 25,440 ditos de dito mascavado.

Companhia de Estiva, 10 pipas com 5,507 litros de alcool.

— No vapor austriaco «Pandora», para Santos carregou:

J. J. Moreira, 250 saccas com 19,784 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, carregou:

M. S. Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «J. Prince», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Lopes & C, 218 saccas com 15,707 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Brazil», para Manáos, carregaram:

J. Baltar & C., 25 barricas com 1,820 kilos de assucar branco.

J. M. Moreira, 100 barricas com 6,000 kilos de assucar refinado.

P. Pinto & C., 95 barris com 8,550 litros de aguardente.

C. Pinto & C., 62 volumes com 2,700 litros de vinho de fructas, 40 caixas com 1,800 ditos de vinagre 30 ditas com 360 ditos de cognac, 105 ditas com 1,000 ditos de genebra e 8 ditas com 380 ditos de licor.

Para o Para, carregaram:

E Kautback & C., 250 barricas com 15,875 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Una», para Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 30 barricas com 1,350 kilos de assucar refinado.

J. Cardoso, 25 caixas com 200 litros de vinho de fructas.

J. Souza, 250 caixas com 3,250 kilos de sabão

J. M. Moreira, 70 barricas com 4,200 kilos de assucar refinado

Para Aracaty, carregou:

J. Cardoso, 10 barris com 400 litros de vinho de fructas.

Para Parahiba, carregou:

J. M. Moreira, 30 barricas com 2,700 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

Mez de agosto de 1894

Alfandega

Renda geral

De 1 a 27	1,35[illegible]:[illegible]69$268
Idem 28	37:151$265
	1.393:120$533

Renda do Estado

De 1 a 27	156:914$750
Idem 28	6:829$081
	163:743$831
Somma total	1,556:864$364

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Agosto de 1894.

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

27	155:723$679
Idem de 28	1:238$267
	156.961.946

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 27	41:619$195
Idem de 28	4:024$991
	45:644$186

Movimento do porto

Navio entrado no dia 28

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Brazil», de 1,999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—vapor nacional «Brazil», commandante Antonio Ferreira da Silva, carga varios generos.

Liverpool—vapor inglez «Merchant», commandante Geo Goldman, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Agosto foi seguinte.

Entraram:

46 bois pesando 7,016 kilos.	
280 kilos de peixe a 20 rs.	5$600
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
10 ditos com camarões a 100 rs.	1$000
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
4 cargas com milho verde a 300 rs.	1$200
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
4 carga com macacheiras a 300 rs.	1$200
1 cargas com cebolinho a 300 rs	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
2 cargas com cannas a 300 rs.	$600
1 cargas com bananas a 300 rs.	$300
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
1 cargas com diversos a 300 rs.	$300
37 cargas com farinha a 200 rs.	7$400
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
68 lugares a 200 rs.	13$600
14 Suinos a 200 rs.	2$800
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
33 comp. com comidas a 700 rs.	23$100
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
85 comp. com farinha a 400 rs.	34$600
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	283$200
Rendimentos do dia 1 a 26	7.666$800
	7.950$000

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo

Suinos de 900 a 1$ idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 500 a 700 rs. a cuia.

Milho de 600 a 700 rs. a cuia.

Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.

Carvão a 1$600 a barrica

Xarque a 900.

Navios esperados

Do Rio Grande do Sul

[illegible] Edward e. Hutchinson.

De Pelotas

Patacho nacional Theresa.
Lugar sueco Dockin.
Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Azira.
Patacho dinamarquez Thea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Halva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arkeo.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Bunck.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Afiene.
Lugar inglez Bronet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Patacho sueco Heiman.

De Swansea

Barca norueguense Glenraforó.

De Cardiff

Barca allemã Sirius.
Lugar norueguense Albatross.
Barca noruega Fredem.
Barca noruega Hego.
Barca noruega Norah.

De Terra Nova

Barca ingleza Silve Sea.
Barca ingleza Cordelia.

De Londres

Lugar norueguense Christina Elisabeth.

De Memel

Barca sueca Heidi.
Barca allemã Carl Roth.

De New Port

Lugar norueguense Snefrid

De Hamburgo

Barca noruega Gazelle.
Patacho allemão Trina.
Barca allemã Atlanta.
Barca norueguense Gogli.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Asheley», de Cardiff a 29.
«India Prince», de New York, a 29.

Mez de Setembro

«Magdalena», do sul, a 1.
«Iberia», do sul, a 1.
«Bellucia», de New York, a 1.
«Petropolis», do sul, a 1.
«Congo», do sul, a 1.
«Cordoba», da Europa, a 2.
«Pernambuco», do sul, a 2.
«Equateur», da Europa, a 3.
«Arabian Prince», do sul, a 3.
«Procida», de New York a 4.
«Tagus», do sul, a 4.
«Thames», da Europa, a 5.
«Olinda», do norte, a 6.
«Potosi», da Europa, a 13
«Danube», do sul, a 15.
«Clyde», da Europa, a 20.
«Planeta», do norte a 20.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Santos e esc., «Pandora», 29 ás 4 horas.
Sul, «Olinda», 29, ás 4 horas.
Sul, «India Prince», 30, ás 4 horas.

Mez de Setembro

Southampton e esc., «Magdalena», 1, a 1 hora.
Plymouth e esc., «Iberia», 1, ás 2 horas.
Santos e esc., «Bellucia», 1, ás 3 horas.
Dakar e Lisboa, «Congo», 1, ás 2 horas.
B. Ayres e esc., «Equateur», 3, a 1 hora.
Sul «Pernambuco», 3, ás 4 horas.
Santos e esc., «Cordoba», 4, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Thames», 5, a 1 hora.
Rio e esc., «Olinda», 6, ás 5 horas.
Valparaiso e esc., «Potosi», 13, ás 2 horas.
Southampton e esc., «Danube», 15, á 1 hora.
B. Ayres e esc., «Clyde», 20, a 1 hora.
Rio e esc., «Planeta», 20, ás 4 horas.

Quem publicamente procede assim para ser eleito o que não será capaz de fazer, se fôr eleito?

Habitantes do Municipio do Recife reflecti no que acabo de vos expôr e lembrai vos, que o pleito eleitoral de 30 do corrente, vai ser a bitola por onde será aferido a independencia, a sisudez e o bom senço de que deveis dar provas, escolhendo o que tanto vai influir na vossa vida.

Ou um Prefeito independente e honesto ou um Prefeito politico, ou um Prefeito servidor de quem quer elegel-o. Escolhei mais não vos queixeis depois... Vossa alma vossa Palma.

UM SIMPLES ESPECTADOR.

Eleições

A Provincia quer dizer, grande numero de individuos que não se assignam, e portanto —artigos *annonymos* que ella condemna, veio hontem possessa, e recheiada de aggressões virulentas pregando *moralidade eleitoral*.

Risum teneatis?

Liberdade eleitoral—pede a gente d'*A Provincia*...

E o major Bodé?

E a capangada?

E as ameaças do pleito Ouro Preto?

Moralidade eleitoral, pede a gente d'*A Provincia*...

E as actas falsas de Muribeca e do Poço da Panella?

E a *nuvem* de eleitores acapangados uns, e imaginarios a maioria do mesmo *celeberrimo* Poço?

E os titulos eleitoraes falsissimos?

Ora pelo amor de Deus Srs. d'*A Provincia*...

Não ha quem os não conheça.

Sylla

Parabens

Completa hoje—4—floridas e risonhas primaveras, no jardim da preciosa existencia do mimoso pequeno—enfant-gaté OSVAL.

Saudando-o com abraços e beijos aquella gentil creança pelo seu anniversario natalicio, felicito seus carinhosos paes: Bento d'Aguiar e a sua amavel e jovial esposa á Exma. Sra. D. Josephina de Barros Aguiar, desejando-lhes iguaes dias ao de hoje e mil aventuras

Recife, 29 de Agosto de 1894.

José de Faria Maciel.

A postos!

Cidadãos, a postos!

Na eleição de 30 do corrente o vicio quer entrar em competencia com a virtude

De um lado tendes o esbanjamento, a patota, o aniquilamento do municipio; de outro a economia, a honestidade o futuro engrandecimento desta terra.

A' postos!

Defendei o suor do vosso rosto, o fructo de vosso trabalho, que terão de sahir de vossas mãos sob a forma do imposto para alimentar a occiosidade e saciar as paixões dos vandalos politicos se estes forem vencedores.

Para que citar exemplos que estão na vossa consciencia?

Ainda ha pouco pedia-se dois vasos de guerra para metralhar esta heroica cidade!

Cidadãos, ás urnas!

Votai no Dr. Manoel da Trindade Peretti e tereis cumprido o vosso dever de patriotas, ficando convencidos de que os impostos que pagardes terão applicação justa e proveitosa para vós mesmos.

Votar no Dr. Estevão, que irá ser o *testa de ferro* dos ganhadores politicos. é desejar ver as rendas do municipio tornarem-se insufficientes para satisfazer a cupidez, a ganancia do grupo politico que pretendeu o bombardeio de nossa futurosa cidade.

Artistas, commerciantes, capitalistas, lettrados. homens que tendes consciencia recta salvai este municipio das garras do deleterismo!

Votai no Dr. Manoel da Trindade Peretti.

Abaixo a corrupção!

Abaixo a patota.

Abaixo á anarchia!

Spartaco.

AVISO

Antonio Gervasio de Souza, declara ao commercio e em geral aos seus amigos que durante a sua ausencia deste Estado, fica encarregado de todos os seus negocios o seu irmão e socio João Nepomuceno de Souza.

Amaragy, 22 de Agosto de 1894.

Ao commercio

O abaixo assignado seguindo hoje para os Estados Unidos da America no vapor «Coleridge», participa a seus freguezes e ao commercio em geral, que deixa na direcção de sua casa commercial o Sr. Luiz Pahia, que se acha devidamente habilitado para representa-lo.

Recife, 25 de Agosto de 1894

Ernest Kahn.

Apparelhos de destilação de Guimarães Irmãos da Bahia, successores de Joaquim Francisco de Souza Guimarães e Filhos

Com o fim unico de esclarecer o espirito dos que pretendam obter com segurança os melhores apparelhos de destillação, transcrevemos com a devida permissão alguns topicos interessantes de cartas que nos tem sido dirigidas pelos compradores destes apparelhos.

O Sr. Enéas Americo de Medeiros, proprietario do engenho Mangueira, no Rio Grande do Norte, nos escreveu:

« Estou muito satisfeito com o resultado do
« apparelho de destillação que comprei aos Srs.
« Guimarães Irmãos, para 80 canadas diarias
« (12 horas), no qual tenho tirado até 100 no
« mesmo tempo, 100 canadas de mel tem pro-
« duzido 94 de aguardente de 21º, e de um pa-
« rol de caldo de canna que produzia 14 arro-
« bas de assucar bruto, tirei 40 canadas de
« aguardente de 21.º »

De uma carta do Sr. capitão Pirolo Cavalcante do engenho Baixa Verde, cabe-nos tambem transcrever o seguinte trecho honroso:

« Tenho a satisfação de scientificar-lhes que
« os Srs. Guimarães Irmãos me deixaram ple-
« namente convencido do feliz successo dos
« apparelhos de distillação de que são fabrican-
« tes. »

Dos Srs. Manoel Paes dos Santos Mello e Manoel de Barros Correia, do engenho Santa Fé, do Estado de Alagoas, estamos autorisados a mandar publicar a seguinte declaração:

« Nós abaixo assignados declaramos que com-
« prámos dous apparelhos de distillar aguar-
« dente á casa Guimarães Irmãos por interme-
« dio de seu agente em Maceió, Francisco Bento
« de Medeiros.
« Taes apparelhos, que foram contractados
« para distillarem 60 canadas de aguardente
« no espaço de 12 horas, distillam perfeitamente
« oitenta canadas no mesmo espaço de tempo. »

Depois deste attestado tão honroso transcravemos o seguinte de uma carta do Sr. capitão José Antonio de Mello, do engenho Camorim Grande, deste Estado, que tambem é muito honroso para os fabricantes destes apparelhos:

« Em quanto ao apparelho estou satisfeitissi-
« mo, pois reconheço grande differença dos de
« systema antigo não só na perfeição do tra-
« balho, como tambem porque o seu rendimento
« é muito superior aos outros, o que verifiquei
« na moagem de garapa que davam-me de 40 a
« 45 canadas, e tiramos neste novo apparelho da
« mesma cuba, com a mesma quantidade de
« garapa 70 canadas de aguardente com 25
« gráos. Poderão Vms. fazerem deste o uso
« que lhes convier. »

Para maiores explicações nos agentes nesta cidade —Largo do Corpo Santo n. 7.—[illegible] & C.

Ao commercio

O pleito que vai travar-se no dia 30 do corrente não pode correr a revelia daquelles que n'este municipio fazem do commercio o meio honesto de sua subsistencia,

E' preciso que á frente do governo municipal esteja um homem honesto criterioso e desinteressado que saiba economisar os dinheiros publicos applicando-os aos indispensaveis encargos municipaes e não esbanjando-os em proveito de camarilhas politicas.

A colocação do Dr. Manoel da Trindade Peretti naquelle melindroso posto é uma garantia de que as nossas algibeiras não serão exploradas com impostos vexatorios para pagamento de ordenados de empregos creados para amigos politicos.

S. S. é um homem criterioso, economico e independente e que por isso saberá zelar os cofres municipaes

Embora estranhos a politica, não devemos deixar de fazer convergir nossos esforços para que saia triumphante das urnas a candidatura do Dr. Peretti, como garantia de que o producto de nossa actividade não será explorado em beneficio dos apaniguados politicos.

Reflicta o commercio

Um negociante

Eleição de Prefeito

Na eleição que deverá ter lugar no dia 30 do corrente mez, para preenchimento da vaga de prefeito do municipio desta capital, teem de ser observadas as seguintes disposições:

« Os membros das mesas eleitoraes reunir-se-hão no dia da eleição ás 9 horas da manhã no lugar designado, e, elegendo a pluralidade de votos o seu presidente e secretario, aquelle designará de entre os demais membros os que devem fazer a chamada dos eleitores, receber as cedulas e examinar os titulos, lavrando o secretario immediatamente a acta em livro proprio aberto e encerrado pelo presidente da Intendencia ou nos que legalmente tiverem servido nas ultimas eleições (Regulamento de 9 de Janeiro de 1892, art. 9).

« O eleitor poderá votar secreta ou publicamente No caso de escrutinio secreto o eleitor depositará sua cedula na urna, que se conservará fechada á chave emquanto durar a votação, mas deverá logo antes da chamada ser aberta e mostrada ao eleitorado para que verifique que está vasia.

« No caso de voto descoberto, o eleitor votará por meio de duas listas abertas manuscriptas ou impressas em qualquer papel e por elle proprio assignadas, apresentando-as em duplicata ao presidente da mesa afim de que este, rubricando uma dellas lh'a restitua e faça em seguida ler em voz alta e apurar a outra depois de verificada a sua conformidade com a primeira. (Idem, art. 10).

« As chapas abertas ou fechadas apuradas em cada uma das secções, serão remettidas dentro de 24 horas ao presidente da Intendencia (hoje ao prefeito), rubricadas pelo presidente da secção eleitoral e com a declaração do districto e da secção. (*Instrucções de 22 de Agosto de 1892*).

« O eleitor logo em seguida á entrega da cedula assignará o livro de presença (Regulamento de 9 de Janeiro, art. 10, § 5).

« O eleitor não poderá ser admittido a votar sem apresentar o seu titulo, não podendo em caso algum, exhibido este, ser-lhe recusado o voto nem tomado em separado, excepção feita dos casos previstos no § 10. (Idem, art. 10, § 6).

« Terminada a chamada o presidente fará lavrar um termo de encerramento em seguida á assignatura do ultimo eleitor no qual será declarado o numero dos que comparecerem.

« Lavrado o termo de encerramento no livro de presença passar-se-ha a apuração dos votos secretos pelo modo seguinte: aberta a urna, contadas e emmassadas as cedulas, o mesario dos designados para escrutadores que assentae-se a direita do presidente, tirará do masso uma cedula, desdobral-a-ha, lendo-a e passando-a ao presidente que depois de lel-a passal-a-ha ao outro escrutador a sua esquerda, o qual a lerá em voz alta, sendo pelos outros dois mesarios, como secretarios, tomada a apuração, fazendo em voz alta a adicção dos votos que tocarem aos nomes que se forem lendo. (Idem, art. 10, § 9).

« Terminada a apuração das cedulas e publicados os nomes dos cidadãos votados, na ordem numerica dos votos recebidos lavrar-se-ha a acta que deverá conter em resumo todo o trabalho da apuração, as reclamações e protestos apresentados com declaração dos motivos que os fundamentarem, e será assignada pela mesa, pelos fiscaes e eleitores que o quizerem. (Idem, idem, § 12).

« A acta, uma vez ultimado o processo eleitoral deverá ser transcripta em livros de notas de tabellião ou outro qualquer serventuario de justiça, ou escrivão *ad-hoc* nomeado pelo presidente da mesa em livro especial por este aberto e rubricado por um dos membros da mesa pelo mesmo designado. (Idem, idem, § 17).

« Concluida a eleição, cada mesa extrahirá da acta tres copias que depois de assignadas pelos respectivos mesarios e fiscaes dos candidatos, serão remettidas: uma a secretaria do governo; outra a da prefeitura e outra a do conselho. (*Decreto de 16 de Agosto de 1894*).

« Os livros e mais papeis concernentes a eleição, serão remettidos a secretaria da prefeitura no prazo de 5 dias, afim de serem recolhidos ao respectivo archivo. (Idem, art. 6). »

O abaixo assignado previne ao publico que pessoa alguma, que não estiver legalmente autorisada, poderá fazer qualquer transação em seu nome.

Recife, 20 de Agosto de 94

Antonio Francisco da Cruz.

Marca

« Os redactores do *Diario* occupam-se agora em fazer sonetos para publicar na secção inedictorial referindo-se ao nosso collega e redactor chefe e ás nuvens.

« Si não fossem immoraes os versos nada teriamos que marcar.

« E' uma incumbencia muito bem commettida pelo amanelaronado do *Diario*.

« Pela idade já era tempo de ser serio. »

Que profunda licção! Da Grecia os sete sabios
Esgotando de vez a funda sapiencia,
Não podiam prever, nos toscos alfarrabios,
Um homem como tu profundo na sciencia!

O teu *latim* que o bem sómente symboliza,
Que me deixa cahir em gemebundo pranto...
Em fremitos subtis a alma me electrisa,
— E o abutre vil do erro, energico supplanto!

. . . .

Bem vês que me arrependo: a luz immaculada
Que dimana de ti, n'um raio scintillante,
Me arrasta sem querer á esphera constellada,
Lá onde vives tu, oh astro fulgurante.

Agora eu me confesso: a minha *meninice*
Não mais ha de offender tamanha gravidade...
— Respeito immensamente á tua donzellice,
E o recato ideial da tua virgindade.

Pitú

ILEGÍVEL

Ao eleitorado do Recife

Illustre cidadão e correligionario

O imprevisto passamento do preclaro cidadão Manoel Pinto Damaso veio determinar a necessidade de proceder-se a nova eleição para preenchimento da vaga por elle deixada do cargo de prefeito do municipio desta capital.

A maioria do directorio do partido republicano, bem interpretando os sentimentos desse partido e comprehendendo que não podia elle deixar de definir a sua posição diante da situação que os acontecimentos acabavam de crear, não esquivou-se á responsabilidade de encarar de frente o poblema politico do momento, cuja solução se impunha a sua deliberação.

Para tal fim por mais de uma vez reuniram-se os abaixo assignados e dominados do sincero e ardente desejo de conciliar os legitimos interesses do seu partido com as imperiosas e sagradas exigencias do seu patriotismo, puzeram em contribuição toda a sua boa vontade e experiencia a bem da resolução que lhes cumpria tomar.

A scisão, em principios do corrente anno aberta no seio do grande e generoso partido republicano deste Estado pela desorientação politica do illustre cidadão Dr José Izidoro Martins Junior, si é verdade que momentaneamente abateu a pujante vitalid[illegible]sse partido, não é uma razão, par[illegible], [illegible]ncios de coragem e de fé e fortalecid[illegible] pelas publicas sympathias, não nos abalancemos hoje e amanhã ás pugnas doscomicios eleitoraes, e antes impõe-nos o rigoroso dever de por esse meio retemperar e medir as nossas forças, tudo envidando pela victoria da nossa causa.

Os erros e provações do passado não podem ser evocados senão como uma lição fecunda em ensinamentos para o presente.

Pretender a respeito desses erros e provações manter uma litteral e ferrea coherencia seria de certo arriscar todo o futuro, que se alonga diante de nós, pela *platonica* pretenção de reivindicar uma ordem de cousas, que abysmou-se de uma vez para sempre no profundo pelago dos factos consummados.

Aos partidos, que em certas phases politicas olham para traz, quando só devem olhar para diante, bem pode acontecer o mesmo que á mulher de Loth, apenas com a differença de que se esta converteu-se em estatua de sal, aquelles se poderão converter na estatua do ridiculo

Em politica não queremos ser bem-aventurados.

E que seriam senão bem-aventurados com jus ao reino do céo, se a politica tivesse um céo, os que pretendessem a victoria, abandonando a arena do combate?

Do passado só carregamos os despojos das nossas proprias responsabilidades e já não é pouco.

Fora disto só nos preoccupa a conquista do futuro, isto é, a realisação pratica do nosso programma politico.

Sustentar e desenvolver as instituições republicanas adoptadas em nosso pacto fundamental, fazendo dellas o labaro sagrado das nossas liberdades, a cuja sombra combateremos até morrer; trabalhar sem descanço pelo engrandecimento moral, intellectual e material da nossa cara patria e cultivar com amorosa solicitude a vinha dos vultuosos interesses autonomicos deste Estado e de cada um dos seus respectivos municipios, tal é e será sempre a nossa constante preoccupação.

E' em obediencia a esta linha de conducta e animados pelas fundadas esperanças de em todos os nossos bons concidadãos e correligionarios encontraremos sempre o valioso apoio de que carecemos para o bom desempenho da nossa elevada missão politica, que temos resolvido aconselhar ao eleitorado deste municipio e especialmente aos nossos correligionarios que concorram ao pleito eleitoral do dia 30 do corrente mez para a eleição de prefeito deste municipio.

Escusado é encarecer-vos a importancia desse pleito, desde que se trata de eleger um funccionario, a cuja illustração, criterio, largueza de vistas e honestidade, deve ser confiada a gestão dos multiplos e magnos interesses do adiantado municipio do Recife.

Para fazerdes uma justa ideia das elevadas funcções que ides confiar pelo vosso voto ao cidadão que tendes de eleger, basta que lanceis a vista para os artigos da Constituição do Estado e da lei n. 52, que definem essas funcções.

Propondo, pois, ao vosso suffragio e aos do eleitorado deste municipio em geral o nome do illustre pernambucano e nosso distincto correligionario, Dr. Manoel da Trindade Peretti, pensamos merecer a vossa approvação e até os vossos applausos.

O esforço que todos devemos empregar pela eleição de tão conspicuo cidadão para o cargo de prefeito deste municipio, constitue para nós um empenho de honra e abrirá para esta bella terra uma nova era de prosperidade.

E' com certeza bem conhecido de todo o eleitorado o cidadão, que vos apresentamos, e ninguem com justiça lhe contestará os meritos que exornam a sua pessoa

Os seus dotes intellectuaes e moraes, os seus serviços politicos a este Estado e a este municipio, de cuja Intendencia fez parte, o seu reconhecido criterio, a sua inquebrantavel honestidade e um caracter sem macula, são outros tantos titulos, que o recommendam á vossa escolha na proxima eleição a que se vae proceder.

Elegei-o e podeis ficar tranquillo sobre a sorte deste municipio.

Recife, 8 de Agosto de 1894.

Vossos affectuosos concidadãos e correligionarios obrigados

Ambrosio M. da Cunha Cavalcante.
Bernardo José da Camara.
Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Ermirio Coutinho.
João José de Amorim.
Virginio Marques Carneiro Leão.
José Vicente Meira de Vasconcellos.

Incenso floral.—O perfume das flôres e [illegible] até ás pessoas mais [illegible] na Agua Florida de Murray & Lanman [illegible] esta fragancia floral [illegible]

[illegible]

FINOS BINOCULOS DE MADREPEROLA RECEBEU O Au Paradis des Dames

Peitoral de Cambará

Cura de uma grave tosse secca

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil, costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dois annos, de uma tosse secca, com does res no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade, e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o *Peitoral de Cambará*, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.

João Corrêa Peixoto.
(Ourives estabelecido em Pelotas.(

Reconheço verdadeira a assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião Israel Rodrigues de Carvalho.

[illegible]nico agente e depositario do Peitoral [illegible]mbará neste Estado a Companhia de [illegible]s e Productos Chimicos.

ESPARTILHOS ELEGANTES! CONFORTAVEIS! Recebe grande sortimento AU PARADIS DES DAMES

EDITAES

Sub-Prefeitura do Municipio do Recife, 28 de Agosto de 1894.

Copia.—O secretario da Prefeitura revendo as listas de chamada dos eleitores e mais papeis, que, por ventura, tenham sido remettidas pelo Vice-presidente do Concelho Municipal para servirem na eleição do carge de Prefeito deste municipio, que tem de se proceder a 30 do corrente, inutilise qualquer rubrica, que tenha sido lançada por aquelle funccionario nas referidas listas e papeis, visto como semelhante acto é exhorbitante de suas funcções e emanado exclusivamente do sentimento indigno de desconfiança da correcção de procedimento desta Sub-Prefeitura, como se deprehende da esdrula proposta approvada hontem no Concelho Municipal, da qual dá noticia hoje um dos orgãos da imprensa.

Assignado.—José Marcellino da Rosa e Silva, Sub-Prefeito:

Está conforme com o original.
Joaquim José Ferreira da Rocha.
Secretario.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 28 de Agosto de 1894.

Copia—Illm. Sr. Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife.

Dando cumprimento a Portaria que me foi dirigida por V. S, datada de 28 do corrente, tenho para dizer que revendo as 45 listas eleitoraes que foram remettidas pelo Sr. Vice-Presidente do Concelho Municipal do Recife para servirem na chamada dos eleitores que terão de votar na proxima eleição de 30 do corrente, nenhuma rubrica nellas encontrei do referido Vice Presidente; que ditas listas indicando serem as que tem servido em outras eleições acham-se rubricadas em suas folhas pelo Presidente do mesmo Concelho, Dezembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira com a rubrica—M. Pereira—, e encerradas pelo official de sua secretaria, bachar l Manoel Alves Villela, com excepção apenas de duas que não vieram rubricadas nem encerradas.

Devo ainda informar que deseseis destas listas acham-se riscadas com traços azues e encarnados sobre os nomes de muitos dos eleitores, com diversas notas a lapis de cor, na casa das observações, indicando morte, mudança e correcção de nomes de diversos dos alistados o que tudo me parece ter sido feito nas mesas eleitoraes em que já serviram as falladas listas.

Saude e fraternidade.

Assignado—Joaquim Josè Ferreira da Rocha, secretario

Está conforme com o original.—Ferreira Rocha.

Eleitores estrangeiros

De ordem do Dr, Sub-Prefeito, em exercicio se faz publico que os estrangeiros alistados como eleitores municipaes, que pretenderem votar na proxima eleição a que se tem de proceder no dia 30 do corrente para o cargo de Prefeito, poderão fazel-o nas secções abaixo:

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia de Santo Antonio, votarão no Paço Municipal, pavimonto terreo, 4ª secção.

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia do Recife, votarão no Arsenal de Marinha, Casa da Ordem secção 2ª.

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia de S. José, votarão na estação Central de Caruarú, secção 17.

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia da Boa Vista, votarão no Paço da Assembléa, secção 21.

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia de Afogados, votarão na secção 35, escola do professor Amancio á rua Direita, n. 5.

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia do Poço da Panella, votarão na secção 40, escola do professor Teixeira, á Travessa da Mangueira.

Manda por tanto o mesmo Dr. Sub-Prefeito que as supraditas mesas recebam os votos dos estrangeiros eleitores municipaes que ahi exhibirem os seus titulos, conforme o preceito Constitucional exarado no art. 92.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 28 de Agosto de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

— 5ª Secção—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Agosto de 1894

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, faço publico que, a contar de hoje e com o praso improrogavel de quinze dias, acha-se aberta a concurrencia para a impressão de cada uma das biographias dos cidadãos Gervasio Pires Ferreira, Dr. José da Natividade Saldanha; Brigadeiro Joaquim Ignacio de Lima; [illegible]rão-mór, João do Rego Barros; Dr. José Correia Picanço, (Barão de Goyanna) e de Luiz Alves Pinto.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada e sellada, nesta repartição, onde obterão todos os esclarecimentos que solicitarem até o dia em que terminar o praso acima marcado.

Nas propostas os concurrentes mencionarão:

a) O preço porque obrigão-se a imprimir mil exemplares que serão brochados, de cada uma da biographias; sendo os trabalhos executados *in quarto* de bom papel, do qual apresentarão a amostra.

b) O prazo em que darão conta do mesmo trabalho.

c) A declaração de mandarem extrahir copias dos autographos por pessoa idonea e paga á custa do proponente, trabalho que será conferido por um dos empregados desta repartição para este fim designado.

— Outro sim, faço publico que, o pagamento do referido trabalho se effectuará, quando o proponente provar ter entregue todos os exemplares de cada uma das mesmas biographias.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

1.ª Secção - Secretaria, 24 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ingazeira, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Francisco Botelho de Andrade, para igual cargo no do Brejo.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requerem remoção, no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art 64 do citado Regulamento, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno, Assignado, João Augusto Ferreira Lima.

2.º districto militar

De ordem do Sr. general commandante do districto, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, por decreto de 25 do corrente, communicado em telegramma do Sr. general ministro da Guerra da mesma data, foi concedido indulto aos reos de 1.ª e 2.ª deserção simples, que se apresentarem dentro do praso de 2 mezes a contar da referida data, sando comprehendidas no referido indulto as praças presas para sentenciar e as já sentenciadas pelos referidos crimes.

Secretaria do Commando do 2.º districto militar, no Recife, 27 de Agosto de 1894.

O Secretario.
Major *Leobaldo Augusto de Moraes*

— Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 27 de Agosto de 1894.

EDITAL N. 31

Prorogação de praso para recolhimento de livros de matricula e ponto diario.

Não tendo sido recolhidos ainda á esta repartição todos os livros de matricula e ponto diario das escolas a cargo dos professores em disponibilidade e estando proximo a expirar o praso [illegible] para tal recolhimento, o Dr. inspector geral resolve prorogar por mais 15 dias o alludido praso.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital

O Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Sub-prefeito em exercicio do municipio do Recife

Faz saber a todos os habitantes deste municipio que, em virtude das instrucções que baixaram com o decreto do governo do Estado de 16 do corrente foram organisadas as mesas eleitoraes para o fim de proceder-se no dia 30 do corrente á eleição para preenchimento da vaga de prefeito deste municipio, e bem assim designadas as respectivas secções, como abaixo se declara, tudo na fórma das disposições em vigor.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

Edificio da Companhia Pernambucana, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—primeira—escripta com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Eduardo Auguste de Oliveira, Joaquim Octaviano do Almeida, Candido Alves da Fonseca, Belchior José dos Reis e Manoel Teixeira Bastos.

Supplentes - Felino Dunstano Ferreira Coelho e Tiburcio Adelino de Oliveira.

2.ª Secção

Casa da ordem do arsenal de marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—segunda—escripta com tinta encarnada,

Mesarios — Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior, Nuno Alves da Fonseca, Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Candido Alves Ferreira e Caetano José Gonçalves da Fonte.

Supplentes—Domingos Bruno e Dr. Augusto da Costa Gomes.

3.ª Secção

Sobrado n. 137 rua do Pilar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra -terceira—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Eugenio de Athayde Lobo Moscôso, Benjamin Ernesto Pereira da Silva, José Maria de Hollanda Cavalcante. Alfredo Gibson e Guilherme Ferreira Pinto,

Supplentes—José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Dativo dos Passos Bastos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

4.ª Secção

Andar terreo do paço muninipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quarta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios - Capitão Porphirio Pope Gyrão, capitão João Baptista Furtado, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar Eugenio Pereira de Azevedo, coronel Francisco Faustino de Brito.

Supplentes - Joaquim José de Abreu e Leobinio Joaquim de Lima.

5.ª Secção

Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quinta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, José Firmino Ribeiro, José do Carmo Paes, Philomeno Getulio Correia de Araujo e Felix Nogueira Cabril.

Supplentes—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Theodoro Bentzen

6.ª Secção

Theatro Santa Izabel, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra —sexta— escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Major Antonio Pedro de Azevedo, capitão Antonio Marinho Falcão, Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, Dr. Antonio Lelis de Souza Pontes e Augusto Ferreira de Carvalho.

Supplentes — Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares e Antonio da Cruz Ribeiro.

7.ª Secção

Sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra —septima— escripta com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Bernardo José da Gama Lins, capitão Beltrando Pedro de Azevedo, Francisco de Lima Coutinho, João Ezequiel e Antonio Macario de Assis.

Supplentes — Dr. Domingos das Neves Texeira Bastos e Victoriano de Aragão Ebla.

8.ª Secção

Escola publica da rua do Calabouço onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra — oitava - escripta com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Emydio Bezerra Montenegro, tenente coronel Manoel Silvino de Barros Falcão, Francisco Gurgel do Amaral, Dr. Manoel dos Santos Moreira, Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

Supplentes—Dr. José Anastacio de Silva Guimarães e Dr. José de Godoy Vasconcellos.

9 Secção

Escola do pateo do Carmo n. 18 1.º andar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra —nona escripta com tinta encarnada.

Mesarios— Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, Vicente Ramos Pereira da Silva, Dr. Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, Francisco de Paula Marinho Falcão, Irinéo de Araujo Cezar.

Supplentes — Capitão José Gurgel do Amaral e major Augusto Cezar Cosseiro de Mattos.

10.ª Secção

Rua da Palma n. 53, escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—decima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios.—Dr. Felippe Figuerôa de Faria Sobrinho, Dr. Affonso Viriato, de Medeiros, Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, Polidoro Burlamaque Pereira Teixeira e Argêo Barretto de Mello Rego.

Supplentes.—Alfredo Alves da Silva Freire e Austriclinio Carneiro Leão.

11.ª Secção

Rua da Palma n. 65, escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras —decimas primeira - escriptas com tinta encarnada.

Mesarios. — Dr. João Augusto Ferreira Lima. capitão Pedro José Correia. Walfrido Barretto de Mello Rego. Pedro Pereira da Silva e capitão José Antonio Vieira da Cunha.

Supplentes. — Caetano Ignacio do Rego Medeiros, tenente coronel José Rufino Climaco da Silva.

12.ª Secção

Rua do Visconde de Inhauma n. 43, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras —decima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios.—Rodolpho Vulpiano da Camara Pimentel, José Odilon Jacome Pires, José Joaquim do Nascimento, Simão José de Azevedo Santos, Jorge do Rego Baptista.

Supplentes.—Antonio de Pinho Borges e Heliodoro Gonçalves de Azevedo.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

13.ª Secção

Estação da estrada de ferro de S. Francisco, no largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras —decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios. Libanio Presidio de Carvalho, Antonio Juventino Alves Antonio Pereira de Souza, Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago, Ildefonso da Silva Baixa.

Supplentes. - Vicente Licinio da Costa Campello Antonio Claudino e Ferreira da Cruz.

14.ª Secção

Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras decima quarta escriptas com tinta encarnada.

Mesarios, Jovelino dos Santos Selva, Arthur Teixeira Leite, José Joaquim Pereira do Rego, Lino Machado Dias e Francisco Felix de [illegible].

Supplentes Joaquim Cavalcante Barretto e Antonio Simiano das Merces Proto.

15.ª secção

Rua da Palma n. 123, escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras decima quinta escriptas com tinta encarnada.

Mesarios Alexandre dos Santos Selva, Manoel Rodrigues Nogueira Lima. Hermenegildo Lins de Siqueira,, Adolpho Coelho Pinheiro e Praxedes da Silva Gusmão

Supplentes—Luiz José Fernandes e Antonio Januario da Silva Moura.

16.ª Secção

Rua Marquez do Herval n. 139, escola da professora D. Maria Drumond, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras decima sexta— escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Manoel Waldoaldo Soares. João Ribeiro Guimarães, José da Silva Lordello e Arcenoio M. Meira de Vasconcellos.

Supplentes—João Manoel Roma e Viriato Severiano Gomes de Castro.

17.ª Secção

Estação nova da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras decima setima - escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Ernesto Xavier dos Santos, Joaquim Mena da Rosa Virães, Leoncio Epiphanio da Silva Bastos e José Xavier Barreto das Neves.

Supplentes—Manoel Pinheiro e Dr. Feliciano André Gomes.

18.ª Secção

Rua de S. João, antiga estação da E. F. de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima oitava— escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Tenente Emilio Ferreira de Mello, Vasco Patricio do Rego Barros, Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, Antonio do Rego Barros e Glicerio Coelho do Espirito-Santo.

Supplentes — Heliodoro Candido Ferreira Rbaello e José Ildefonso de Mello.

19.ª Secção

Rua Coronel Suassuna n. 254, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - decima nona — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Orestes Alves da Silva, Antonio Manoel do Rego Barros Filho, Sebastião Barreto de Mello Rego, Antonio Luiz Martins Rosa e Joaquim José de Oliveira,

Supplentes Manoel do Nascimento Paiva e José Maria Accioly.

20.ª Secção

Rua 89 n. 100, escola do professor Sebastião, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—vigesime escripta com tinta encarnada.

Mesarios Theodoro Rotilio Xavier Ramos, Bartholomeu Ferreira Neves, Elysio Maximino da Silva Gusmão, Felix de França Lumachy Migueis e Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.

Supplentes — Manoel Martins da Cruz e Francisco Felix Valois.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

21.ª Secção

Paço da assembléa, onde deverão vótar todos os eleitores cujos titules tiverem as palavras -vigesima primeira—escriptas com tinta encarnrda.

Mesarios—Dr. Antonio Machado da Cunha Cavalcante, Manoel Turiano des Reis Campello, Alfredo Rodrigues dos Anjos. Theodoro José Pereira da Silva e capitão Antonio Elyseu Antunes Ferreira.

Supplentes—José Cesario de Mello e Dr. Antonio Pires Galvão

22.ª Secção

Gymnasio, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios - Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, João Cesario de Mello, Francisco Pinto de Carvalho, Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Dr. Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes -Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, Er. Aprigio de Miranda Castro.

23.ª Secção

Rua do Hospicio n. 51, casa do Dr. Nabor, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras vigesima terceira—em tinta encarnada.

Mesarios - Sebastião Manoel do Rego Barros, Joaquim Teixeira Peixoto, Dr. Corbiniano de Aquino Fouseca, Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso e Dr. Francisco Gomes Parente.

Supplentes - Elias Cordeiro Cintra e Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

24.ª Secção

Escola do professor Romualdo, praça de Maciel Pinheiro n. 28, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Desembargador Francisco Teixeira de Sá, Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, Antonio Augusto Ferreira Lima, Dr. José Alves de Lima e José de Sá e Souza.

Supplentes Domingos Martins de Barros Monteiro e Eugenio Henrique Antunes.

25.ª Secção

Rua da Ponte Velha, escola do professor Vianna, onde deverão votar todos o eleitores cujos titulos tiverem as palavras -vigesima quinta — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios— Dr. João Baptista Regueira Costa, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Ds. Jesuino Lopes de Miranda, major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante e José Ferreira da Cruz Vieira.

Supplentes - João Pereira Rego e Dr. Gaudino Eudoxio de Britto.

26.ª Secção

Rua do Conselheiro Aguiar, antiga da Alegria, escola do professor Rocha, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima sexta— escriptas com tinta encarnoda.

Mesarios -Dr José Salazar da Veiga Pessoa, Paulo Pereira Simões, José Carlos de Souza Lobo, Major João Paulino Maques, Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior

Supplentes - Manoel Joaquim da Silveira Sobrinho e Joaquim Times

27.ª Secção

Rua Visconde de Pelotas, antiga do Aragão, escola do professor Regueira, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras - vigesima setima — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios— Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, João Pinto Brndeira Accioly de Vasconcellos, Dr. Manoel Barbosa de Araujo, José Nicacio da Silva e José Joaquim Dias do Rego Junior

Supplentes—Felippe Emilio Menna da Costa e Leonardo Attico Lavra.

28.ª Secção

Rua do Conde da Boa-Vista, Caminho Novo, escola do professor Ribeiro onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Commendador José Candido de Moraes, Dr. Augusto Coelho Leite, Alexandre Americo de Caldas Brandão, Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura e Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante.

Supplentes—Dr. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Bruno dos Santos Gouveia.

29.ª Secção

Rua do Capitão Lima n. 19, escola do professor Deocleciano, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Henrique Magalhães da Silva, Antonio de Oliveira Coragem, João Francisco de Oliveira e Gustavo Lucio Mergulhão.

Supplentes — José Luiz Antunes Ferreira e Barthomeu de Sá e Souza.

30.ª Secção

Rua de Luiz do Rego n. 54 C, casa particular, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra — trigesima —escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Pedro Alexandrino Machado, Claudino José Correia, Heliodoro José da Silva, José Candido de Miranda Leitão e Pedro Antunes Ferreira.

Supplentes—Rodolpho José da Silva e Piragibe Hagissé da Silva Costa.

FREGUEZIA DA GRAÇA

31.ª Secção

Escola do professor Braga, travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima primeira – escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, major José Gomes da Silva, Felicissimo de Azevedo Mello.

Supplentes — Francisco Marcelino de Albuquerque, José Maria da Costa Rego.

32.ª Secção

Escola do professor Marcelino, rua das Creoulas n. 4 C. onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima segunda — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, tenente-coronel Joaquim Francisco de Moraes, Augusto Cesar da Cunha, João Pereira Bastos e Regino Ferreira de Carvalho.

Supplentes—Dr. Francisco Apoligorio Leal e José Cysneiro de Albuquerque Mello.

33.ª Secção

Escola do professor Felicio, estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Henrique Francisco de Moraes, João Mauricio de Abreu, Manoel Joaquim Alves dos Santos, Pedro Barbosa de Araujo, Dr. João Affonso de Souza Paraizo.

Supplentes — Manoel Antonio de Albuquerque Machado e Dr. Eduardo Corrêa da Silva.

34.ª Secção

Escola do professor Gaspar, no Campo Grande, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Major José Ferreira da Silva Lima, Manoel José de Campos Barbosa, Marcos José da Silva, Pedro Ivo de Campos, Francisco Mauricio de Abreu.

Supplentes—Ulysses da Silva Cabral, Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

35.ª Secção

Escola do professor Amancio, rua Direita n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigessima quinta escriptas com tinta encarnada.

Mesarios - Antonio Ascendino da Cruz Castro, Antonio Gomes Cesar de Mello Antonio de Azevedo Ramos, Antonio Francisco de Souza e Antonio Gomes de Frangueiro.

Supplentes - João Romarico de Azevedo Campos e José Urbano Carneiro.

36.ª Secção

Escola da rua de Mocotolombó n. [illegible], onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - trigessima sexta - escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—João Edeltrudes de Azevedo Jeronymo Leopoldino Lemos de Freitas, Joaqnim Eduardo Ferreira, José Pereira da Silva e João Chrysostomo de Albubuerque.

Supplentes — João Francisco do Rego Lobo, José Francisco da Camara Santiago.

37 Secção

Escola do professor Beda, no Barro n. 37, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigessima septima—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios— Fernando Barroca, Ernesto José de Menezes, Antonio José da Costa, Ricardo Pantaleão da Camara Santiago e Marcelino José da Paixão.

Supplentes—Eduardo Catão Camello Pessoa e Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.

MAGDALENA

38 Secção

Escola do professor Alvarenga estrada dos Remedios n. 33, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigessima oitava—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Barão de Nazareth, Dr. Cosme de Sá Pereira, Izidoro Theodolo de Mattos Ferreira, José da Costa Albuquerque Mello, Amaro Tavares Coutinho,

MUTILADO

ILEGÍVEL

Supplentes— José Jacintho Ribeiro Junior e José Xaxier da Cunha Alvarenga.

39 Secção

Escola do professor Uchôa, na Estrada Nova, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras —trigessima nona— escriptas com tinta encarnada.

Mesarios— Hermelino Elyseu da Silva Caneca, Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade, José lJoaquim Borges Uchôa, Francisco Antonio Brandão Cavalcante, coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

Supplentes — João Benevides de Souza e José de Carvalho Gusmão.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

40.ª Secção

Escola do professor Teixeira na travessa da Mangueira, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — quadragesima —escripta com tinta encarnada.

Mesarios — tenente coronel José Ottoni Ribeiro Franco, Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, Philomeno José de Souza, Eugenio Cardoso dos Santos e Bianor de Oliveira.

Supplentes—Candido Eustogio Ferreira Chaves, Felinto Elysio de Miranda Peixoto.

41.ª Secção

Escola do professor Pessoa, á rua do Costa, no Arrayal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragessima primeira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Dr. Salustiano José de Oliveira, Antonio Magalhães da Silva, Pedro de Assis Rocha, Dr. Francisco de Albuquerque Mello.

Supplentes — Adolpho Miguel da Costa e Mathias Muniz Tavares.

42.ª Secção

Escola do professor Vieira, á rua do Xisto, no Monteiro, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, capitão Frederico Cintra Lima, Felippe Moreira da Cruz, Archias Lindolpho da Silva Mafra e Manoel Ferreira da Costa.

Supplentes—Francisco Accioly de Gusmão Ramos e Manoel Affonso de Castro Nunes.

43.ª Secção

Escola do professor Simões, no largo de Apipucos, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Marcolino Joaquim da Silva, Adolpho Carneiro Cavalcante, Bento Vieira de Mello e Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Supplentes—Antonio Joaquim da Silva, Gaspar de Menezes.

VARZEA

44.ª Secção

Escola do professor Luiz Felippe de Carvalho, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Antonio Joaquim Correia de Araujo, Sabino de Paula Baptista, Antonio Uchôa Carneiro Leão, Manoel Olympio Ferreira e Luiz Felippe de Carvalho.

Supplente—Dr. João do Rego Barros e João Carlos Pereira e Silva.

45.ª Secção

Escola do professor Joaquim Claudio na Ipotinga, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Ignacio de Barros Barretto, Pedro de Paula Baptista, Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, Joaquim Claudio Perreira Junior e Joaquim Manoel Correia de Araujo.

Supplentes—Ignacio Alves Monteiro Junior e João Cavalcante Lamenha Lins.

E para constar, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Eu, Joaquim José Ferreira da Rocha, secretario da Prefeitura Municipal o subscrevi, aos 18 de Agosto de 1894.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Sub-prefeito.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA DE

Tecidos Paulista

Chamada do capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a segunda prestação das acções subscriptas, á razão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 11 de Agosto de 1894.

J. Saraiva Junior
Director secretario.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão aceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No logar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entrar sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga-se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de familia que desejarem se collocar, deverão intender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condição e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director-gerente.

Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

CAPELLANIA

Achando-se vaga a capellania da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento, convida-se a qualquer Sr. Rvd. sacerdote que pretenda a mesma capellania-a entender-se com o irmão juiz Manoel Jaaquim Ribero á rua Duque de Caxias n. 92.

Consistorio, 7 de Agosto de 1894.

O escrivão.
Fortunato Augusto dos Santos Porto.

Prado Pernambucano

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da directoria, commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar.

Recife, 17 de Agosto de 1894.

Pelo secretario
José Gomes Ganches.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Mesa geral

De conformidade com o compromisso, convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio, na matriz do Corpo Santo, quarta-feira 29 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, para constituir-se mesa geral, e eleger-se a futura mesa regedora, e em seguida tratar-se de assumptos tendentes a mesma irmandade.

Recife, 26 de Agosto de 1894.

O escrivão
Manoel Moreira Campos.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Para evitar as falsificações nos coupons amarellos actualmente emittidos em cadernetas, por esta companhia, previno ao publico que esses coupons são marcados em uma das extremidades com as iniciaes da companhia em carimbo vasado e unicos acceitaveis.

Recife, 28 de Agosto de 1894.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente

Capitania do Porto

Aviso aos navegantes

De ordem do Sr Capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, capitão do porto, faço publico para conhecimento dos interessados o aviso abaixo transcripto remettido pela repartição da Carta Maritima do Brazil.

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes

Pharolete da Ponta do Arsenal de Guerra na bahia do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos navegantes faço publico que em consequencia das obras que se estão fazendo no Arsenal de Guerra desta Capital, deixa de funccionar, até novo Aviso, o pharolete de luz verde e encarnada ahi installado.

Directoria de Pharóes, 28 de Julho de 1894.

Francisco Calheiros da Graça
Capitão de Fragata, chefe interino.

Capitania do Porto de Pernambuco em 28 de Agosto de 1894.

O secretario interino.
Manoel José de Castro Villela.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

2ª convocação

Ficam convidados todos os Srs. membros desta sociedade para, no dia quarta-feira 29 do corrente, reunidos ás 12 horas do dia, na séde social, procederem a eleição que por falta de numero não se ha podido verificar no dia 16.

Depois da eleição funccionará o conselho administrativo.

Recife, 24 de Agosto de 1894.

Henrique Augusto Milet
Gerente.

Bichas Hamburguezas

Mensalmente, recebe grande quantidade de Bichas Hamburguezas a antiga casa (Cardoso) recebendo ultimamente os novos e apperfeiçoados apparelhos Walbec, para applicação de ventozas, attende a chamados a qualquer hora,

Residencia rua Estreita do Rozario n. 25, 2º andar.

Rua Estreita do Rosario n. 17 loja

COLOMBO

Companhia de Seguros Mutuos Contra o Fogo

TERRESTRES E MARITIMOS

Autorisada por Decreto n. 992 de 2 de Julho de 1892.

Capital subscripto Rs. 3.500:000$000

Sede na CAPITAL FEDERAL, 55 Rua do Rosario 55.

Succursal dos Estados do Norte, 36 Rua Marquez de Olinda 36—Recife.

Telegrammas — COLOMBO.

Caixa postal 93.

Segura predios, mercadorias em deposito e em transito por vias ferreas, fluviaes e maritimas, engenhos, estabelecimentos agricolas e industriaes contra incendios, inundações e raios.

TAXAS REDUZIDAS

SINISTROS PAGOS IMMEDIATOS

O inspector — JOAO LAGES

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Assembléa geral

Nos termos dos Arts. 29 a 31 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 10 de Setembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no salão da Associação Commercial Agricola, afim de se proceder a exame das contas da administração; ouvir a leitura do relatorio, do parecer fiscal, deliberar sobre os mesmos, e em seguida proceder-se a eleição do conselho fiscal, tudo de conformidade com o Art. 34 dos referidos estatutos.

Recife, 22 de Agosto de 1894.

O secretario
Felisbino de Mendonça Vasconcellos.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 34 á rua do Commercio, para a apreciação do relatorio, e approvação das contas do anno findo em 30 de Junho proximo passado, e eleição da commissão fiscal.

Recife, 15 de Agosto de 1894.

João Fernandes Lopes
Director.

Fabrica de Estopa

Assembléa geral

De accordo com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas á comparecerem no edificio da Associação Commercial Beneficente, no dia 10 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio do anno findo em 30 de Junho proximo passado, parecer da commissão fiscal e elegerem o novo conselho para o anno de 1894 á 1895.

Recife, 22 de Agosto de 1894.

Pede-se aos Srs. assignantes o obsequio de apresentarem suas acções no acto de assignarem o livro de presença, visto serem ellas ao portador.

Thos. C. Griffith
Secretario.

Prado Pernambucano

Em reunião desta directoria resolveu multar os seguintes jockeys:

José Marcellino, Casimiro Fernandes, Cecilliano, Manoel Pereira, J. Pereira, Antonio L. de França, Manoel Martins e Deolindo, em 50$000 cada um, de accordo com o Art 47 do codigo de corridas, pelas faltas commettidas no 2º pareo da corrida realisada em 26 do corrente.

Secretaria do Prado Pernambucano, 27 de Agosto de 1894.

Pelo secretario
José Gomes Ganches.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco.

AVISO

Devendo começar a ter execução no 1º de Setembro proximo a providencia de não ser mais permittida a extracção de amostras de assucar e outros generos dentro dos armazens desta Companhia, quer antes, quer depois de entregues os conhecimentos, como já foi annunciado em 17 de Julho ultimo, reitero este aviso aos interessados, assegurando que esta administração facilitará, por todos os meios, aos Senhores Agricultores a remessa gratis de pequenos volumes, aos seus correspondentes, com as amostras de seus generos, e lembrando, outro sim a conveniencia de mandarem os saccos de assucar, e outros, cosidos na bocca, em vez de amarrados.

Escriptorio da Superintendencia. Cabo 25 de Agosto de 1894.

Wells Hood.
Superintendente engenheiro em chefe.

Faço publico para conhecimento dos interessados e para dar cumprimento a ordem telegraphica da Directoria Geral dos Correios datada de hontem que fica marcado o praso de 3 mezes, a contar daquella data afim de ter lugar o recolhimento completo de todos os sellos e demais formulas de franquia emittidas no tempo do imperio e que depois do praso acima estipulado são consideradas nullas, em face do art. 34 do regulamento approvado por decreto n. 1692 A de 10 de Abril ultimo, todas aquella que apparecerem em circulação.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 21 de Julho de 1894.

O administrador interino,
Deodato P. dos Santos,

London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.º de Setembro proximo futuro até novo aviso.

Pernambuco, 7 de Agosto de 94.

W. H. Bilton,
Gerente.

Companhia Fabrica de Estopa

Acha-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio á rua do Commercio n. 7, 1º andar Browns & C. o balanço, livros e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1 [illegible] Agosto de 1894.

Thos. C. Griffith
Grio.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 27, 28 e 29 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 251 á 300, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 26 de Agosto de 1894.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

COMPANHIA

Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, cópias do balanço, da relação nominal dos seus accionistas, e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas, durante trinta dias, nos termos do Art. 29 dos estatutos.

Felisbino de Mendonça Vasconcellos
Secretario.

MARITIMOS

Macáo e Mossoró

Segue para os portos acima o hiate «Deus te Guarde», recebe carga: a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeo Lourenço.

Para o Porto

PALHABOTE PORTUGUEZ

Razoulo

Engaja desde já carga para o porto acima a tratar com

Amorim Irmãos & C.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado do sul até o dia 1 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

O paquete Thames

Commandante B. S. Armstrong

E' esperado dos portos da Europa até o dia 5 de Setembro e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete

Iberia

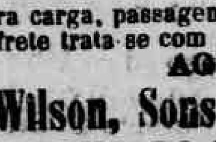

Espera-se do sul até o dia 1 de Setembro seguindo depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Cordoba

Commandante Thomas

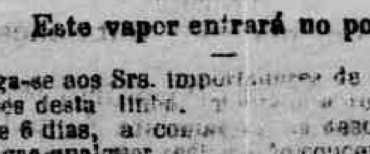

E' esperado da Europa até o dia 2 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, [illegible] apresentar dentro de 6 dias, a [illegible] descarga das alvarengas qualquer [illegible] concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, a fim [illegible] dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

The Norton Line of Steamers

O VAPOR INGLEZ

Tagus

E' esperado do Rio de Janeiro no dia 4 de Setembro e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará

Em direitura

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Petropolis

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—RUA DO COMMERCIO—18

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

S. Francisco

Commandante Pinto

Segue no dia 31 do corrente á 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia 31.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco

Commandante F. Ripper

Espera-se dos portos do norte até o dia 2 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6

1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

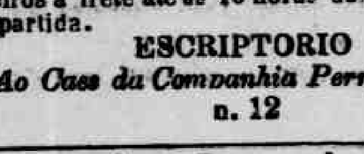

Seguirá para os portos acima indicados no dia 31 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

Seguirá para os portos acima indicados no dia 31 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 4 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

COMMANDANTE ROSSIGNOL

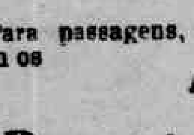

E' esperado dos portos do sul até o dia

1 de Setembro de 1894

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

Agentes

Paquete Equateur

Commandante Lartigue

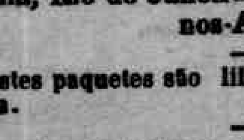

E' esparado da Europa até o dia

4 de Setembro de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de merdorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação, concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio 42—

LEILOES

— Quinta-feira, 30, deve ter logar um grande e variado leilão de bons moveis, espelhos, metaes, bronzes e prata.

Leilão

De importantes moveis, objectos de phantasia, espelhos, jarros finos, louça vidros e crystaes

Quarta-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 7 á rua Barão da Victoria

Pelo agente Martins

No *Diario* de sabbado sahirá o annuncio especificando todos os moveis.

Leilão

De importantes moveis, espelhos, 2 lustres de metal para gaz carbonico, arandelas, louça e vidros

Constando de:

Uma linda mobilia austriaca com encosto de palhinha, tendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, sofá e 2 consolos com pedra, 1 tapete grande para sofá, 2 importantes escarradeiras de porcelana, 2 pares de lanternas, 2 ditos de jarros finos, 2 columnas altas, 2 caixeról, 1 lustre de metal com 3 bicos e 4 arandelas.

Um bonito guarda casaca com frente de espelho, 1 guarda vestidos de vinhatico, 1 lavatorio, toucador com espelho grande, 1 guarnição de porcelana com passaro, 1 importante cama franceza com exergão para casal, 2 mesas para cabeceira de cama, 1 cabide de columnas e 1 grande espelho.

Uma mobilia de junco branca, 1 excellente mesa elastica oval de 3 taboas, aparadora de columna, 1 guarda comida de arame com gavetas, 1 quartinheira de columna, 1 mesa redonda com pedra, 1 excellente banca com gavetas para escriptorio, louças finas para jantar, dita para almoço, copos, calices, garrafas, 1 lustre de 12 bicos e outros muitos moveis de gosto

Quarta-feira, 29 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado da rua Barão da Victoria n. 7

O agente Martins, autorisado pelo Illm. Sr. coronel D. Joaquim Balthazar da Silveira, que se retira para o sul da Republica com sua Exma. familia, fará leilão dos importantes moveis e mais objectos existentes em dito sobrado.

Os moveis são todos de gosto e tem muito pouco uso.

Agente Oliveira

Importante leilão

De bons predios, todos bem localisados, sitos na cidade de Olinda, pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

Quarta-feira, 29 de Agosto

Ao meio dia em ponto

No Paço da Intendencia Municipal de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel daquelle municipio e a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará á leilão os predios seguintes:

Um bom sobrado de 1 andar, sito á rua Mathias Ferreira n. 43, com bastantes commodos, grande quintal morado com portão, cacimba, etc., servindo de base a offerta de (4:005$000).

Um dito, á mesma rua sob n. 35, tambem de 1 andar, com bastantes commodos e mais moderno, com quintal grande, etc.

Um dito á rua do Amparo n. 33, tambem de 1 andar e sotão, grande quintal, cosinha externa, etc., servindo de base a offerta de 2:625$000.

Uma grande casa terrea á rua Mathias Ferreira n. 25, com commodos para grande familia, grande quintal, etc.

A's 11 horas em ponto partirá da estação da rua da Aurora um trem especial que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

Leilão

De uma caixa vinda do Porto, contendo o seguinte:

Camisas de meia brancas, meias brancas e de côres, toalhas felpudas para mãos, guardanapos, gravatas, sapatos de marroquim, ditos de trança, botões para collete, garfos, colheres para sopa e chá, cintas de lã, lenços, e camisas brancas de algodão

Quarta-feira, 29 de Agosto

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Em continuação

De peças de brins de côres, sortidas, e diversas qualidades de fazendas novas e perfeitas e saccos contendo nozes

Por intervenção do agente Gusmão

Grande leilão

De bons moveis, louças, vidros, etc., a saber:

Uma mobilia de páo carga, quasi nova, 1 lindo toillette, 1 lavatorio, 1 cama para casal, 1 guarda-vestidor, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 2 marquezões, 1 santuario, 1 mesa elastica, 1 cabide de columnas, 1 quartinheira de columnas, cadeiras de junco, ditas de amarello, lindos quadros e jarros, candieiros belga, apparelhos para almoço e jantar, calices, garrafas, compoteiras, salvas, bandejas, 1 lindo par de figuras de biscuit e muitos outros objectos pertencentes á casa de familia

Quarta-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

No andar terreo do predio sito á praça Maciel Pinheiro n. 32

O agente Burlamaqui competentemente autorisado por uma familia que se retira para a Capital Federal, levará a leilão os moveis e mais objectos acima que foram transportado de Olinda para cá.

Leilão

De 1.300 pedras de Jagédo 30×30

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores

QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO

A's 11 horas

Agente Pinto

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 15

As referidas pedras serão entregues no caes, em 24 horas, com o fim de evitar a estadia do navio.

Segundo leilão

De um terreno na rua do Socego, no logar denominado Campo Verde, murado e com portão de madeira na frente, com alicerce da altura de um metro para edificação de casa, tendo duas pequenas casas de taboas, rendendo 20$000 mensaes, agua encanada, medindo de frente 10 metros e 90 centimetros e 33 metros e 80 centimetros de fundo.

Sexta-feira, 31 do corrente

A's 11 horas

MUTILADO

ILEGÍVEL

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, em sua presença, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio Joaquim de Sant'Anna, do terreno acima, sendo o producto applicado ás despezas do inventario.

Grande e variado

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, espelhos, objectos de electro-plate, bronzes, pelles, objectos de arte, prata do Porto, objectos japonezes, chinezes, crotons, palmeiras, parazitas um pão de bandeira e outros muitos objectos de apurado gosto e em optimo estado de conservação, a saber:

Sala de visita

Uma linda mobilia de phantazia, ricos espelhos dourados, lindos panos de sêda antiga, bordados a mão, tapetes e pelles de animaes, objectos de arte e 1 esteira de sala.

Sala de entrada

Uma linda collecção de objectos indios da America do Sul, pelles e flechas, cabides para chapéos de sol, outros artigos e cadeiras de balanço.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 2 etageres, pratos de parede, 12 cadeiras de carvalho, bandejas de charão, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras de fino crystal, 2 caixas com lindos apparelhos de Pillimit e Sevres.

Prata ingleza e do Porto, estojos, facas, garfos, colheres, trinchantes, saleiras, porta-ovos, 1 bandeja oval grande e 1 salva redonda.

Christoffle e electro-plate.—Colheres, castiçaes, galheteiros, facas, garfos, colheres, conchas, fructeiras, porta-cartões e outros objectos.

1º quarto

Uma cama de ferro e latão com lastro de arame, 1 divan, 1 mesa de cama, 1 berço, 2 porta-toalhas, 1 guarda vestido, 1 guarda-roupa, 2 armarios para roupa branca, 2 castiçaes de mola e 2 cadeiras de abrir.

2º quarto

Uma estante envidraçada, 1 secretaria, commoda de jacarandá, 1 prateleira, cabides, mezas com gavetas, 3 espingardas, bengalas, revolveres chicotes, rebenques, arcos e flexas, 2 castiçaes de mola.

3º quarto

Uma mesa com 2 gavetas, 1 linda guarnição para lavatorio (de prata), 1 prateleira, 2 camas de lona, mesa redonda de ferro, 2 cabides, 1 balaio para roupa.

4º quarto

Uma cama de ferro, 1 colxão, 1 guarda-vestido de raiz de amarello, 1 mesa de cama, 2 ditas com gavetas, 1 balaio para roupa e outros moveis.

Sala de copa e cosinha

Mesas, cadeiras, 1 guarda-comida de arame, 1 escada, machina para café, 1 filtro, mesas com cavaletes, flandres, potes, baldes, trem de cosinha, objectos de agatha, chaleiras, formas, louça, tudo quasi novo e em optimo estado de conservação.

Um pão de bandeira, (mastro), cretons, palmeiras e parazitas, objectos existentes no CHALET

Da rua do Riachuelo n. 2

Quinta-feira, 30 de Agosto

O agente Pinto, autorisado pela Exma. Sra. D Anna Adelaide de Oliveira Revoil, viuva de monsieur George Revoil, consul de França, levará leilão os moveis e mais objectos existentes na casa em que residira á rua do Riachuelo, chalet n. 2.

Os referidos objectos são de apurado gosto e estão em optimo estado de conservação.

Os bonds da linha circular darão facil passagem aos concurrentes ao leilão.

O referido leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, pela cosinha e sala de copa, por serem muitos e differentes os lotes, (cerca de 300.

Os jornaes de quarta e quinta-feira, darão a copia do catalogo de todos os objectos numerados.

Agente Burlamaqui

Segundo leilão

Sexta-feira, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

De casas terreas

No armazem á rua 15 de Novembro n 41

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em 2º leilão a casa terrea n. 46, sita no Caes do Capibaribe, com bastantes commodos, pertencente ao acervo do inventario de D. Carolina Rumpeke, uma dita á rua das Creoulas na Capunga n. 30, pertencentes a menor Amelia, filha do finado José Diniz da Silva.

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas, sendo que a chave da de n. 30 acha-se em poder do referido agente.

Agente Pestana

Leilão

Dos moveis e livros pertencentes ao espolio do finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas

Sexta-feira 31 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No 1º andar do sobrado n. 13 á rua Velha de Santa Rita

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Sr. Dr. juiz do civel os moveis e livros pertencentes ao espolio do finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, sendo entre os moveis 2 estantes, uma das quaes envidraçada, e entre os livros, a Legislação Brazileira, a Legislação Portugueza, o Repertorio das Ordenações e Varios praxistas, e grande numero de livros de litteratura.

Agente Silveira

Segundo leilão

De tres sitios sendo em pequeno com casa de taipa e dous grandes com duas casas de pedra e cal, em terreno proprio, no Porto da Madeira, em Beberibe

Sexta-feira, 31 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

No armazem n. 45 da rua 15 de Novembro

O agente Silveira, por mandado e com a presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á requerimento da inventariante do finado José Vicente Godinho, levará a leilão os referidos sitios sendo os grandes com baixa de capim e muitas arvores fructiferas, em frente estação do Porto da Madeira.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De um globo geographico, 1 atlas, mappas e livros diversos.

Machinas de costura, de lavar e espremer roupa e de engommar, 1 prensa de limpar facas, 1 balança, 1 secretaria antiga, 1 selim e pertences, 1 realejo grande, differentes quadros, bancos compridos empalhados, mesas, cadeiras de junco, candieiros, jarros, arandelas para 2 e 3 mangas, globos para candieiros á gaz e muitos outros objectos novos e velhos que serão vendidos sem limites e

Ao correr do martello

Terça-feira, 4 de Setembro

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

DE

500 pedras 30×30
500 ditas 34×34
500 ditas 41×41
500 ditas 58×30
Em um ou mais lotes

Terça-feira, 4 de Setembro

A'S 11 horas

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um sobrado de um andar, em Olinda, sito á rua do Amparo n. 45, terreno proprio, nada deve á Fazenda, com 35 palmos de frente e 300 de fundo; a tratar na mesma casa.

= Aluga-se a casa assobradada com excellentes commodos para familia, sita á rua Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga); a tratar na rua Barão de S. Borja n. 41.

— Precisa-se de uma engommadeira; a tratar no pateo do Carmo n. 15, segundo andar ou na rua Duque de Caxias n. 84, loja de fazendas.

Aluga-se

Uma excellente casa sita na Cruz das Almas n. 2ª freguezia da Graça, torna-se recommendada por ser perto das estações da Jaqueira e da Tamarineira, com os commodos seguintes: um sitio com algumas fructeiras, uma boa cosinha, agua encanada, banho de chuvisco, banheiro de pedra, sete quartos no interior e tres salas, saleta para engommado, quarto de banho, boa cosinha, e um grande quarto para criados, assim como um grande copiar; a tratar na rua do Conselheiro Peretti n. 60, cocheira, com Manoel Gomes da Cunha.

Sem competidores

Devido a sinceridade que usamos, de só annunciarmos o que temos em nosso estabelecimento, temos tido o prazer de vermos diariamente o grande numero de vizitantes com o annuncio em punho e depois de pedirem as mercadorias constantes do mesmo annuncio, dizem: estamos admirados de encontrar todas as mercadorias aqui descriptas.

E' o nosso prisma e custa pouco a quem duvidar, um passeio neste bem montado estabelecimento, onde o publico encontrará sinceridade na medida, agrado e preços sem competencia.

Só queremos o desconto.

Lagrimas do Céo, lã com salpicos de sêda, 3$ o covado.
O Tim-tim sempre na ponta, sêda, 2$500 o covado.
Amor constante, phantazia, 1$000 o covado.
Merinós pretos de 1$200 á 4$000 o covado.
Baptistes finissimas, 440 réis o covado.
Sêdas chegadinhas hontem, Pernambuco na ponta 2$500, o covado.
Cortinados para janellas. 8$000 o par.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Cretones inglezes, 600 rs. o covado.
Sempre-viva, o que ha de chic, em cretones, 700 rs. o covado.
Tecido de phantazia, 1$000 o covado.
Não me tóque, phantazia, 1$000 o covado.
Lindos tapetes para sofá e cama.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um
Sedas do—Lyrico—furta cores 2$500 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistes finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Madapolão Panninho-lavado 5$000, peça.
Chales de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Fichus de 1$ á 14$.
Fichus de linho, grande $ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça 20 varas.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado.
Merinós pretos de cores lavrados, 1$800 covado.
Vestuarios para baptisados, de 10$ á 50$.
Voile de lã 1$300 o covado, lindissimos.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores.
Surah de diversas cores.
Cortinados de cambraia 10$ o par.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listas de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgurão de seda pura de 6$ á 10$ o covado.
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita Victoria de 4$600 á 8$ a peça.
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero, 1$200 e 3$000 o covado.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Gentil alagoana, furta cores, 1$ o covado
Voiles de lã, lavradas, de todas as cores.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Malas de mão, pretas e brancas, de couro, inglezas e francezas.
Malas para viagem, grandes e pequenas, inglezas e francezas
Casemira a 5$ o corte.
Cambraias brancas arrendadas.
Electrope—fantasia a 1$200 o covado.
Laranjinha idem, 1$ o dito.
Beija-flor, idem, 1$200 o dito.
Sympathia, idem, 1$200 o dito.
A moreninha na ponta, a 800 réis o dito.
Cortinados de cores para janellas.
Camisas de cores para homens.
Ditas de flanella especiaes.
Ditas para dormir.
Espartilhos com molas e sem molas, diversos preços.
Capotes e capas de borracha.
Chatelains americanos lindissimos.
Correntes para relogios muito chics.
Relogios americanos para senhoras e homens.
Lindas abotoaduras para camisas e punhos.
Lindissimos broches para gravatas.
Lindas medalhas.
Ricos anneis.
Grande sortimento de suspensorios.
Completo sortimento de seroulas elasticas.

NA PONTISSIMA

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

ANTIGA DO CRESPO

Marques & Lima

Cozinheira e copeira

Na Capunga, rua Joaquim Valença n. 21, precisa-se de uma cozinheira e de uma copeira, dormindo esta em casa dos patrões.

Vende-se

Um terreno com tres casas e um mocambo, no Porto da Madeira (Beberibe), na rua do Coronel Salgado; a tratar em Olinda, travessa de S. Sebastião n. 11.

Sal

Vende-se; a tratar com José Baltar & C., no largo do Corpo Santo n. 1.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ORIZA-POWDER

Flôr de Arróz

FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS

PERFUMARIA ORIZA

de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Cº, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 ou 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto ... e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e o Sello da União dos Fabricantes ...

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA:

Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS do Universo

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14.

Desconfiar das falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais suave de todos os perfumes suaves A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as

PASTILHAS VICHY-ETAT

Vendidas em caixinhas metallicas scelladas

EXIGIR A FIRMA DO ESTADO

ESTAÇÃO DOS BANHOS

15 de Maio — 30 de Setembro.

Depósitos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

FALTA DE FORÇAS

Chlorosis, Debilidade, Extenuação

CURA CERTA PELO FERRO ROBIN

... preferido pelos ... medicos do mundo.

Desconfiar das falsificações e imitações.

... Rue ... Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE

300,000 Curativos de Gonorrhea

Fluxos brancos

Perdas seminaes

Debilidade dos Orgãos

EM TODAS AS PHARMACIAS

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, ...

PÓ CLÉRY.

Obteve as mais altas recompensas.

Deposito em todas as Pharmacias.

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL é o melhor remedio contra as Dôres, Atrazos, Suppressões e Perdas uterinas de que soffre a mulher no momento das epocas. Mas, vende-se, sob o nome de Apiol, productos falsificados. O Apiol puro, o unico cuja efficacidade tem sido verificada nos hospitaes de Paris é o Apiol dos inventores, os Snrs. Doutores

JORET & HOMOLLE

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES UNIVERSAES: LONDRES 1862 — PARIS 1889

Deposito geral: Pharmᶜⁱᵃ BRIANT

Paris, 150, Rua de Rivoli, e nas principaes Pharmacias.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rozario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações porque tem passado este Hotel conseguio afinal o seu incansavel proprietario, offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1.ª e 2.ª classes relativamente destribuidas debaixo da melhor ordem e acceio a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicons, estras, lagostins, salchichas etc., peixes e latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, trangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos, Figueira, Bordeaux, Porto, vermouth, cognac, cervejas, licores, champagne e outros aperitivos *e as boire*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições de mercado e preço sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica como ... de um criadinho; a tratar na rua do Carmo n. 53, em Olinda.

Hotel de Londres

RUA 15 DE NOVEMBRO (Antigo Imperador)

Reabrio-se este bem montado estabelecimento melhorado consideravelmente pela sua actual proprietaria. Convidamos nossos amigos e freguezes, como tambem ao illustrado publico a virem visitar o nosso hotel.

Procurando sempre agradar aos seus freguezes, a sua proprietaria não poupou despesa nenhuma para bem servil-os.

Pontualidade, asseio e preços sem competencia.

A proprietaria, Helena Severina dos Reis.

Professora

Preciza-se de uma que saiba portuguez, arithmetica, trabalhos de agulha e piano para ensinar a 4 ou 6 meninas, fora cidade.

Garante-se bom ordenado.

A' tratar com José Musumbo, Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

Veneravel irmandade da Soledad, erecta na igreja do Livramento 27 de Agosto de 1894

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos em geral a comparecerem quinta-feira, 30 do corrente em nosso consistorio, ás 6 1/2 horas da tarde, para em assembléa geral, tratarmos de varios e importantes assumptos que não se podem adiar.

A referida reunião terá lugar com o numero de irmãos que comparecerem.

O secretario,
Jovino Mendes.

Inglez pratico

Mr. James Fanstone

CASA EVANGELICA

Perto da estação da rua do Sol

Napoleão, Ferraz & C.

Os credores de Napoleão, Ferraz & Cª são convidados a apresentar no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 19, 1º andar, suas contas, afim de serem attendidas, dentro do prazo de 5 dias.

Não serão considerados credores os que e não apresentarem no referido prazo.

Recife, 25 de Agosto de 1894.

Carlos Ferraz de Abreu.
Napoleão Cezar Duarte.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que tenha de idade 16 a 18 annos, dando conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

N. 16.845

Com o numero acima, perdeu-se a caderneta da Caixa Economica, a pessoa que achou e quizer fazer o obsequio de a entregar queira dirigir-se á rua de Gervazio Pires n. 54 que será gratificado.

Casa de pensão e hospedaria

Na rua Bella n. 37 continúa a funccionar a antiga casa de pensão e hospedaria da Sra. D. Amelia Benicia de Souza, a qual, alem de se recommendar pelo asseio e gosto que lhe sabe imprimir sua proprietaria, offerece aos seus hospedes as maiores commodidades, entre as quaes um magnifico banho.

A proprietaria pede uma visita do povo pernambucano ao seu estabelecimento.

Sola ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma carvoaria que dê fiança de sua conducta; a tratar na rua do Hospicio n. 2, porta larga.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 15 annos e um de 12, com pratica de molhados; a tratar no becco do Marisco n. 20.

Attenção

Pede-se ao Sr. Francisco Moreira Fragoso ou seus herdeiros para comparecer á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar, a negocio de seu interesse.

Olinda

Aluga-se uma casa com duas salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, tem agua encanada, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 16; a tratar na rua de Antonio Henriques n. 15, a primeira esquina da rua das Calçadas.

O Dr. Affonso de Albuquerque Mello

Antigo advogado nesta cidade, onde alcançou os mais bellos triumphos, como na do Rio de Janeiro, no Cabo, Escada, Ypojuca, Serinhãem, Goyanna, Ingá e Aracaty, reabrio o seu escriptorio, á rua Estreita do Rosario n. 10.

Leiam

Luduvina Conrado, participa as suas amigas e freguezas, que mudou-se da rua Nova para a rua Larga do Rosario n. 22, 1.º andar, onde continúa á exercer sua profissão de florista.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ, NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e mo...

Major Luthgardes A. Poggi de Figueiredo

A mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos do major Luthgarde Aurelino Poggi de Figueiredo, mandam rezar missas no dia 29 do corrente, 7º do seu passamento, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma do mesmo, e para esse acto convidam os seus parentes e amigos, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem

Joanna Francisca de Mello Cavalcante

Primeiro anniversario

Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, José E. Cavalcante de Albuquerque, Isabel B. Cavalcante, Odomenda S. de Lyra e Mello, Antonia C. de Lyra e Mello, Manoel do Nascimento V. da Cunha Sobrinho, Paula C. Vieira da Cunha e seus filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua prezada mãi, sogra e avó, no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Pá d'Alho e S. José, 1º anniversario de seu passamento, confessando-se gratos por este acto de religião.

Vicente F. da Costa Miranda

Joanna Umbelina de O. Miranda, João Climaco de Miranda, Francisca F. de Miranda, Amelia E. de Miranda e Maria Philomena de Miranda agradecem ex corde aquelles que acompanharam á sua ultima morada os restos de seu chorado esposo e pai, Vicente F. da Costa Miranda, e de novo os convidam, bem como a seus parentes e demais amigos, para assistirem as missas que por sua alma se dirão sexta feira 31 do corrente, na igreja de S. Francisco de Paula, em Caxangá, e na S. Lourenço, na matriz respectiva, ás 7 horas do dia.

Antonio Joaquim Machado

Gertrudes Clara da Silveira Machado, bacharel Francelino da Silveira Machado, Elvira da S. Machado, Faustino da S. Machado e Adelaide da S. Machado agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado e pranteado esposo e pai, Antonio Joaquim Machado, e de novo convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na sexta-feira 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, setimo dia de seu passamento, confessando-se eternamente agradecidos.

Constantina de Mendonça Ferreira

Manoel Augusto Ferreira da Silva e Luiz Gonzaga Bicellar convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua mãi e avó, Constantina de Mendonça Ferreira, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de sabbado 1º de Setembro, setimo dia do seu fallecimento. Desde já agradecem aos que se dignarem comparecer.

Thereza Maria de Jesus

Salustiano Bezerra Baptista, tendo de mandar celebrar uma missa no dia 30 do corrente por alma de sua presada mãe **Thereza Maria de Jesus**, 1.º anniversario de seu passamento, na igreja matriz de S. Pedro Martyr em Olinda, ás 6 horas da manhã, convida a todos os seus parentes e amigos, para assistirem a esse acto de religião e caridade, antecipando desde já o seu agradecimento.

Major Lutgardes Aureliano Poggi de Figueiredo

Gustavo da S. Autunes, sua mulher e filhos, Paulina P. de Figueiredo Autunes e Miguel Poggi de Figueiredo, genro, filhos e netos do fallecido major Lutgardes Aureliano P. de Figueiredo, mandam celebrar missas em memoria do mesmo finado, quarta-feira 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, setimo dia do triste passamento; e para assistirem a esse acto, convidam aos seus parentes e amigos, antecipando-lhes os mais sinceros agradecimentos.

José Neves Ferreira de Andrade

A viuva, filhos, sogro, sogra, cunhados, pai, mãi e irmãos do finado José Neves Ferreira de Andrade, ainda uma vez rogam aos parentes e amigos para assistirem as missas do 30º dia (quinta feira) 30 do corrente, na matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã, sendo nesta occasião distribuidas á 12 viuvas indigentes 1$000 a cada uma, a cujo acto de caridade e religião muito agradecem

Commendador Miguel José Alves

A directoria do Monte Pio Portuguez manda rezar uma missa quinta-feira 30 do corrente, sexagesimo dia do passamento do finado consocio commendador Miguel José Alves, para cujo acto, que terá lugar no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã, convidam a Exma. familia e amigos do finado.

Ricarda Dias de Paiva

Antonio da Paiva Martins e filhos agradecem cordealmente aos amigos e mais cavalheiros que se prestaram a acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa e mãe ao ultimo jazigo e convidam aos mesmos a assistirem as missas e memento que serão celebradas na matriz de S. José na sexta-feira 31 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviços de casa de pouca familia; a tratar na rua da Concordia n. 32, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Larga do Rosario n. 30.

Jacarandá

Compra-se qualquer quantidade; na rua da Madre de Deus n. 10.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com menino e algum serviço de casa de familia, prefere-se solteira que não saia á rua; a tratar na rua do Livramento n. 6, 2 andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma com bom leite e sadia; a tratar na rua do Bomfim n. 1, em Olinda.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa engommadeira; a tratar na travessa da Ventura n. (Capunga).

AMA

Na rua Barão da Victoria n. 6 precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para homem solteiro.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar na Praça Maciel Pinheiro n. ...

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para pequena familia; a tratar na praça da Independencia ns. 27 e 29, loja de calçados.

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende ; a saber :

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a velludo a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsassia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peses.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$ 00 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a ...
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de côr para cortinados de 4$000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000, 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestido, lindos desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado
Sargelias de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados de crochet a 10$0 0 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 ...

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

ROSA DE OURO

25—RUA DO LIVRAMENTO—25

Grande deposito de madapolões especiaes.
Bramantes finos de algodão e de linho de 4 larguras.
CHAPEOS DE SOL em todas as qualidades, de molla automatica.
Cachemiras merinós de lindissimas cores, como sejam : cor de rosa, salmão, asul, cinento, verde e muitas outras cores proprias para baile e casamento.
Novidade em sedas o que ha de mimoso para o bello sexo do Recife.
Phantasias muito modernas.
Cretones para coberta, e gangas, etc.
Rendas do China e grande variedade em chita de todos os preços.
Novidades em casemiras.
Chegou novo sortimento para todos os preços.

SINGER VERDADEIRA

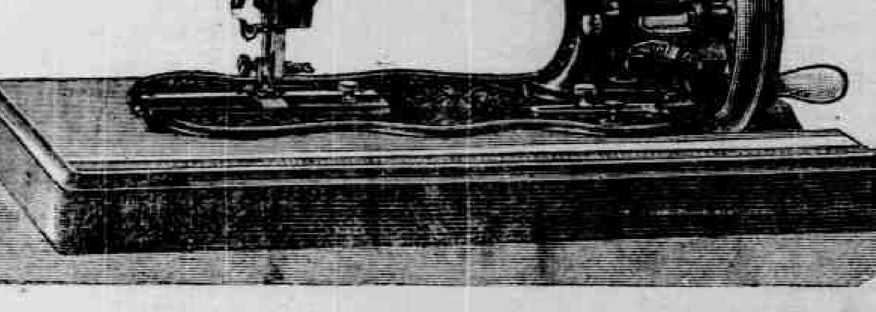

Chamamos a attenção dos leitores para as nossas machinas VERDADEIRAS DE SINGER que importamos dos Estados Unidos da America.

Ha cerca de cinco annos que fornecemos machinas de costuras para as Exmas. familias, madamas, costureiras, alfaiates e hoje temos grande preferencia porque nos limitamos a ganhar pouco para vender muito.

Ninguem compre machinas sem primeiro vir aqui indagar.

BENTO RIBEIRO & C.

ACTIVAS

PILULAS DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES ASSUCARADAS

SEGURAS

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do ... ão da Victoria n. 11.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

MOSQUITEIRO AMERICANO
BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA
LOJA DE MIUDEZAS
67—Rua Duque de Caxias—67
ANTIGA DO QUEIMADO

THE "LIVINGSTON"

Rodolpho Antunes & C.ª

ESPECIFICOS DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

Febres, Congestão, Inflammações
Febre e Colica causadas por Lombrigas
Colica, Choro e Insomnia das Crianças
Diarrhea de Crianças e Adultos
Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
Cholerina, Colera-Morbo, Vomitos
Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
Dôr de Dentes e de Cara, e Nevralgia
Dôr de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
Dyspepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
Crupe, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
Herpes, Erupções, Erysipela
Rheumatismo, Dôres rheumaticas
Sezões, Maleita, Febre intermittente
Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
...
Asma, ...
Surdez, ...
Escrofulas, ..., e Ulceras
Debilidade geral, ou physica
Hydropesia, Accumulações fluidas
Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
Molestias urinarias, Calculos ou ...
Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
..., Boca, ou Aphta
Incontinencia de Urina, ...
Inflammação dolorosa, Prurito
Molestias do Coração, Palpitações, etc.
Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
Diphtheria, Mal maligno de Garganta
Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça
... do Dr. Humphreys, 144 paginas ...
...

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gazosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselha, baunilha, horte pimenta, etc. etc

12-4—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, remitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Grande liquidação de fazendas
Miudezas e confecções
PARA ACABAR
Centro da moda
RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Bijouteria

Rosetas, broches, collares, grampos, settas, pulseiras, chateleines, cadeias, medalhões, alfinetes para gravatas e abotoaduras o que se pode desejar de mais chic e fino, novo sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Aos velocipedistas

Acabam Conrado, Antues & C., que recebemos luvas para este util divertimento

A' BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Ns. 4, 6, 8 E 10

Mosquiteiros americanos

Brancos e de cores receberam
Conrado Antunes & C.

Gravatas modernas

Um importante sortimento acabam de receber
Conrado Antunes & C.
A' BRISA

Espartilhos

Receberam Conrado Antunes & C., um variado sortimento
Conrado Antunes & C.
A BRISA

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas, lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos. Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a
Nova Esperança
63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.
Rua Duque de Caxias

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para salões, receberam

PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percolinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

Vende-se barato

Uma roda de agua, sistema Leandro, com 32 palmos, 4 de largura, sarilho com 6 pollegadas mancaes, 2 rodetes com pouco uso ; a tratar no engenho Ajudante, estação de Frecheiras.

Excellente moradia com sitio

Aluga-se a magnifica casa com optimas accomodações para numerosa familia, com grande sitio, murado, arvores fructiferas, parreiral, baixas de capim, jardim e mais dependencias etc. etc. sito na Torre tendo bonds a porta.

A's chaves e informações na rua Marquez de Olinda n. 5.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantasia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores ; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
CONGRESSO DAS DAMAS

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse	!
Arados a 2, b 1	!
Cubanos ns. 1 e 2	!

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, coqueluches, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO
DE
Firmino Candido de Figueiredo
Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene
Propagadores
Baptista & Figueiredo
Encontra-se em qualquer pharmacia.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produsio na cura do reumathismo, molestias de pelle, encorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impuresa do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição
DE
Firmino Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas ; na rua das Larangeiras n. 4.

Taverna

Vende-se uma taverna na freguezia da Boa Vista muito afreguezada e com muito bons commodos para um principiante que queira morar nos fundos da mesma ; a tratar na rua Larga do Rosario n. 44.

Alfafa flor

Vendem Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6
Preço sem competencia

FOLHETIM 137

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

NONA PARTE

A SUICIDA

V

Aqui repousa

(Continuação)

Os dous operarios tinham-n'a ouvido de cabeça descoberta, e por mais de uma vez, durante a leitura, tinham enxugado as lagrimas.

— Meus amigos, disse-lhes o conde, dando a cada um tres luizes, podem voltar para o seu trabalho. Dêem-me os seus nomes e moradas, porque talvez precise do seu testemunho. Um de vossês vá á praça da Concordia e me traga já uma carruagem.

Os operarios, encantados com os sessenta francos, foram cumprir as ordens de Maximo.

O conde ficou sósinho ao lado do cadaver

Os olhos fitaram-se naquelle suave rosto, do qual não podia afastar-se. Sentia-se preso de uma especie de allucinação ; parecia-lhe que uma voz intima lhe bradava :

— E' filha de Maria ! E' tua filha !

Debalde se esforçava em responder a esta voz com o raciocinio ; debalde repetia para comsigo mesmo :

— E' impossivel ! Maria pereceu na torrente em cuja margem acharam a cruzinha de ouro que lhe eu déra.

A voz implacavel insistia :

— E' tua filha !

Maximo ajoelhou e com exaltação febril supplicou a Deus que o favorecesse. Dir-se-hia que esperava um milagre. Dir-se-hia que os seus labios se entreabriram para murmurar :

— Sou com effeito eu... filha de uma falta... Sou eu que tu encontras demasiado tarde para me proteger e salvar-me ..

O milagre, porém, não se operou !

— E' horrivel esta duvida ! exclamou o Sr. de Bracy. E' necessario que eu saiba se é isto uma nova desgraça que cahe sobre mim.

Pobre criança ! Pobre morta ! Pedes o esquecimento, mas perdôa-me se não respeito o teu voto supremo ! Perdôa-me se intento investigar um passado que tu querias sepultar n'uma noite eterna. Não é uma curiosidade vã e quasi sacrilega o que impelle : é um motivo sagrado ! Victima, sem duvida innocente, perdoavas a quem te perdeu ! Mas tu bem comprehendes que, se és minha filha, não tenho direito de perdoar ! Bem comprehendes que é necessario que eu saiba quem é o homem cuja infamia te prostrou ahi, livida, a meus pés !

Bem comprehendes que é indispensavel que eu o encontre e que te vingue ! Tambem eu queria morrer, mas a mão de Deus servio-se do teu cadaver para me prender á vida ! Não foi o acaso quem nos fez encontrar.. Não ; foi a Providencia ! O acaso é cego, e só designios e designios de Deus têm um fim determinado ! Deus ha de conduzir-me pela mão nas investigações que vou emprehender.. Pedias apenas uma sepultura, e talvez seja teu pai quem vá orar sobre ella !

....

A este tempo chegou a carruagem, trazida por um dos operarios que haviam soccorrido Maximo.

O corpo da joven logo se poz vagarosamente a caminho, seguido pelo Sr de Bracy.

O fiacre transformado em carro mortuario, chegou dentro em pouco á rua Taibout.

A' porta do conde de Bracy achava-se uma carruagem de posta, tirada por duas parelhas.

O postilhão esperava a cavallo ; o criado de quarto de Maximo conservava-se em pé, ao lado da portinhola.

— Está tudo prompto, Sr. conde, disse o criado.

— Faze descarregar a carruagem e dize ao postilhão que a leve, retorquio Maximo ; já não parto. Mas primeiro que tudo, corre a buscar-me uma capa.

— Na carruagem de posta está uma, Sr. conde.

Maximo servio-se della para envolver inteiramente o corpo, afim de evitar que a presença do lugubre fardo, occasionasse á sua porta rapido ajuntamento, o que de certo não deixaria de succeder.

Graças ás precauções adoptadas foi o cadaver conduzido sem provocar a attenção até a habitação de Maximo, onde o deitaram n'uma cama.

Em seguida foi o conde fazer a declaração ao commissario de policia, que não se demorou em ir comprovar o obito. Foi então gravado o auto de todas as circumstancias referidas por nós nos capitulos precedentes, e, após affirmativa do Sr. de Bracy, de que tomava a seu cargo todos os pormenores e despezas do enterramento, retirou-se o commissario de policia.

O primeiro cuidado de Maximo foi mandar embalsamar o corpo afim de lhe conservar pelo menos a vida ficticia e apparente, cujo resultado é deter a lenta decomposição da morte.

Depois foram chamados successivamente um photographo e um modelador, os quaes, graças ás suas artes, reproduziram com extraordinaria perfeição as feições da joven finada.

Feito isto, comprou Maximo no cemiterio do Père-la-Chaise um tumulo já prompto, tumulo de familia, cujo profundo carneiro podia receber muitos cadaveres.

A joven finada foi mettida n'um caixão de madeira incorruptivel, com fechadura na tampa.

Descendo-se ao carneiro, podia-se abrir o caixão e ver o rosto da morta.

Tal era o intento de Maximo.

No dia seguinte effectuaram-se, sem pompa, as ceremonias funebres. O Sr. de Bracy foi a unica pessoa que acompanhou o carro mortuario até o lugar do repouso.

— Que nome deverei mandar gravar na sepultura ? perguntou-lhe o empreiteiro de mausoléos, no momento do conde retirar-se.

— Mande gravar unicamente as palavras :

AQUI REPOUSA...

replicou Maximo. Mais para diante lhe direi o nome.

DECIMA PARTE

O LABYRINTHO

I

Philippe Thevenin

Desde o dia em que occorreram os factos que narrámos, teve a vida de Maximo um fim determinado.

Conforme ouvimo dizer, elle proprio queria poder inscrever um nome no tumulo da finada.

Queria saber se seria o nome de sua filha ; queria remontar no passado até do seductor da pobre criança ; queria emfim, vingal-a.

Mas, entre o conde de Bracy e a realisação da sua vontade, havia abysmos.

Por todos os lados se erguiam obstaculos que pareciam insuperaveis. Para erguer o mundo, dizia Archimedes, bastaria uma alavanca e um ponto de apoio. A Maximo faltavam ambas as cousas, a alavanca e o ponto de apoio. O que elle tinha tamanho interesse em descobrir achava-se envolto n'um medonho vago, n'um mysterio impenetravel.

Achava-se na situação de um navegador lançado no oceano, sem bussola e cercado de nevoeiros.

Onde procuraria o fio de Ariana que o havia de guiar no inextricavel dedalo do labyrintho do desconhecido ?

....

....

Maximo comprehendeu logo em principio que ia metter-se n'uma empreza insensata ; mas, repetimo-lhe, a sua vida tinha assim um fim determinado, tinha de saber ou de enlouquecer. Resolveu-se portanto a procurar. As primeiras investigações tiveram de ser em grande escala. Maximo pagou a vinte emissarios que, munidos unicamente, como informantes da data do suicidio, e dos signaes da joven, percorreram Pariz em todos os sentidos.

Isso custou a Maximo muito dinheiro, e não deu o minimo resultado.

Não surgio de taes deligencias o minimo clarão. A mysteriosa ponta do fio de Ariana occultava-se mais que nunca.

Decorreu assim um mez, o Sr. de Bracy sentiu extinguir-se-lhe a ultima esperança ; e os seus lugubres projectos, por um momento combatidos, tornaram a pensar em voltar ao Sena e então de vez.

Era este o estado em que estavam as cousas, quando uma manhã, o criado de quarto de Maximo lhe foi annunciar que o procuravam, e desejavam obter uma audiencia.

— Quem é ? perguntou o Sr. de Bracy.

— E' um homem, Sr. conde.

— Moço ou velho ?

— De meia idade.

— Conhece-o ?

— Não, Sr. conde ; e é de certo a primeira vez que vem a esta casa.

— Que aspecto tem ?

— Assim e assim... Não é de certo um homem da boa sociedade, mas tambem não é um operario ou fornecedor ; é uma especie de burguez. .

— Sabe o que elle quer ?

— Perguntei-lhe, mas respondeu-me que o que tinha a dizer, só ao Sr. conde dizia respeito.

— Quem sabe ! pensou Maximo ; é talvez alguma inesperada informação.

E em voz alta proseguio :

— Mande entrar.

O criado sahio, e entrou ao cabo de um segundo, acompanhado do personagem, cuja visita annunciára.

(Continúa).

Typ. do «Diario», R. Duque de Caxias 42

ILEGÍVEL